BRASIL BANDECCHI

A BUCHA, A MAÇONARIA E O ESPÍRITO LIBERAL

A BUCHA, A MAÇONARIA E O ESPÍRITO LIBERAL.

O título deste estudo dá os limites da obra.

Não se trata, como se vê, propriamente da história dessas instituições, mas de momentos importantes dessas instituições na História.

Escritores consagrados e insuspeitos têm destacado o papel da Maçonaria na História do Brasil.

A Biblioteca Nacional publicou em 1923 os DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA INDEPENDÊNCIA, onde no capítulo "A Maçonaria e a Independênciia" encontra-se a certidão das atas do Grande Oriente do Brasil, que evidenciam o papel da instituição no glorioso movimento que culminou na Colina do Ipiranga.

Neste livro, Brasil Bandecchi estuda a participação da Maçonaria no processo da Independência e sua presença, em São Paulo, na luta pela abolição e pela república.

A Burschenschaft teve, como a Maçonaria, forte atuação na Monarquia e no novo regime e, uma e outra, possuiam em seus quadros cidadãos dos mais ilustres do País, que prestaram grandes serviços à Nação.

A BUCHA

A MAÇONARIA

E O ESPÍRITO LIBERAL

Rua Barão de Paranapiacaba, 52, 4.º andar
CEP 01004 — São Paulo - SP. — BRASIL

Ilustração da capa
Ana Rosa

Revisão ortográfica
Mirtes De Matteo

São Paulo, 1978
Sesquicentenário da Instalação dos Cursos
Jurídicos no Brasil

BRASIL BANDECCHI



A BUCHA
A MAÇONARIA
E O ESPÍRITO LIBERAL

Distribuidora: LIVRARIA TEIXEIRA
Rua Marconi, 40 — Tel.: 239-4783
São Paulo - SP. — Brasil.



PREFÁCIO

Este livro nasceu de um artigo de nossa autoria, publicado no "Suplemento Cultural" de "O Estado de São Paulo" (7 de agosto de 1977), dedicado ao Sesquicentenário da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil e transcrito na Revista "Paulistania" (dezembro de 1977), da qual se fez uma separata, por gentileza de José Leandro de Barros Pimentel.

Sua repercussão foi a melhor. O número de pessoas que se interessam pelo assunto se revelou muito além de qualquer expectativa.

"A Bucha e o espírito liberal" é o título do artigo. E, devido à ampliação do tema, o desta obra passou a ser "A Bucha, a Maçonaria e o espírito liberal".

Como se trata da Burschenschaft, é a sociedade e não o seu fundador o objeto central de grande parte deste trabalho. Júlio Frank aparece na medida em que seu enfoque é necessário. Mas, pela sua importância, teceremos sobre ele algumas considerações neste exórdio.

Frank, como Líbero Badaró, foi introdutor das idéias liberais na Academia do Largo São Francisco.

Júlio Frank, além do aspecto cultural e político, deixou, na Faculdade, a memória material do seu túmulo. Era protestante e como tal não podia ser enterrado em templo católico. Não era indigente, nem escravo e nem morrera na forca e, assim, seus amigos não qui-

seram que fosse sepultado no Cemitério dos Aflitos ou dos Enforcados (1). Por essa razão, foi enterrado no pátio mais íntimo da tradicional Escola de Direito. E seu túmulo foi erigido pelos amigos, entre os quais, em primeiro plano, aparecem os irmãos Joaquim e Júlio Moura Lacerda (2).

Ernesto Leme, em belo discurso, após evocar os lentes que o precederam na Cátedra de Direito Comercial, conclui com estas palavras cheias de poesia:

"A caravana se perde ao longe, na bruma que se esgarça. O sol volta a dourar as lages do pátio. Sobre o túmulo de Júlio Frank um pássaro se assenta, entoando loas à vida" (3).

Quanto a Frank cabe, ainda, uma referência ao seu "Resumo de História Universal", em dois volumes, publicado, em São Paulo, no ano de 1839, por ordem do governo. Colaborou com ele na elaboração da obra o jovem futuro jurisconsulto e mestre Antônio Joaquim Ribas. O livro não traz o nome do autor.

Nas palavras vestibulares, sob a epígrafe *Advertência*, Júlio Frank escreve:

---

(1) «A triste recordação hodierna do Largo da Forca reside, a dois passos dali, no antigo cemitério dos Enforcados ou dos Aflitos (...) A tradição deste Cemitério acompanha a do Largo da Forca, eis que era destinado a recolher os cadáveres de supliciados e de indigentes, em féretros humílimos, contrastando com a suntuosidade de funerais faustosos dos pseudos-burgueses do período monárquico, inumados no interior das igrejas.» Paulo Cursino de Moura, **São Paulo de Outrora**, Livraria Martins Editora, 3a. edição, São Paulo, 1954, págs. 95/96.

(2) Conforme depoimento que a ilustre senhora Francisca de Paula Galvão de Moura Lacerda e Azevedo prestou a Afonso Schmidt, Júlio Frank teve uma filha com uma jovem alemã de nome Filipa. Chamava-se Bárbara e foi criada por D. Joaquina Emilia Veloso de Oliveira Lacerda, filha do Conselheiro Desembargador Antonio Rodrigues de Oliveira e viúva do Marechal Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, mãe dos estudantes, amigos de Frank, Joaquim e Júlio Moura Lacerda. Cf. Frederico Sommer, «Verdade e Lenda sobre Júlio Frank (1808-1841), então Professor nos Cursos Preparatórios na Faculdade de Direito de São Paulo» in **Calendário para Comércio, Indústria e Agricultura,** 32.º ano, 1938. Este artigo, a nosso pedido, foi traduzido, do alemão, pelo Dr. Benedito Lang.

(3) **Discursos** — na plaqueta encontram-se duas orações pronunciadas no dia 19 de março de 1938, em reunião na sede do Automóvel Clube de São Paulo, por Ernesto Leme e J. M. Azevedo Marques. — São Paulo Editora Limitada, 1934, pág. 22.

"... que ninguém se persuada, que tenho a redícula filáucia de haver escrito uma História Universal, isto é, de ter estendido o campo desta ciência".

E explica:

"Certo das dificuldades, que uma tal obra oferece e desconfiado dos meus mesquinhos conhecimentos recorri ao Resumo que fez um sábio alemão, o distinto H. Luís Poelitz, professor de Ciências do Estado da Universidade de Leipzig. Porém um mais profundo exame do livro e a experiência mostraram-me que nem esse Resumo podia em tudo satisfazer às necessidades do Estabelecimento (Curso Anexo); e portanto em vez de dar uma versão, como pretendia, resolvi-me compor uma obra nova — mormente na parte que trata da Idade Média — fundando-a todavia no excelente sistema daquele historiador".

Conceitua:

"As mais importantes revoluções, as demonstrações dos mais insígnes desenvolvimentos políticos do homem certamente não ficaram esquecidos neste Compêndio. Quanto é história da cultura, apenas pode ser indicada num tal livro, pois que pela tendência moderna da História Universal deverá ela formar uma ciência distinta, e ser quanto a esta a Filosofia de História. Fatos mesquinhos e destituídos de importância universal, datas de nascimento e morte deste ou daquele duque ou marquês, a não ser do duque Bernardo de Weimar, um marquês de Pombal, de certo não merecem lugar em um compêndio destinado em o nosso século a uma Juventude, na qual repousa, ou deve repousar o porvir de um povo que tem todas as proporções para vir a ser uma grande nação."

A fim de que seus discípulos tivessem elementos para formar idéia da importância da História, traduziu e publicou no início da sua obra, o "Discurso" recitado por Schiller na abertura da aula de história na Universidade de Iena.

O livro teve na época merecido acatamento, não só por preencher uma lacuna, pois que não tínhamos um Compêndio de História Universal adequado ao Curso Anexo da Faculdade de Direito, onde Frank lecionava, mas, também porque, examinado, mereceu publicação

por conta do Governo e lhe abriu as portas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (4).

Seu crítico mais severo foi Gustavo Barroso, na "História Secreta do Brasil". Quem lê a "História" de Júlio Frank logo percebe que o conhecido escritor cearense se deixou levar pela paixão que não é boa conselheira (5).

Mostramos ainda que a Burschenschaft foi fundada, aqui, ao mesmo tempo que as primeiras lojas maçônicas de São Paulo e que estas durante pouco mais de uma década pertenceram ao Rito Moderno ou Francês, criado em Paris em 1761 e proclamado pelo Grande Oriente da França, em 1773, quando era Grão-Mestre o Duque de Chartres, Luís Filipe de Orleans (6).

Os iniciados na Bucha, em sua quase totalidade, ingressaram na Maçonaria, sujeitos, entretanto, à iniciação maçônica, pois que a primeira, embora muito se asse melhe à segunda, é uma sociedade que pertence exclusivamente à Faculdade de Direito do Largo São Francisco. De outro lado, temos os elementos da Burschenschaft também na Liga Nacionalista sob a chefia do bucheiro e pedreiro-livre Vergueiro Steidel.

---

(4) Tomás José Pinto Cerqueira, **Discurso** publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo III, Rio de Janeiro, 1841, pág. 546.

(5) V. Apêndice.

(6) No que tange às chamadas maçonarias azul e vermelha, indicamos, para conceituá-las: «Dicionário de Maçonaria», de Joaquim Gervásio de Figueiredo, onde se lê: «MAÇONARIA AZUL». 1 — No Rito Escocês Antigo e Aceito, são as Lojas simbólicas do 1.º, 2.º e 3.º graus. 2 — Denominação também do Rito Moderno ou Francês.» «MAÇONARIA VERMELHA». 1 — Nome por que se designa a Maçonaria Filosófica, que compreende os graus 4.º ao 18.º do Rito Escocês Antigo e Aceito, bem como os maçons do Santo Real Arco.» E, também, o «Diccionário Enciclopêdico de la Masoneria», de Lorenzo Frau Abrines Y Rosendo Arus Arderiu, tomo II, onde se lê: «**Masoneria Azul**, Llama se asi el primer grupo de los grados del sistema Zinnendorf, que también en grados de San Juan y en los de Aprendiz, Compañero y Maestro. Geralmente se llama Rito o Masoneria Azul el Rito Moderno Francês de siete grados. **Masoneria Roja** — Grupo de los grados 4.º y 5.º del Sistema de Zinnendorf, denominados, uno Aprendis Y Compañero Escoceses, y el otro Maestro Escoces». E ainda o **Grande Dicionário Enciclopédico de Maçonaria e Simbologia**, de Nicola Aslan, Editora Brasileira, Rio de Janeiro, 1975. V., ainda, a Introdução dos «Estatutos do muito Poderoso e Sublime Grande Capítulo São Paulo do Rito Moderno.»

A partir de 1923, percebe-se nitidamente que a Burschenschaft começou a ter duas alas e uma delas, composta de nomes que pertenceram à Liga Nacionalista, vai ser parte relevante na fundação do Partido Democrático, em 1926. A outra continuou no Partido Republicano Paulista.

Um trabalho desta natureza exige constante indicação de fontes e citações, às vezes demoradas. E tem que ser assim, embora isto prejudique o estilo.

Este livro é um livro de história, mas, como fizemos sentir, não é a história da Burschenschaft, que é difícil de ser escrita. Melhor diremos, é uma contribuição para o estudo da sociedade fundada por Júlio Frank e das suas afinidades com a Maçonaria. Não dizemos isto por modéstia. Elaboramos esta obra nos limites dos nossos conhecimentos e dos dados que pudemos colher, lendo e pesquisando, com inteira isenção de ânimo, porque o historiador quando escreve, pertença a que religião, sociedade ou partido pertencer, só deve estar comprometido com a verdade histórica. Fora disto andará pelos descaminhos enganosos das conclusões forçadas e falsas.

São Paulo, dezembro, 1977
BRASIL BANDECCHI

I — A MAÇONARIA E A LUTA CONTRA O ABSOLUTISMO

A filosofia liberal foi-se elaborando num lento e firme processo que se caracterizou através de etapas no curso de séculos. Roque Spencer Maciel de Barros marca quatro etapas fundamentais na sua história. A primeira é a do liberalismo religioso; a segunda do liberalismo político, "expresso basicamente na obra de John Locke, no século XVII e de Montesquieu no século XVIII"; a terceira do liberalismo econômico, que se consubstancia na obra de Adam Smith, "A Riqueza das Nações" (1776), e, finalmente, o ético (1).

Aqui, neste trabalho, o que interessa é o liberalismo político, na sua luta contra o absolutismo. E é neste ponto que a Maçonaria e a filosofia liberal se identificam. O mesmo objetivo une maçons e liberais.

Embora nem todo liberal fosse maçom, todo maçom era forçosamente liberal.

"Entre os princípios considerados sagrados para os maçons, existe toda uma filosofia liberal individualista tomada à Ilustração do século XVIII ou resultante de convergência na mesma direção", escreve Célia de Barros Barreto (2), que acrescenta que a liberdade de pen-

---

(1) **Introdução à Filosofia Liberal**, Editora da Universidade de São Paulo — Editorial Grijalbo Ltda., São Paulo, 1971, pág. 19.

(2) **História Geral da Civilização Brasileira**, II, o Brasil Monárquico, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1962, pág. 193.

samento e o racionalismo são princípios básicos da instituição.

O lema que ainda hoje é fundamental na Maçonaria — *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* — foi o de todas as revoluções democráticas e, principalmente, da Francesa.

A Revolução Francesa adotou-o e universalizou-o.

Assim, a Maçonaria é, ideologicamente, democrática liberal e, por conseqüência, antiabsolutista. Daí sua presença nos movimentos liberais com projeção marcante na emancipação política das colônias americanas.

O Iluminismo (3) e a Maçonaria encontram-se nas raízes da libertação do Novo Mundo. Os grandes escritores do século das luzes estão nas bibliotecas dos homens ilustrados tanto da América Espanhola como da Portuguesa ou da Inglesa.

As lojas — como tais eram secretas — e as sociedades literárias que eram, em grande parte, a forma externa da Maçonaria, tinham sua origem na Inglaterra ou na França.

No movimento da Independência, foi a Maçonaria francesa do rito moderno que se implantou no Brasil. Mais tarde, possivelmente também por influência do clero, agora menos revolucionário e conformado com o regime monárquico constitucional, é que se instituiu, aqui, o rito escocês (4).

---

(3) v. José Ferreira Carrato, **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1968, Capítulo IV.

(4) Como observa Adelino de Figueiredo Lima em seu livro «Nos Bastidores do Mistério»: «A Maçonaria Brasileira é filha espiritual da Maçonaria Francesa. Da França veio o Rito Moderno com que o Grande Oriente [do Brasil] atingiu a maioridade (...). Quer isto dizer que o Rito Escocês não esteve presente nas lutas pela independência nacional.» Apud A. Tenório d'Albuquerque, **A Maçonaria e a Grandeza do Brasil**, Rio de Janeiro, Ed. Aurora, s/d., págs. 29/30.

II — NA TRILHA DA INDEPENDÊNCIA

O 7 de Setembro é o momento culminante de um longo processo histórico, cujo primeiro ato, acentuadamente sensível, se encontra na Inconfidência Mineira. A partir de então, notou-se, com merediana clareza, que o Brasil caminhava para sua emancipação política.

Começou nesse primeiro ato a marcha dos acontecimentos que adquire rítmo acelerado e firme.

Do sacrifício de Tiradentes ao feito do Ipiranga decorreram apenas 30 anos. E quem proclamou a Independência era neto da rainha que levou o mártir das alterosas à forca, não o indultando como fizera com os demais réus do glorioso processo.

As idéias liberais do século já projetavam sua luz na América.

Caio Prado Júnior escreve que a Maçonaria se incumbiu de propagar no Brasil a filosofia dos enciclopedistas — e que é a filosofia que dominará os espíritos capazes desse domínio na Colônia (1). E acentua que seu papel é bem mais amplo do que aquele que se lhe atribui no movimento da Independência (2).

Augusto de Lima Júnior dá Tiradentes como iniciado na Maçonaria, o qual tomava parte em suas reuniões, no Rio de Janeiro, e pregava suas doutrinas onde se

---

(1) **Formação do Brasil Contemporâneo**, Editora Brasiliense, 6.a edição, São Paulo, 1961, pág. 375.

(2) Idem, pág. 375.

encontrasse (3). E nos contatos que mantinha com as lojas maçônicas da Capital da Colônia tramava a insurreição libertadora (4).

"A Maçonaria — diz Joaquim Felício dos Santos — oferecia o tipo de uma sociedade organizada sobre princípios diferentes da sociedade civil: sua base fundamental era a igualdade dos homens. No interior de suas lojas liam-se, por entre emblemas fúnebres, aterradores, máximas como esta: *As distinções humanas aqui são desconhecidas; se ainda as reconheceis, retirai-vos.* Não tinha por fim atacar a religião, como injustamente foi acusada; pelo contrário, uma das perguntas, que faziam ao neófito, era se tinha uma crença, ao menos o deísmo, para poder ser admitido a filiar-se. Um dos seus principais dogmas era a filantropia. Não sabemos como a Maçonaria se introduziu no Brasil; é certo, porém, que no meado do século passado (XVIII) já funcionava na Bahia o Grande Oriente Maçônico e é um fato, que se não pode negar, a sua importante cooperação no trabalho lento, oculto, persistente, para a nossa independência. A *Inconfidência* de Minas tinha sido dirigida pela Maçonaria. Tiradentes e quase todos os conjurados eram pedreiros-livres.

Quando Tiradentes foi removido da Bahia trazia instruções secretas da Maçonaria para os patriotas de Minas. Em Tijuco, primeiro que se iniciou foi o Padre Rolim, depois o Cadete Joaquim José Vieira Couto e seus irmãos" (5).

A idéia de república, notadamente na América, é inseparável, na época, das sociedades secretas. A luta era contra o absolutismo monárquico; logo, seu objetivo só podia ser liberal e republicano.

Além do mais, a independência dos Estados Unidos teve grande repercussão na Europa e "se constituiu

---

(3) **Pequena História da Inconfidência de Minas Gerais,** Belo Horizonte, 1955, pág. 106.

(4) Idem, pág. 138.

(5) **Memórias do Distrito Diamantino,** 3.ª edição, Edições O Cruzeiro, Rio de Janeiro, 1956, pág. 251. Sobre os Vieiras Couto V. também Aires da Mata Machado Filho, **Arraial do Tujuco — Cidade Diamantina,** Martins Editora, São Paulo, 1957, págs. 62/63.

num roteiro, a seguir pelas demais colônias européias na América". Cerca de 30 vezes aparece citado o nome da América Inglesa nos Autos da Inconfidência Mineira e por mais de cinco há referências a *Monsieur Franklin*, um dos fautores daquele extraordinário acontecimento (6).

Entre os grandes centros liberais e maçônicos da Europa encontrava-se a Faculdade de Medicina de Montpellier, onde diversos brasileiros estudaram e se iniciaram na seita secreta, isto é, nas Lojas Iluministas. Entre eles José Joaquim da Maia, com a iniciativa, assinando-se de início Vendeck, de escrever a Tomás Jefferson pedindo apoio da grande República, recém-fundada, ao Brasil, que aspirava se libertar do jugo português (7). Outro foi o ilustre naturalista Manuel de Arruda Câmara, autor de obras notáveis sobre botânica e que, como pedreiro-livre iniciado em Montpellier, ao vir para o Brasil, fundou em fins do século XVIII, em Pernambuco, num município fronteiriço com a Paraíba, o fa-

---

(6) Luís Wanderley Torres, **Tiradentes — a áspera estrada para a liberdade**, Editora Obelisco, São Paulo, 1965, pág. 153.

(7) José Joaquim da Maia, estudante da Faculdade de Medicina Montpellier, onde se iniciou na Franco Maçonaria, dirigiu cartas a Jefferson em fins de 1786 e princípios de 1787, com o pseudônimo de Wandek, pedindo o apoio da República Norte-Americana para um movimento de independência do Brasil. Depois de entendimentos por carta obteve uma entrevista com o político americano em Minas. No dia 4 de maio, Jefferson escreveu ao governo de seu país dando conta da conferência. Dá detalhes sobre a situação do Brasil, transcrevendo **ipsi verbis** a carta que Joaquim da Maia lhe endereçou, datada de 21 de novembro de 1786, onde há dados, inclusive sobre a população: «Os brancos naturais do país formam o corpo da Nação. Os escravos são em número igual aos homens livres. Os índios são destituídos de energia e os selvagens nenhum partido tomarão nesse negócio. Há vinte mil homens de tropas regulares. A princípio eram todos portugueses, mas à proporção que morriam foram substituídos por naturais do país, de modo que estes compõem, hoje, a maior força das tropas e pode-se contar com eles. **Os oficiais são em parte portugueses e em parte brasileiros.** (...) **Os sacerdotes são em parte portugueses e em parte brasileiros** e não parece que tomem grande parte na contenda. (...) **Os brasileiros consideram a revolução da América do Norte como precursora da que eles desejam**; e dos Estados Unidos esperam todo o socorro.» Grifos nossos. V. **Origens Republicanas do Brasil** de Domingos Jaguaribe, in «Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. I, 1895, págs. 17 a 137.

moso Areópago de Itambé, sociedade maçônica, de onde saíram alguns dos revolucionários de 1817.

Assinale-se que a sedição Bahiana de 1798, também chamada Conspiração dos Alfaiates, que para Afonso Rui foi o primeiro movimento social brasileiro, como a de 1788 foi inspirada pela Maçonaria. O autor defende para a Bahia o primado das sociedades secretas no Brasil, ao expor:

"As associações secretas começaram a se esboçar na Colônia sob a inofensiva aparência de sociedades literárias, deixando, entretanto, um forte traço exterior porque pudessem ser identificados os seus fins. Em 1759, fundou-se na Bahia a Academia dos Renascidos", sob o alto patrocínio do Governador, tomando como emblema, que era seu selo, uma fênix fitando os céus e como divisa "Multiplicado dies". Além desse símbolo externo, tão característico das lojas maçônicas, qual seja a fênix, outro bem eloqüente do traço da finalidade reacionária da Academia se revela na proclamação de Sebastião de Carvalho, depois Marquês de Pombal, chefe reconhecido da maçonaria em Portugal, como seu Mecenas. Essa associação é que podemos tomar como ponto de partida da arregimentação maçônica no Brasil, atendendo ao simbolismo das suas armas, à eloqüência da sua divisa, ao aparato das suas reuniões e à proclamação suprema do seu chefe. Só em 1796 foi fundado, por Manuel Arruda Câmara e seus companheiros, o Areópago de Itambé. Trinta e sete anos antes, a Bahia reunira José Marcarenhas Pacheco Pereira, Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco, João Pires de Carvalho e Albuquerque e outros iniciados. Mesmo que dúvidas se possam levantar da atividade reservada da Academia dos Renascidos, antes de 1789 já funcionavam células secretas, visando reforma social do Brasil. Felício dos Santos, com outros historiadores, afirma que Tiradentes iniciou o seu apostolado após viagem que fizera à Bahia, onde ficara senhor dos segredos desse trabalho" (8).

As ponderações de Afonso Rui, no que tange à prioridade bahiana, merecem as melhores atenções, mas

---

(8) **A Primeira Revolução Social Brasileira,** Leammert, 3.ª edição, Rio de Janeiro, 1970, págs. 32/33.

sobre elas não nos deteremos por fugirem ao objetivo deste trabalho.

Luís Henrique Dias Tavares coloca a questão da Conspiração de 1798 nos seguintes termos: havia, na Bahia, um grupo de "homens de consideração", que repudiava a exploração colonial e sentia atração pelas idéias democrático-burguesas da França; que ele não possui elementos para afirmar ou negar que esse grupo tenha organizado alguma sociedade secreta, maçônica ou não; e que tinha em mente a organização de uma república (9).

Que houve influência maçônica isso não há dúvida e que nela estiveram envolvidos pedreiros-livres é certo; a única coisa, para nós, aqui, não relevante é a questão da prioridade. Importante é a questão da presença. Liberal e republicana, enfim.

Liberal e republicana, como a Revolução Pernambucana de 1817. Esses dois princípios incluem, na época, inevitável participação das sociedades secretas.

O Areópago de Itambé, fechado em 1802 por ato do Governo, deixou boa semente. Fechado porque seus membros estariam envolvidos na conspiração de 1801.

O clero, que pelas suas figuras mais expressivas era parte ativa do liberalismo, passou a ser elemento fundamental na composição maçônica.

O Seminário de Olinda é o grande exemplo. Não diremos o único, porque, em Portugal e no Brasil, no dizer de Carlos Rizzini citado por Amaro Quintas, os padres oratorianos procuravam, à luz da dúvida e da crítica, conciliar a fé com as letras humanas. Escreve o professor Amaro Quintas: "Nas classes de Lisboa e do Recife ensinavam por compêndios próprios e em portugûês as humanidades enriquecidas das disciplinas experimentais, da história geral e particular e da geografia. Foram eles que introduziram em Portugal as doutrinas regeneradoras, compondo e editando, contra a esterilidade das chamadas *Lógicas* Carvalho e Barreto, a *Instrução sobre lógica*, vulgarizando Bacão (Bacon), Descartes, Gassendi e Genvense".

---

(9) **História da Sedição Intentada na Bahia de 1798**, Pioneira Mec, 1975, págs. 95/96.

No corpo docente desse Seminário "destacam-se vultos posteriormente salientes em movimentos libertários como os Padres João Ribeiro, professor de desenho; Miguel Joaquim de Almeida Castro, o célebre Padre Miguelinho, professor de retórica e poética, e Frei José Laboeiro, professor de teologia dogmática".

E, mais adiante: "A ligação entre os Padres Manuel Arruda da Camâra, vulto algum tanto enigmático, clinicando, fazendo pesquisas no domínio das ciências naturais, exercendo indiscutível liderança em atividade política, João Ribeiro — seu discípulo dileto e herdeiro de sua filosofia política — e Frei José Laboreiro, os dois últimos professores do Seminário, é fato bem significativo. Sem esquecer a participação abnegada e heróica que o mestre de retórica e poética teve no levantamento de 1817, encarando a morte, impávida e estoicamente, na cidade do Salvador" (10).

Desaparecendo o Areópago, em seu lugar, surgiram sociedades literárias ou culturais, senão todas inteiramente maçônicas, pelo menos secretas, liberais e republicanas. Algumas delas traziam o nome ostensivo de loja, como a Loja Restauração — onde se destacava o Padre Dias Martins, autor do livro "Os Mártires Pernambucanos". Entre outras sociedades, temos as seguintes, sendo que, entre parênteses, assinalamos os nomes dos seus principais membros: Academia do Cabo Suassuna (Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque); Academia do Paraíso (Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, o discípulo dileto de Arruda da Câmara); Universidade Secreta (Antonio Carlos de Andrada e Silva) e Escola Secreta (Guimarães Peixoto).

Gustavo Barroso chama a atenção, em sua "História Secreta do Brasil", para o grande número de sacerdotes que tomaram parte ativa na Revolução de 1817 (11). Revolução dos Padres foi chamada. Tanto nesta como

---

(10) **História Geral da Civilização Brasileira, Brasil** Monárquico II, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda, Capítulo V. — Nos Anais da Assembléia Constituinte de 1823 temos um quadro notável do espírito liberal da época, principalmente, dos padres. V. Otávio Tarquínio de Sousa, **A Mentalidade da Constituinte** (3 de Maio a 12 de Novembro de 1823), Rio de Janeiro, 1931.

(11) Vol. I, pág. 219. Sobre esta obra diremos algumas palavras mais adiante.

em outras revoluções, como é por demais sabido, os eclesiásticos sempre participaram, mas nem todos os nomes podem ser lembrados pois "se perdem na massa anônima dos heróis desconhecidos". (12).

Dos chefes civis (ou leigos) da Revolução é de se destacar o capichaba Domingos José Martins, que depois de ter, na Bahia, exercido por anos o comércio se estabeleceu em Londres e, aí, freqüentou os círculos democráticos e travou relações com o General Francisco Miranda, "chefe escolhido para a emancipação da América Espanhola" (13).

Domingos José Martins, maçom, veio ao Brasil, ao que tudo indica, com a mesma finalidade com que Francisco Miranda foi enviado à América Espanhola: lutar pela sua independência (14).

"Francisco Miranda, gran precursor, fundador de la Reunión Americana, entidad secreta matriz en la que se iniciaron, los más eminentes americanos que ejercieron luego la dirección política y militar de la revolución... (...) emancipadora da América" (15).

Vista, neste relato singelo, a presença das sociedades liberais e republicanas, que aspiravam à emancipação do Brasil, num período heróico da consciência nacional e firme preparação da nossa Independência, e antes de falarmos do movimento decisivo que vai da saída de D. João VI do Brasil ao episódio do Ipiranga, é preciso colocar em tela o Alvará de 30 de Março de 1818, que proibia as sociedades secretas e cominava penas severas aos seus integrantes e aos que participassem, de qualquer forma, de suas atividades. Motivou-o a Revolução de 1817.

Vale a pena transcrição do Alvará, embora seja longo. Ou por isso mesmo.

Ei-lo:

"Eu El Rei Faço saber aos que este Alvará com força

---

(12) Dom Duarte Leopoldo e Silva, **O Clero e a Independência**, 2.ª edição, Edições Paulinas, São Paulo, 1972, pág. 27.

(13) Vicente Temudo, **A Epopéia Republicana de 1817**, São Paulo, 1925, pág. 23.

(14) Idem, ibidem, págs. 23/24.

(15) Apud A. Tenório d'Albuquerque, **A Maçonaria e as Revoluções Pernambucanas**, Gráfica Editora Aurora Ltda., Rio, 1970, pág. 185.

de Lei virem: Que tendo-se verificado pelos acontecimentos, que são bem notórios, o excesso de abusos, a que têm chegado as Sociedades Secretas, que com diversos nomes de Ordens ou Associações, se têm convertido em Conventículos e Conspirações contra o Estado; tem até agora procedido segundo as Leis do Reino, que não sendo bastantes os meios correcionais, com que se proibem qualquer Sociedade, Congregação de pessoas com alguns estatutos, sem que elas sejam primeiramente por mim autorizadas e os estatutos aprovados: E exigindo por isso a tranqüilidade dos Povos, e a segurança que lhes devo procurar manter, que se evite a ocasião e a causa de se precipitarem muitos vassalos, que antes podiam ser úteis a si, e ao Estado, se forem separados deles, e castigados os perversos, como as suas culpas merecem: E tendo sobre esta matéria ouvido o parecer de muitas pessoas doutas e zelosas do bem do Estado, e da felicidade dos seus concidadãos; e de outras do meu conselho, e constituídas em grandes empregos tanto civis como militares, com as quais me conformei: Sou servido declarar por criminosas e proibidas todas e quaisquer Sociedades Secretas, de qualquer denominação que elas sejam; ou com nomes e formas já conhecidas, ou debaixo de qualquer nome ou forma que de novo se disponha ou imagine; pois que todas e quaisquer deverão ser consideradas, de agora em diante, como feitas para Conselho e Confederação contra o Rei e contra o Estado. Pelo que Ordeno que todos aqueles que forem compreendidos em ir assistir em Lojas, Clubes, Comitês, ou qualquer ajuntamento ou Sociedade Secreta; aqueles que para as ditas Lojas ou Ajuntamento convocarem a outros; e aqueles que assistirem à entrada ou recepção de algum sócio, ou ela seja com juramento ou sem ele; fiquem incursos nas penas da Ordenação Livro V, Título VI §§ 5 e 9, as quais penas lhes serão impostas pelos juízes, e pelas formas e processos estabelecidos nas Leis para punir os réus de Lesa Majestade. Nas mesmas penas incorrerão os que forem chefes ou membros das mesmas sociedades, qualquer que seja a denominação que tiverem, em se provando que fizeram qualquer ato, persuasão ou convite de palavra ou por escrito, para estabelecer de novo ou para renovar, ou para fazer permanecer qualquer das ditas sociedades, Lojas, Clubes

ou Comitês dentro dos seus reinos e seus Domínios; ou para a correspondência com outras fora deles; ainda que sejam fatos praticados individualmente, e não em Associação de Lojas, Clubes ou Comitês. Nos outros casos serão as penas moderadas a arbítrio dos juízes na forma adiante declarada. As casas em que se congregarem serão confiscadas; salvo provando os seus proprietários que não souberam, nem podiam saber que a esse fim se destinavam. As medalhas, selos, símbolos, estampas, livros, catecismos ou instruções, impressos ou manuscritos, não poderão mais publicar-se, nem fazer-se deles uso algum, despacharem-se nas alfândegas, venderem-se, darem-se, emprestarem-se, ou de qualquer maneira passarem de uma para outra pessoa não sendo para imediata entrega ao Magistrado: debaixo de pena de Degredo para um presídio, de quatro a dez anos de tempo, conforme a gravidade da culpa e circunstâncias dela. Ordeno outrossim que neste crime, como exceto, não se admita privilégio, isenção, ou concessão alguma, ou seja de fora ou de pessoa, ainda que sejam dos privilégios incorporados em Direito, ou os réus sejam nacionais ou estrangeiros, habitantes no meu Reino e Domínios e que possa haver Seguro, Fiança, Homenagem, ou Fiéis Carcereiros sem minha especial autoridade. E os Ouvidores, Corregedores, e Justiças Ordinárias todos os anos, devassarão deste crime na devassa geral: E constando-lhes que se fez Loja, se convidam ou congregam tais Sociedas, procederão logo à devassa especial, e à apreensão e confisco, remetendo os que forem réus e a culpa à Relação do Distrito ou ao Tribunal competente; e a cópia dos autos será também remetida à minha Real Presença. E este se cumprirá tão inteiramente como nele se contém, sem embargo de quaisquer Leis ou Ordem em contrário, que para este efeito hei por derrogadas, como se delas se fizesse expressa menção. E mande à Mesa do Desembargo do Paço, Presidente do Meu Real Erário, Regedor das Justiças, Conselho da Fazenda, Tribunais, Governadores, Justiças e mais pessoas, a quem o conhecimento deste pertencer, o cumpram e guardem como nele se contém, e façam muito inteiramente cumprir e guardar, sem dúvida ou embargo algum. Etc. Etc.

(Assinado): Rei
Tomás Antônio Vilanova Portugal".

Os parágrafos 5 e 9, do Título VI, do Livro V das Ordenações do Reino, estatuem:

"§ 5 — se algum fizesse conselho e confederação contra o Rei e seu Reino, ou tratasse de se levantar contra ele, ou se para isso desse ajuda, conselho ou favor", pena.

"§ 9 — Em todos os casos, e cada um deles é propriamente cometido crime de Lesa Majestade, e havido por traidor o que os cometer. E sendo o cometedor convencido por cada um deles, será condenado que morra morte natural cruelmente; e todos os seus bens, que tiver ao tempo da condenação, serão confiscados para a Coroa do Reino, posto que tenha filhos, ou outros alguns descendentes, ou ascendentes, havidos antes, ou depois de ter cometido tal malefício".

O crime — se a isto se pode chamar crime — estava capitulado nas Ordenações, como vimos. E o rigor das Ordenações — acentuado, agora, especificamente no Alvará de 1818 — é a maior prova de coragem e patriotismo dos que enfrentaram todos os riscos por amor da liberdade.

A volta de D. João VI para Portugal, em abril de 1821, permitiu a reorganização da Maçonaria sob a liderança de Joaquim Gonçalves Ledo, a tal ponto que o próprio Príncipe Regente nela ingressou e veio a ser seu Grão Mestre, com o nome de Guatimozin (16), mesmo sem ser revogado o nefando Alvará de 1818.

Sua vigência preocupava. E foi por isso que, na sessão de 7 de maio de 1823, da Assembléia Constituinte e Legislativa, o Deputado João Antônio Rodrigues de Carvalho apresentou projeto que, em seu artigo 1.º, rezava:

"Fica desde já cassado e revogado o Alvará de 30

---

(16) Ao serem iniciados, os membros da Ordem adotavam nomes maçônicos, como, por exemplo: **Amilcar** — Manuel da Fonseca Lima e Silva; **Apolonio Molon** — João José Vahia; **Camarão** — José Clemente Pereira; **Diderot** — Joaquim Gonçalves Ledo; **Hércules** — João da Costa e Silva; **Kant** — Januário da Cunha Barbosa; **Peladas** — Francisco de Jesus Sampaio; **Pizarro** — Manuel Carneiro de Campos; **Pitágoras** — José Bonifácio de Andrada e Silva; **Sócrates** — Belchior Pinheiro de Oliveira; e **Turene** — Luís Pereira da Nóbrega.

de março de 1818, pela barbaridade das penas impostas contra as sociedades secretas".

Rodrigues de Carvalho em sua Justificação afirmou:

"Os governos arbitrários andam sempre cercados de receios e temores da conduta dos povos oprimidos, e se estes não gozam dos encantos da felicidade, aqueles não têm repouso em suas vigílias, e sonhando reações inventam quantos estratagemas lhes sugere o sistema de reger povos pelo terror dos suplícios e dos ferros. O governo português, ainda em seus últimos períodos, nos deu uma prova desta verdade, promulgando o desumano alvará de 30 de Março de 1818, que fulminou contra as sociedades secretas penas dignas do tempo de Scila; e desgraçadamente o raio veio desfechar sobre alguns cidadãos, que há mais de 3 meses gemem debaixo das formalidades de um enfadonho processo".

E, mais adiante:

"Dá-se por fundamento das prisões serem os cidadãos implicados membros da sociedade maçônica. O alvará homicida existe; os Juízes são servos da lei; e os cidadãos que estão nas circunstâncias dos presos temem, e com razão, o mesmo flagelo. Se é pois verdade que o fundamento das prisões nasce do crime de sociedade secreta, tiremos aos Juízes o obstáculo que lhe faz uma lei reconhecida por uma inaudita crueldade, ainda mesmo entre as nações que mais se temeram das sociedades secretas; e se não é essa a culpa dos presos arredemos da cabeça dos cidadãos este alfange de que pode servir a perversidade de um delator".

Antônio Carlos requer urgência. Muniz Tavares manifesta-se contra a urgência, não aceitando que o projeto mereça esse tratamento, no que é contrariado por José Martiniano de Alencar, que afirma que se houvesse alguma matéria urgente era aquela. José Bonifácio opõe-se ao pedido do irmão. Diz que os processados o estavam sendo não porque fossem maçons, mas por agitadores da ordem pública. Ao que Antônio Carlos afirmou "ser mais uma razão a favor da urgência, pois aprovado o projeto ninguém mais seria processado por aquele alvará".

Por fim, foi concedida a urgência.

No dia 17 de maio, voltou o projeto à discussão.

O seu autor, Rodrigues de Carvalho, ocupou a tri-

buna e passou, segunda vez, a justificá-lo reforçando os argumentos com que o apresentou:

"O governo português enquanto residiu em Lisboa, ainda que mostrasse temer as sociedades maçônicas, talvez as únicas secretas, e que via apoiadas pela opinião pública, e com membros de todas as classes, contentou-se com a proibição geral das leis do reino sobre associações ocultas; mas quando mudou o seu assento para o Brasil até pareceu tolerá-los, sujeitando-as unicamente às vistas da polícia, consta-me que Sua Majestade e Sr. D. João VI tinha perfeito conhecimento delas. Porém os acontecimentos de Pernambuco em 1817, e os de Lisboa, assustaram o governo e o determinaram a publicar o façanhoso decreto que fulminou contra elas penas de confisco, proscrição, infâmia e morte; e presumo que a inaptidão mais do que a perversidade do ministro produziu aquele decreto, por não conhecer o sofrimento dos povos, procuram estes na reação o mais pronto remédio dos seus males; mas pouco foi preciso para o governo reconhecer os erros dos seus passos, pois apenas eram passados dois anos e tantos meses, rompeu a revolução em Portugal, e então se viu que nada valem ordens, leis, nem cadafalsos contra a opinião geral".

Muniz Tavares o segunda:

"Custa crer (...), que no século XIX aparecesse um tão extravagante alvará. Custa mesmo a conceber que houvesse homens tão degenerados que o aconselhassem! Os bárbaros do norte da Europa não legislaram semelhante maneira. Impor penas e penas atrocíssimas a homens só porque se reunem em segredo, é até onde pode chegar o excesso de tirania!"

Muniz Tavares condena com veemência o Alvará de 30 de Março, ele que não pertencia a sociedade secretas.

José Bonifácio responde a Rodrigues de Carvalho, dizendo que o Alvará de 30 de Março de 1818 era absurdo e bárbaro. Entretanto, via o projeto manco e em grande parte desnecessário.

Com uma referência clara ao processo que Ledo e outros membros da Maçonaria respondiam (17), acusados de republicanos, afirma:

---

(17) Sobre este processo falaremos no capítulo seguinte.

"Em 1.º lugar não creio que esses homens que estão presos o fossem por maçons ou por membros de qualquer sociedade secreta, antes creio e tenho mui fortes rzaões para crer que foram presos por suspeitos, e pronunciados por quererem entrar em conspiração contra o sistema do Brasil e contra a segurança pública". Diz que o projeto é manco porque não faz distinção entre as sociedades secretas, havendo as boas e as más, e sabia disso por experiência própria ("por mim próprio"). Considera "inteiramente absurdo" o artigo 2.º "pois nenhuma lei pode ter efeito retroativo".

José Bonifácio era maçom, sabemos, mas na luta contra Ledo, logo após a Independência, tornou-se violento e apaixonado, a ponto de esquecer-se que a lei pode retroagir quando beneficia. Desde que um ato deixa de ser criminoso a retroatividade é uma imposição.

Antônio Carlos responde ao irmão. E o faz de forma cabal e definitiva. Pronuncia um dos mais belos discursos da Assembléia Constituinte, uma página antológica da literatura parlamentar nos nossos anais, em todos os tempos.

Antônio Carlos, participante da Revolução de 1817, esteve preso durante anos.

"Pareceu-me ver nele (no alvará) os últimos arrancos de assustado despotismo, que certo de largar para o ensangüentado assento, que para desgraça do Brasil tanto tempo ocupara, queria ao menos na sua queda rodear-se de cadáveres e de sangue.

Tais eram os fins desse pacto da calejada insensibilidade e embotada inteligência, ou antes perfeita imbecilidade de um ministro (18), que com indelével vergonha do Brasil enchovalhou, por algum tempo os seus fastos ministeriais".

E se propõe a demonstrar que o alvará é injustíssimo, remontando aos fins das penas e, provada a injustiça, a necessidade da abolição da lei pelos representantes da Nação e, por fim, evidencia a utilidade do projeto em foco. E defende ardorosamente "o sistema liberal que adotamos. Não é somente pela revo-

---

(18) Tomás Antonio Vilanova Portugal.

gação do alvará, mas também do "Livro 5.º das Ordenações em que se contém o nosso sangüinário código criminal" (19).

E deu seu voto para que o projeto passasse à segunda discussão.

Carneiro de Campos não deixa por menos:

"Parece incrível (...) que no século XIX, depositário de tantas luzes, neste século em que se acham tão difundidos os luminosos princípios do direito criminal, e em que são tão vulgares as preciosas obras de Becaria, Filangieri, Brissol, Pastoret, e outros valentes defensores dos direitos da humanidade, se desse tão pouco apreço ao sangue e à vida do homem que tivesse lugar e aparecesse para desdouro nosso o alvará de 30 de Março de 1818, como apoteose da crassa ignorância do século X! Fenômeno tão extraordinário só pode ser conciliado com a natureza do governo absoluto, arbitrário e despótico, faltando-lhe as bases sólidas das instituições liberais, e o apoio da razão é por sua natureza fraco e receioso".

Ferreira França assim se manifesta:

"Dir-me-ão que o que se faz em segredo não é bom; miserável sofisma, contra o qual se podem apresentar muitos argumentos práticos (20).

A sociedade dos jesuitas era aprovada pelo governo espiritual e temporal; contudo abusou, se é verdade o que dela se diz, e foi extinta pelo mesmo governo que a tinha aprovado.

O segredo é a pedra angular e principal fundamento de muitas instituições.

O Evangelho, por exemplo, ensina-nos que façamos a esmola e todavia ocultemos a nossa mão benfeitora que a dá. Muitos homens inflamados pelo zelo da caridade cristã, e seguindo esta máxima, por ventura pretendem bem fazer à humanidade com uma sucessiva receita: unem-se em segredo, para, com mão oculta

---

(19) Foi revogado com a promulgação do Código Criminal de 1830. A Constituição de 1824, entretanto, em seu artigo 179, XIX, prescrevia: «Desde já ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as demais penas cruéis.»

(20) Na edição que possuímos — 1876 — a frase termina com um ponto de interrogação, mas é fácil de ver que se trata de erro tipográfico.

socorrer ao próximo, formam uma sociedade *ad hoc* e qual é o seu fundamento? O segredo da sua obra. E esta sociedade, porque é secreta, poder-se-á dizer que é má? Não certamente.

Por outro lado, é um princípio de jurisprudência nomotética (21) que (é) sempre má a lei, que por sua natureza não pode preencher o seu fim. Ela mostra a importância do legislador, e tal é a condição do alvará de que tratamos".

José Bonifácio, hábil e inteligente, percebe que os ventos não lhe são favoráveis e, por isso, afirma que ele jamais dissera que o alvará fosse uma obra prima ("chefe de obra") e sim que o considerava bárbaro e absurdo. E volta a afirmar que ninguém estava preso por ser pedreiro-livre e sim porque havia conspirado contra a ordem estabelecida no Brasil.

A favor do projeto falam, ainda, Inácio Acioli de Vasconcelos, Souza e Melo e Carneiro da Cunha. Este afirma que, embora José Bonifácio dissesse que ninguém estava sendo processado por ser maçom, o interrogatório sempre principiava com a pergunta para saber se os presos eram pedreiros-livres.

Mais algum debate e o presidente propôs se o projeto devia passar à segunda discussão e a Câmara decidiu que sim.

Em segunda discussão, como era de se esperar, o projeto foi aprovado.

A Lei de 20 de Outubro de 1823 revogou e cassou o Alvará de 30 de Março de 1818 contra as sociedades secretas e declarou que todos os processos pendentes de mesmo Alvará, em virtude do mesmo alvará, ficavam sem nenhum efeito e sobre eles se fizessem perpétuo silêncio, como se não tivessem existido. Mas essa lei, que também é severa contra sociedades subversivas, deixa uma porta aberta para todas as sociedades, fossem maçônicas ou não, pois que, em seu artigo 4.º, diz que serão consideradas "Sociedades secretas as que não participarem ao governo a sua existência, os fins gerais da associação, com o protesto que não se opunham à

---

(21) Nomos — tithêm — igual a estabelecer. Jurisprudência nomotética = que respeita a arte de legislar.

Ordem Social, ao Sistema Constitucional estabelecido no Império, à Moral e à Religião Cristã".

Desta forma, todas as sociedades que como tal se declarassem poderiam funcionar. E, desta forma, nada havia contra a Maçonaria, que com esta declaração passaria a ter vida legal, como qualquer outra sociedade.

Mesmo estando claro na lei que eram consideradas sociedades secretas as que não fizessem a referida declaração, os pedreiros-livres não se sentiam seguros, pois que o artigo 3.° estatuía, taxativamente, que ficavam proibidas todas as sociedades secretas e o 7.° cominava para os seus chefes pena de morte natural e aos sócios agentes degredo perpétuo para galés. Havia penas menores (artigos 8.° e 9.°).

Com isto, é obvio, só os mais arrojados e os que sentissem maior segurança se organizariam em lojas, pois que a Maçonaria sempre foi considerada sociedade secreta.

Em 1815, antigos maçons, que haviam pertencido à Loja União, reuniram-se e formaram a Loja Comércio e Artes, que com o alvará de 1818 passou a ter vida apagada, só reaparecendo, vigorosamente, em 1821, para a campanha decisiva da emancipação política do Brasil. Para esta campanha, porém, era imperioso que a Maçonaria brasileira se libertasse, primeiro, da portuguesa e se tornasse independente e isto só era possível com a fundação do Grande Oriente do Brasil — ou Brasiliano, conforme consta da ata. Tal aconteceu no dia 17 de Junho de 1822, portanto, depois de D. Pedro ter concordado em ficar no Brasil e ter criado o Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias (22).

Com a fundação do Grande Oriente, a Loja Comércio e Artes dividiu-se em três lojas, dela se originando a Esperança de Niterói e a União e Tranqüilidade, que foram regularizadas quatro dias após, na segunda sessão, sessão esta que Teixeira Pinto considera, com razão,

---

(22) Sobre o importante papel do Conselho, v. **O Arquivo do Marquês de Valença e a Independência do Brasil**, por Brasil Bandecchi e Antonio Barreto do Amaral, Vol. 5º da **Série de História**, dirigida por Antonio Rocha Penteado, do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, 1976.

como sendo continuação da primeira, para que ficassem concluídas as formalidades indispensáveis à instalação de um Grande Oriente (23).

A instalação do Grande Oriente foi presidida por João Mendes Viana (Graco), venerável da Loja Comércio e Artes, tendo nela atuação principal Joaquim Gonçalves Ledo (Diderot). Na primeira sessão foi eleito José Bonifácio de Andrada e Silva (Pitágoras), já Ministro do Reino, primeiro Grão Mestre da Maçonaria brasileira.

O segundo Grão Mestre foi D. Pedro I (Guatimozin).

Além dos nomes já referidos, aparecem na ata de fundação os seguintes, representados pelo nome maçônico:

Coronel Francisco Luís Pereira da Nóbrega Coutinho (Turene);

Cônego Januário da Cunha Barbosa (Kant);

Capitão Manuel José Oliveira (Bolivar);

Francisco das Chagas Ribeiro (Adamastor);

Major Manuel dos Santos Portugal (Erutus);

---

(23) **A Maçonaria na Independência do Brasil,** Editora Sologan Ltda., Rio, 1961, pág. 49. Nesta obra, à pág. 9, o autor faz referência ao Calendário Maçônico para provar que o Grande Oriente foi fundado no dia 17 de Junho de 1822. Admite que o erro que partiu de Varnhagen teve origem na obra de Manoel Joaquim de Menezes «Exposição Histórica da Maçonaria», publicada em 1857, quando ele próprio se desculpava: «Sinto não poder indicar outros nomes ilustres, não só por não me recordar depois de 36 anos, como por ignorar, o que praticaram outros com quem não estive em contacto, de cuja omissão involuntária espero ser desculpado.» Esses 36 anos justificavam falhas de memória nele e em qualquer um. Daí o reparo que Teixeira Pinto faz: «Tivesse Varnhagem estudado as atas originais — as que constam no «Livro de Ouro» do Grande Oriente do Brasil — e não as que figuram no trabalho do Irmão Menezes completamente desfiguradas com excertos e supressões, estamos certos que o seu relato seria um espelho da verdade. Tivesse o Barão do Rio Branco conhecimento do calendário utilizado desde 1815 pela Loja Comércio e Artes, e não duvidamos que ele também afirmaria que o Grande Oriente do Brasil foi fundado em 17 de Junho de 1822.» A mesma data é assinalada por Nicola Aslan no seu livro «Pequenas Biografias de Grandes Maçons Brasileiros», Editora Maçônica, Rio de Janeiro, 1973, p. 30.

Major Albino dos Santos Pereira (Aníbal);
Major Pedro José da Costa Barros (Demócrito).

Para um estudo que não cabe neste trabalho, verificando-se os nomes e atividades dos próceres da nossa Independência, a partir da Inconfidência Mineira, notar-se-á claramente que no patriótico movimento irmanavam-se civis, cléricos e militares no seio das sociedades secretas.

III — JOAQUIM GONÇALVES LEDO, A MAÇONARIA E A INDEPENDÊNCIA.

Joaquim Gonçalves Ledo foi o primeiro secretário do Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias, criado por decreto de 16 de Fevereiro de 1822. A importância desse Conselho, referida por alguns historiadores de nomeada, tem sua prova, além de em outros documentos, nas atas estampadas nas "Publicações do Arquivo Nacional", volume XVIII, Rio, 1918, e, principalmente, nos documentos, ora em nova tiragem, pois que a maioria deles apareceu, pela primeira vez na "Revista de História" nº 92, superiormente dirigida pelo saudoso professor Eurípedes Simões de Paula, em trabalho de Antônio Barreto do Amaral e nosso, "O Arquivo do Marquês de Valença" do qual saiu nova edição revista, ampliada e já referida na nota 22 do Capítulo II.

O Conselho viveu o processo de Independência política do Brasil e existiu durante esse movimento. Ledo teve nesse período a página mais brilhante de sua vida, exatamente aquela que lhe deu lugar de destaque num dos capítulos significativamente notáveis da História Pátria.

Desde a mocidade sonhou a separação do Brasil de Portugal.

Filho de Antônio Gonçalves Ledo e de Antônia Maria dos Reis Ledo, nasceu no Rio de Janeiro em 12 de dezembro de 1781. Seu pai, abastado comerciante, quis dar aos filhos sólida educação. Joaquim Gonçalves

Ledo, ainda muito jovem, foi enviado, em 1795, para Coimbra onde completaria os preparatórios e ingressaria na Universidade para cursar a Faculdade de Direito, estudos que não completou, devido à morte de seu genitor, pois teve de retornar ao Brasil para cuidar dos negócios da família. Custódio foi para Londres, estudar medicina.

Foi para o mano Custódio (1) que Ledo, quando ainda em Portugal, que já se encontrava ocupado pelas tropas napoleônicas, escreveu carta, em 1808, na qual expunha seu pensamento político, relativamente às idéias liberais e à necessidade de fundar no Brasil uma loja maçônica, com o objetivo de cultivar e divulgar ditas idéias, caminho mais rápido da emancipação da Colônia (2). E tudo indica que não lutou ao lado de José Bonifácio contra os franceses. José Bonifácio só teve parte ativa, como militar, a partir de 1809, com a criação do Corpo Militar Acadêmico, sendo o Professor Tristão da Silveira seu primeiro comandante. Só nesse ano José Bonifácio foi nomeado major e logo depois tenente-coronel, coronel e comandante do Corpo Militar Acadêmico. Ora, o pai de Ledo faleceu em 1808, o que o obrigou a voltar para o Brasil com urgência, abandonando seu curso jurídico, já quase concluído.

Era liberal, portanto constitucionalista. De um constitucionalismo legítimo, com os três poderes harmônicos e independentes e, principalmente, com a declaração dos direitos do homem. Com o capítulo dos Direitos e Garantias Individuais.

Aqui no Brasil continuou a estudar e, com os conhecimentos adquiridos no além mar, aperfeiçoou-se na ciência jurídica a tal ponto que advogou com algum sucesso, para o que muito contribuiu ser orador vibrante e bom conhecedor de direito político.

Em 1815, fundou-se, no Rio de Janeiro, a Loja Comércio e Artes, à qual Ledo pertenceu, fechada em 1818 por força do Alvará de 30 de Março desse ano. A

---

(1) Custódio Gonçalves Ledo representou, como deputado, a Província do Rio de Janeiro, na Constituinte Portuguesa, em 1821. Era 1.º suplente e foi convocado, pois o deputado Bispo Azeredo Coutinho não tomou posse da cadeira para a qual fora eleito.

(2) Nicola Aslan, **Pequenas Biografias de Grandes Maçons Braleiros**, Editora Maçônica, Rio de Janeiro, 1973, pág. 209.

violência e desumanidade da medida devem ter levado os componentes da referida loja a destruir sua documentação, motivo pelo qual nos faltam elementos para maiores considerações sobre a primeira fase da sua existência, podendo-se dizer que seu espírito era o mesmo que inspirou os movimentos libertários inicialmente mencionados.

Fechada a loja, os pedreiros-livres continuaram, discretamente, suas atividades. O alvará proibia as sociedades secretas. Estas aparentemente, deixaram de existir. A prudência aconselhava-o. Entretanto, com a volta de D. João VI para Portugal, em 26 de abril de 1821, as coisas tomaram outro rumo. D. Pedro, agora Príncipe Regente, era um jovem de 22 anos de idade.

A situação nova permitiu que reaparecesse, em 24 de junho, a Loja Comércio e Artes, que trabalhava clandestinamente. Seu venerável era Joaquim Gonçalves Ledo, cargo que já devia ocupar na fase anterior (3).

O ano de 1821 foi decisivo. A revolução do Porto, em 1820, traçara o destino do mundo português na Europa e no além mar. D. João, forçado a voltar para Portugal, aqui deixou seu filho Pedro que, muito jovem e sem nenhuma experiência política, se viu Regente do Reino Americano. Indeciso, por algum tempo, sobre o caminho que devia tomar frente à tempestade que se armava em horizonte próximo. As cartas que mandou ao pai provam que ele, de início, não aceitava, não tolerava e não queria a Independência, mas que teve de ceder aos acontecimentos e à pressão cada vez maior dos patriotas (4).

---

(3) Idem, ibidem, pág. 211.

(4) V. **Cartas de D. Pedro I a D. João VI Relativas à Independência do Brasil**, coligidas, copiadas e anotadas por Augusto de Lima Junior, Rio de Janeiro, 1941. Baseado nessas cartas, escrevemos um artigo que foi publicado na **Revista do Arquivo Municipal**, vol. CLXXIII, São Paulo, 1968, intitulado «O Processo da Independência nas Cartas de D. Pedro», em que mostramos a evolução do pensamento político de D. Pedro, que vai da sua oposição à libertação do Brasil ao

Na carta datada de 4 de outubro de 1821, D. Pedro afirmava categoricamente:

"A independência tem querido se cobrir comigo e com a tropa; com nenhum conseguiu, nem conseguirá, porque a minha honra e a dela é maior que todo o Brasil; queriam, e dizem que me querem aclamar imperador; protesto a vossa majestade que nunca serei perjuro, que nunca serei falso, e que eles farão essa loucura, mas será depois que eu e todos os portugueses estarem feitos em postas; é o que juro a vossa majestade, escrevendo nesta com o meu próprio sangue estas palavras: "Juro sempre ser fiel a vossa majestade, à nação e à constituição portuguesa".

Com este ânimo, D. Pedro estava disposto a atender às determinações que vinham da Metrópole. E as medidas vexatórias, no dizer de D. Leopoldina, eram de ordem recolonizadora (5), tais como desligando governos provinciais do governo do Rio de Janeiro e subordinando-os a Lisboa, suprimindo a Casa da Suplicação e transferindo sua competência para o tribunal português, pelos decretos de 24 de abril e 29 de setembro de 1821.

"A publicação, na "Gazeta Extraordinária do Rio

episódio do Ipiranga e posteriores atitudes. O mesmo se poderia fazer com as cartas de D. Leopoldina a seu pai, conservadas no Arquivo do Castelo D'Eu e reproduzidas no livro de Luís Norton, **A Corte de Portugal no Brasil**, Brasiliana, série 5a., vol. 124, págs. 435 usque 457. Pela carta de D. Pedro vê-se que a situação não estava nada boa e pela posição que o Príncipe tomava não parecia melhorar. Daí D. Leopoldina escrever a seu pai, no dia 16 do mesmo mês: «Aqui está tudo na mesma e não vejo esperança alguma de mudança.» E no dia 2 de dezembro: «Aqui é o inferno sobre a terra em todos os respeitos — e com as extravagantes medidas vexatórias cada dia será pior Medidas.» vexatórias das Cortes em relação ao Brasil.

(5) O **Manifesto de 6 de Agosto**, redigido por José Bonifácio e assinado por D. Pedro, examina bem a situação a que o Brasil estava sendo reduzido.

de Janeiro" do dia 11 (dezembro de 1821), de três decretos iníquos das Cortes, já por si só excitou um clamor geral. Porém, os comentários que logo se seguiram consolidaram a opinião, que se mostrou geral, contra a partida do príncipe, até entre os comerciantes portugueses, receando grandes desordens e anarquia, se ele partisse" (6).

A agitação justificava-se. D. Pedro concordara com os decretos que determinavam sua partida. A própria Maçonaria, embora liberal e republicana, queria a permanência de D. Pedro, pois não era difícil fazê-lo aderir à Independência. Aceitasse o Príncipe Regente a implantação de uma monarquia constitucional e ficaria afastada a idéia da república. Tanto podia ser liberal um governo republicano, como monárquico. Tudo estava no Magno Diploma a ser elaborado por uma Assembléia Constituinte. No momento era estratégico impedir a saída de D. Pedro.

Antes de mais nada, portanto, deviam fazer com que D. Pedro ficasse no Brasil. Desobedecesse a Lisboa. Mesmo com panos quentes, seria um ato de rebeldia.

Chegara a hora da emancipação política, pois a vocação colonialista de Portugal continuava. Mas, no entender muito sábio de José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, a separação só teria êxito com o apoio declarado das províncias de São Paulo e de Minas.

Sem a concordância de D. Pedro, os partidários da separação não podiam pensar senão em fundar uma república, como vinha acontecendo em toda a América.

Nunca porém a Maçonaria desistiu de atrair o Príncipe Regente para a causa brasileira. Ela sabia que a adesão de D. Pedro facilitaria tudo. Facilitaria a expulsão das tropas portuguesas contrárias à emancipação política. Evitaria lutas internas, de maiores proporções do que as que houve na heróica Bahia, e manteria a união das províncias.

A Independência era mais importante, no momento, do que a república. Além do mais, havia, também, a idéia da implantação do federalismo, que abrandaria o possível rigor da monarquia, aspiração que os liberais

---

(6) Varnhagen, **História da Independência do Brasil**, Edições Melhoramentos, São Paulo, 1957, pág. 90.

perseguiram sempre, principalmente depois da experiência republicana da regência, que desabou com o golpe da maioridade, golpe este que foi uma verdadeira contrarevolução, paradoxalmente promovida pelos liberais, chefiados por Antônio Carlos, ponto de partida do "regresso".

Assim, os indigitados republicanos ou democratas acabaram por se colocar lealmente ao lado de D. Pedro, para que o Brasil se tornasse independente e fosse uma monarquia constitucional. Enfim, uma inteligente transação.

Em São Paulo havia maçons, mas não se pode falar que houvesse lojas maçônicas ao tempo das lutas pela separação de Portugal, como ainda veremos. A Loja Comércio e Artes agiu com presteza. Tão logo se soube dos fatais decretos mandou dois emissários, um para São Paulo e outro para Minas Gerais, a fim de obter o apoio das mesmas e impedir a saída de D. Pedro. Para São Paulo, Pedro Dias Pais Leme. E para Minas, Paulo Barbosa da Silva.

Tomadas todas as providências, José Joaquim da Rocha escreveu, em 13 de dezembro de 1821, para Gonçalves Ledo, significativa carta que para melhor elucidar os fatos, transcrevemos:

"Ilmo. Sr. Joaquim Gonçalves Ledo: Por esta comunico particularmente a V. Sa. que demos cumprimento à incumbência da Loja, eu e o irmão Mariano, entendendo-nos com o sr. Presidente do Senado da Câmara. E que o mesmo fez objeção ao auxílio imprescindível de São Paulo e Minas, sem o que o Ato se não fará com êxito, por causa das tropas portuguesas. Pedro Dias e Paulo Barbosa, que são nossos, e que V. Sa. conhece muito bem, se ofereceram para a comissão em S. Paulo e Minas.

Pedro Dias tem parentes em São Paulo de muita influência, que são os Pais Leme, e disse que, apesar de saber que José Bonifácio não é partidário da nossa causa, por julgar a Independência nestes tempos a desunião do Brasil, promete, com a amizade de Martim Francisco por mim e com o grande prestígio desse Andrada sobre o irmão e sobre a Câmara de São Paulo, trazê-lo para o nosso lado e até, talvez, para nossa Maçonaria".

No dia 24 de dezembro chegou a São Paulo a notícia de que D. Pedro estava disposto a deixar o Brasil. José Bonifácio, vice-presidente do governo (na presidência estava o General João Carlos Augusto de Oeynhausen), reuniu todos os membros da administração, redigiu a Proclamação dos Paulistas e, nessa mesma noite, partiu uma comissão para levar o documento a D. Pedro, que o recebeu no dia 1.º do ano de 1822.

Segundo João Romeiro, quando Pedro Dias aqui chegou, o documento já estava escrito, restando-lhe apenas entrar em entendimentos com a Câmara Municipal e com o Bispo Diocesano, para que se manifestassem contra a saída de D. Pedro do Brasil (7).

O mesmo escritor, porém, informou que "no Rio mantinha-se vigilante um centro político relacionado nas províncias, a trabalhar decididamente para resistir e anular as tendências do governo português e salvar o Brasil do desastre que o ameaçava. Informado de que D. Pedro só deixaria de seguir, desobedecendo ordens recebidas, se o povo representado pelas câmaras municipais, lhe pedisse sua permanência — imediatamente este partido, composto de verdadeiros patriotas, expediu para Minas, São Paulo e interior da província do Rio, emissários de confiança" (8).

Admitindo que Pedro Dias não se encontrasse em São Paulo no dia 24, assim mesmo ele cumpriu a parte mais importante da sua missão, isto é, obteve o apoio da Câmara da Capital, ao movimento patriótico. Aliás D. Pedro sempre revelou grande apreço às câmaras municipais, como legítimas representantes do povo, e, por isso, quando da outorga da Constituição de 1824, quis ouvi-las primeiro, embora por circunstâncias várias não as tivesse atendido. E quando, após a abdicação, os restauradores pleiteavam sua volta, para reger em nome do seu filho Pedro II, ainda menor, respondeu que só o faria se as municipalidades expressassem a

---

(7) **De D. João VI à Independência**, Tip. do **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro, 1915, pág. 89.

(8) Idem, ibidem, págs. 88/89.

vontade nacional nesse sentido e se a Assembléia declarasse a conveniência da sua volta (9).

Entretanto, a afirmação de João Romeiro foge à realidade. Os decretos fatais foram publicados no dia 11 e já no dia 13, Ledo recebeu a carta de José Joaquim da Rocha, informando-o das missões de Paulo Barbosa da Silva e Pedro Dias Pais Leme. Dada a urgência, devem ter saído do Rio entre 11 e 13, com tempo para Pedro Dias estar em São Paulo no dia 24, ou antes mesmo.

Foi ele o único que partiu para São Paulo com esse encargo importante e secreto, onde não se podia advinhar o que se passava no Rio naqueles apertados dias.

Aqui cabe uma pergunta: Se não foi ele, como José Bonifácio e Martim Francisco poderiam saber da publicação de 11 e da disposição de D. Pedro em deixar o Brasil?

Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, pelos seus cidadãos mais atuantes e patriotas, preparavam o momento culminante do "Fico".

A carta de D. Pedro a D. João, datada de 2 de janeiro de 1822, mostra bem a situação em que o Brasil se encontrava e a impossibilidade de serem cumpridos os decretos ns. 124 e 125.

"Ontem pelas oito horas da noite chegou de São Paulo um próprio, com ordem de entregar em mão própria o ofício a "Proclamação dos Paulistas" que ora remeto incluso, para que vossa majestade conheça e faça conhecer ao soberano congresso quais são as firmes intenções dos paulistas, e por elas conhecer quais são as gerais do Brasil.

Ouço dizer que as representações desta província serão feitas no dia 9 do corrente; dizem mais que São Paulo escreveu para Minas; d'aqui sei que há quem tem escrito para todas as províncias, e dizem que tudo se há de fazer debaixo de ordem.

Farei todas as deligências por bem haver sossego e para ver se posso cumprir os decretos ns. 124 e 125,

---

(9) Fernando Jorge, **Os 150 anos da nossa Independência**, Editora Mundo Musical Ltda., São Paulo, 1972, págs. 190/191. O documento comprobatório é uma carta dirigida a Antonio Carlos, que o procurou para o referido fim. A D. João Mehlmann, erudito beniditino, devemos cópia xerográfica do importante documento.

o que me parece impossível, porque a opinião é toda contra por toda a parte".

No dia 9 de janeiro, às 10 horas, o Senado da Câmara, por seu procurador, solicitou uma audiência a D. Pedro, pois "que as câmaras nova e velha se achavam reunidas" e desejavam ser ouvidas. D. Pedro designou a audiência para as doze horas do mesmo dia (10).

José Clemente Pereira leu naquela audiência histórica a representação dos fluminenses, redigida por Frei Francisco de Jesus Sampaio, com mais de 8.000 assinaturas, tendo, no ato, pronunciado um veemente discurso escrito por Joaquim Gonçalves Ledo (11). A fala e a representação não deixavam duvidas. A saída de D. Pedro significava a proclamação imediata da Independência.

D. Pedro deu resposta que ficaria, resposta esta que, para ser mais clara e todos pudessem aceitar sem a menor oposição, foi, logo depois, redigida com objetividade:

"Como é para o bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto, diga ao povo que fico".

Estava dado o grande passo separatista. E, a partir de então, o Príncipe Regente fez da causa brasileira a sua causa. Uma de suas atitudes da maior importância foi a determinação da saída do Brasil da Divisão Auxiliadora, comandada por Avilez. "Tenho procurado todos os meios para que a divisão auxiliadora parta por bem, porque lhe tenho dito que assim exige o sossego desta província; mas apesar das razões não querem partir" (12).

"Cansado de aturar desaforos à divisão auxiliadora e faltas de palavras, assim como a do dia 5 deste mês (fevereiro) me prometerem mandei um ofício dizer da minha parte à divisão, que eu determinava para que no dia 10 ao romper do sol ela começaria a embarcar, que assim o não fazendo eu lhe não dava quartel e os reputava inimigos; a resposta foi virem todos os comandantes a bordo representar inconvenientes, e representarem

(10) Carta de D. Pedro ao Pai, datada de 9 de janeiro de 1822

(11) José Clemente Pereira, Frei Francisco de Jesus Sampaio e Joaquim Gonçalves Ledo, todos membros ativos da Loja Comércio e Artes.

(12) Carta de D. Pedro a D. João, de 2 de fevereiro de 1822

com bastante soberba. Respondi-lhes: Já ordenei, e se não executarem amanhã, começo-lhes a fazer fogo! Eles partiram, e com efeito, fazendo neles maior efeito e medo que a honra que eles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhes determinei, e ontem às três e meia da tarde já estavam a bordo dos navios, mansos como uns cordeiros, e ordenei que no dia 14 ou 15 saíssem barra fora, acompanhados de duas corvetas *Liberal* e *Maria da Glória*, que os hão de acompanhar somente até ao cabo de Santo Agostinho ou pouco mais adiante" (13).

Era preciso ganhar terreno rapidamente, já que a onda estava favorável ao Brasil.

A criação de um centro unificador das províncias impunha-se. Era urgente mesmo. E este surgiu por força do Decreto de 16 de Fevereiro de 1822, que criou o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil.

Em 1975, escrevíamos que era oportuno indagar quem teria sugerido a D. Pedro a criação desse órgão político. O Barão do Rio Branco, anotando a "História da Independência" de Varnhagen, opina pelo grupo de Ledo, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa e Brigadeiro Luís Pereira Nóbrega de Sousa Coutinho (14), enquanto Augusto Tavares Lira atribui a idéia a José Bonifácio (15).

Dizíamos, então, que a questão não era fácil de resolver.

Favorável à tese de Tavares Lira é a "Fala" dos paulistas, que José Bonifácio leu e entregou a D. Pedro, em "audiência pública do dia 26 de janeiro de 1822", em nome do Governo, do Clero e do Senado da Câmara de São Paulo e na qual fazia sentir a necessidade de "reunir todas as Províncias deste Reino em um centro de união, e de interesse recíprocos", convocando uma Junta de Procuradores Gerais, ou Representantes, escolhidos pelos eleitores de Paróquia, para representarem e advogarem as causas das respectivas províncias. Para os que aceitam ter a idéia partido do Rio de Janeiro, valem como argumentos, pensamos nós, o fato de Pedro Dias e

---

(13) Idem, do dia 12 de fevereiro de 1822.

(14) «A idéia partiu de Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa e General Nóbrega.

Paulo Barbosa da Silva terem saído do Rio com a missão de levarem a Minas e São Paulo instruções para impedir que D. Pedro voltasse a Portugal e a proposta para a criação do Conselho, que apareceu quase ao mesmo tempo, feita por José Bonifácio, como acima vimos, e pelo Vice-Presidente do Governo de Minas Gerais, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, encarregado da deputação daquela província, que assim se manifestou:

"Queira portanto V. A. R. acolher benígno a nossa representação, conservando-se entre nós, como centro comum de união, revestido do poder executivo para exercer constitucionalmente sobre as províncias unidas com assistência de dois conselheiros por cada uma delas, nomeados por meio de eleições legais, e amovíveis pelo povo se não desempenharem os seus deveres (...)" (16).

Que partira do Rio a trama para a separação do Reino do Brasil do Império Português não há o que discutir. Na sua representação os entendimentos estão

---

Resolveram, no clube (maçônico) de que faziam parte, que o Senado da Câmara do Rio de Janeiro tomasse a iniciativa de propor ao príncipe a criação desse Conselho de Procuradores das Províncias. Reunida a Câmara em sessão pública no dia 8 de fevereiro, sob a presidência de Clemente Pereira, foi aceita a proposta deste e aprovada uma representação, que logo subiu à presença do príncipe. Tinham os mesmos patriotas escrito para Minas, e daí veio ao príncipe outra indicação semelhante.» Varnhagen, **História da Independência do Brasil**. 3a. edição, Edições Melhoramentos, São Paulo, 1957, pág. 107, nota n.o 2, de Rio Branco. Para Nelson Werneck Sodré, partiu de Joaquim Gonçalves Ledo e de Januário da Cunha Barbosa, os redatores do **Revérbero Constitucional Fluminense**, a apresentação, que contou com a adesão de outras figuras destacadas, para a convocação do Conselho de Procudores, primeira e rudimentar forma de delegação eleitoral a vigorar no Brasil, no nível geral, e decisão a que o governo de Lisboa não poderia considerar senão como rebeldia». (**História da Imprensa no Brasil**, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1966, pág. 63).

(15) Além de Tavares Lira, e outros, Aurelino Leal também advoga a primazia de São Paulo na idéia do Conselho dos Procuradores, **História Constitucional do Brasil**, Rio de Janeiro, 1915, ps. 48/49.

(16) A sugestão de serem os procuradores amovíveis caso não desempenhassem seus deveres foi atendida. No que tange ao número de procuradores ficou assim: as províncias que tivessem até 4 deputados em Cortes — 1 procurador; os que tivessem de 4 a 8 — 2; e as que tivessem mais de 8 — 3 procuradores.

claros. "Nós unidos aos nossos briosos Paulistas, nossos conjuntos em sangue, amizade, costumes, e bravura nada temos a temer, cooperando de acordo com as mais províncias unidas, igualmente distintas em valor, e sentimentos".

E o Decreto de 16 de fevereiro de 1822, que criou o conselho, é igualmente claro, quando inicia afirmando que ele, D. Pedro, anuiu "aos repetidos votos e desejos dos leais habitantes" do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas e, por isso, "havia por bem mandar convocar um Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias".

O Conselho era formado pelos representantes das províncias, escolhidos pelos eleitores paroquiais e removidos dos cargos pelas respectivas províncias se não desempenhassem devidamente suas obrigações, se assim o requeressem dois terços de suas câmaras, em vereação geral e extraordinária, procedendo-se à nomeação de outros para substituí-los.

O Conselho, presidido pelo Príncipe Regente, tinha atribuições de aconselhar o governo sempre que solicitado, em todos os negócios importantes e difíceis; examinar os grandes projetos de reforma, que se devessem fazer na administração geral e particular do Estado, que lhe fossem comunicados; propor medidas e planos, que parecessem mais urgentes e vantajosos ao bem do Reino-Unido e à prosperidade do Brasil; e advogar e zelar, cada um dos seus membros, pelas utilidades de sua respectiva Província (17).

Suas sessões realizavam-se no Paço Real e a elas compareciam Ministros e Secretários de Estado, que ali tinham assento e voto.

Note-se, ainda, que o decreto não só criava um conselho político como o estendia a todo o Brasil, num desrespeito a Lisboa, pois que, pelo Decreto de 10 de Dezembro de 1821, o Governo Português reduziu "D. Pedro a simples governador das Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, ordenando às demais que não obedecessem às determinações emanadas do Palácio de

---

(17) **Coleção das Leis do Império do Brasil de 1822,** Parte 1.ª Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1887, págs. 6 a 8.

São Cristovão que seriam reputadas de nenhum efeito perante a Metrópole" (18).

Diante disto o governo de Lisboa não podia silenciar. Seu silêncio seria o reconhecimento da Independência do Brasil.

Por esta razão, e dentro do plano de recolonização do Brasil, D. João VI assinou a Carta Régia de 1.º de Agosto:

"Havendo as Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa por Decreto de vinte e três de Julho do corrente ano, declarado nulo, írrito, e de nenhum efeito o Decreto de dezesseis de Fevereiro do presente ano, pelo qual o Governo do Rio de Janeiro convocava um Conselho dos Procuradores das Províncias do Brasil, e portanto inexeqüível o mesmo Decreto, devendo ser logo suspensa a sua execução em qualquer parte onde se haja principiado, Vos Mando participar o seu contexto, para que assim o tenhais entendido, e façais executar com aquela exação e brevidade que de vós espero" (19).

Em agosto as coisas já andavam a bom andar. O Conselho estava em plena atividade, instalado que fora em 2 de junho, por convocação urgente que o Príncipe Regente fizera, de conformidade com o Decreto do dia anterior, assim redigido:

"Urgindo a Salvação do Estado que se instale quanto antes o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, que mandei criar pelo meu Real Decreto de 16 de Fevereiro do ano que corre, Hei por bem Mandar Convocar para o dia de amanhã os já eleitos aqui residentes, não obstante faltarem ainda os de uma Província para literal execução do citado Decreto" (20).

Tal era a urgência, que D. Pedro não esperou que estivessem reunidos procuradores de três províncias como

---

(18) Alfredo Gomes, **Do Reino Unido à Independência e os Primeiros Governos Provinciais**, in **Administração Paulista**, Vol. XXIII, setembro, 1972, págs. 147 a 187.

(19) «As Cartas Régias de 1, 2 e 6 de Agosto de 1822», edição fac-similar do Arquivo Nacional, Ministério da Justiça, Rio de Janeiro, 1972, págs. sem numeração.

(20) «Coleção de Leis», citada, pág. 19.

determinava o decreto (com toda a certeza os das províncias sob o seu governo) para que o Conselho entrasse no exercício de suas funções. Só o Rio de Janeiro havia eleito seus procuradores, às pressas. Em cima da hora. Eram eles Joaquim Gonçalves Ledo e José Mariano de Azevedo Coutinho. Encontrando-se no Rio o deputado eleito pela Província Cisplatina às Cortes de Lisboa, ficou ele como seu representante junto ao Conselho, estando assim representadas duas províncias. No vol. XVIII das "Publicações do Arquivo Nacional", sob a direção de Luís Gastão d'Escragnolle Doria, estão publicados resumos das atas do órgão e nelas registrados os representantes que iam tomando posse.

É no Conselho que se engendra o momento culminante da Independência, iniciado de forma irrevercível com a Inconfidência Mineira. Joaquim Gonçalves Ledo foi, logo na primeira sessão, eleito seu secretário, embora, pelo decreto de 16 de fevereiro, o secretário devesse ser de nomeação e sem direito a voto. Ficava, assim, a Maçonaria, com os dois postos chaves da representação popular, porquanto a presidência do Senado da Câmara se encontrava ocupada por José Clemente Pereira

Já na reunião do Conselho, realizada no dia seguinte à sua instalação, Ledo propôs fosse convocada uma Assembléia Constituinte; daí o Decreto de 3 de Junho, que atendeu plenamente à proposta, sendo o órgão composto de representantes das províncias do Brasil, mesmo que a circunscrição político-administrativa de D. Pedro só se limitasse a três. Era mais um ato de independência e rebeldia do Príncipe Regente.

Os dois grandes manifestos que D. Pedro assinou nos dias 1.º e 6 de Agosto foram escritos por Ledo e José Bonifácio, respectivamente, conforme ficara resolvido no Conselho de Procuradores. Dois documentos que marcam atitudes decisivas na marcha da separação. Para os que falam no espírito de desunião de Ledo, quanto às províncias do Brasil, querendo transformá-las em pequenas repúblicas, seja este trecho a contestação cabal, pois o Manifesto de 1.º de Agosto é de sua inteira responsabilidade, no que tange à redação e às idéias:

"Não se ouça entre vós outro grito que não seja — UNIÃO DO AMAZONAS AO PRATA. — Formem todas

as nossas Províncias o feixe misterioso, que nenhuma força pode quebrar".

Foram muitas as manifestações importantes de Ledo no Conselho, entre elas a defesa do voto direto, que só se tornou realidade, no Brasil, em 1881 (21).

Desde o início das sessões se percebeu a supremacia do grupo maçônico de Ledo, nas lutas da Independência, o que levou José Bonifácio a fundar, imediatamente, o Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz.

"O Apostolado, criado à sombra do Príncipe Regente por um Ministro do Império, era de molde a não espantar a clientela, antes servia de fanal a mariposas de todos os credos, assegurados da proteção intrínseca que lhes dava o nome do incorporador oficial, o grande José Bonifácio, de quem D. Pedro, segundo o pensamento público de então, não passava de um simples ajudante de ordens..." (22).

Como a Maçonaria, o Apostolado tinha por objetivo defender a integridade do Brasil e lutar por sua independência. Porém, o fim principal era combater o grupo de Ledo, que, mesmo tendo aceito a monarquia constitucional como caminho mais rápido para a separação, era inquinado por seus desafetos de republicano. Assim, "O objeto desta instituição era neutralizar os atos dos maçons, e firmar a Monarquia no Brasil, sobre os princípios vigentes na Europa; e recebendo depois no seu seio quase todos os Deputados da Assembléia Constituinte, veio a ser para os Andradas um poderoso instrumento para estabelecer a sua dominação" (23).

Havia na mente dos fundadores do Apostolado uma intenção oculta, que não tardaria a ser revelada, mas que produziu seus efeitos levando para o núcleo maçons

---

(21) Sobre a atuação de Ledo no Conselho de Procuradores Gerais das Províncias v. **O Arquivo do Marquês de Valença**, ob. cit. Brasil Bandecchi, **Joaquim Gonçalves Ledo, o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil e a Independência**, in **Revista de História**, n. 103, págs. 687 usque 699.

(22) **Trasanteontem** (Episódios e Relatos Históricos), Livraria Martins Editora, São Paulo, 1943, págs. 79/80.

(23) João Armitage, **História do Brasil**, 6.ª edição, Melhoramentos, com introdução de Odilon Nogueira de Matos e notas de Brasil Bandecchi e Thereza Schorer Petrone, São Paulo, 1977, págs. 65/66.

ilustres, intenção que eclodiu nos acontecimentos de outubro.

O Apostolado, ficou-se sabendo depois, não passou de "uma paródia do instituto universal franco-maçônico" (24).

Otávio Tarquínio de Sousa escreve que era uma "espécie de réplica da Maçonaria" (25). Caio Prado Júnior comenta que "o Apostolado não era propriamente maçonaria, mas inspirado na maçonaria, e tem o mesmo caráter, embora represente políticas antagônicas" (26).

D. Pedro, no dia 22 de junho, iniciou-se no Apostolado, prestou juramento e tomou posse do seu cargo de Arconte Rei (27), que na Maçonaria corresponde ao de Grão Mestre.

Foi no seio do Apostolado que se desencadeou a luta contra Ledo e seus partidários, conforme, adiante, veremos. Por enquanto, registre-se, que "nenhuma reunião se fez no Apostolado" nos "dias vividos em torno de 7 de Setembro de 1822" (28).

Estava, assim, D. Pedro nos quadros do Apostolado e na sua chefia.

Antes da Independência, Maçonaria e Apostolado entendiam-se na busca do objetivo comum. E, como é fácil de ver, patriotas havia em ambas as sociedades

Enquanto isso acontecia, os maçons não descansavam, "Trabalhavam nos clubes maçônicos (...), deliberando acerca do modo mais conveniente de organizar no Brasil um governo perpetuamente livre, sem deixar de entrever a possibilidade de que só isso poderia ser conseguido, organizando-se em nação independente, como haviam praticado todos os demais Estados de continente americano" (29).

E pensando nisso, procuraram, quanto antes, levar

---

(24) Alberto Rangel, ob. cit. pág. 81.

(25) **José Bonifácio**, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1972. pág. 139.

(26) **Formação do Brasil Contemporâneo** (Colônia), 6.a edição, Editora Brasiliense, São Paulo, 1961, pág. 370, nota 43.

(27) Alberto Rangel. Ob. Cit. pág. 85.

(28) Idem, ibidem, pág. 91.

(29) Varnhagen, Ob. cit. pág. 85.

para a Maçonaria D. Pedro e José Bonifácio de Andrada e Silva. O sábio santista, desde 16 de janeiro de 1822, era Ministro do Império e Estrangeiros e o brasileiro mais influente junto a D. Pedro e D. Leopoldina.

Em princípios de maio de 1822, o Brigadeiro Domingos Alves Branco Muniz Barreto propôs na Loja Comércio e Artes que fosse concedido a D. Pedro o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil (30). No dia 13 de maio, aniversário de D. João VI, José Clemente Pereira fez a entrega do título a D. Pedro, que aceitou o de Defensor Perpétuo do Brasil, mas não o de Protetor, declarando que o Brasil se protegia por si mesmo

Na carta que José Joaquim da Rocha enviou a Ledo, referindo-se à viagem de Pedro Dias Pais Leme a São Paulo, fala que Martim Francisco (já maçom) poderia trazer José Bonifácio "para nossa maçonaria". Segundo A. Tenório de Albuquerque, José Bonifácio só em 20 de maio de 1822 ingressou na Maçonaria (31). E o Príncipe Regente não tardaria a ser iniciado.

Quando, no dia 30 de abril, D. Pedro voltava de sua viagem a Minas Gerais (32), Ledo publicou no "Revérbero Constitucional Fluminense" (33), um eloqüente e incisivo artigo concitando-o a fundar um novo Império:

---

(30) Melo Morais, **História das Constituições**, Rio de Janeiro, pág. 247.

(31) **A Maçonaria e a Independência do Brasil**, 2.ª edição, Editora Aurora, Rio de Janeiro, 1973 (?), pág. 266. Nos **Documentos para a História da Independência**, Vol. I, obra editada pela Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, 1923, num depoimento escrito por um coevo maçom, lê-se às págs. 328/329: «Organizada como estava a Maçonaria no Rio de Janeiro [ano de 1822] foi nomeado para Grão Mestre da Ordem José Bonifácio, que se improvisou Maçom, sem o ser e conseqüentemente era a Loja Comércio e Artes o centro de onde partiam todas as medidas e deliberações para constituir o Brasil Império independente, e o seu primeiro Imperador o Snr. D. Pedro, que aí nessa mesma Loja, em sessão Magna, foi previamente aclamado, estando presente todo o Ministério.»

(32) V. Brasil Bandecchi e Antonio Barreto do Amaral, **O Arquivo do Marquês de Valença**, ob. cit. documentos do grupo I.

(33) Jornal combativo, fundado por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, em seu primeiro número (15 de setembro de 1821) exalta a Revolução Liberal de Portugal (1820) e inteli-

"Não desprezes a glória de ser o fundador de um novo Império".

Antes de ser feito o convite para que o Príncipe ingressasse na Maçonaria uma medida preliminar se impôs: romper a Maçonaria brasileira qualquer laço que a prendesse à portuguesa, no sentido de subordinação, embora continuassem ligadas pelos princípios universais. E foi o que aconteceu, com a fundação do Grande Oriente do Brasil, no dia 17 de junho de 1822, conforme ficou descrito no capítulo anterior.

Organizado o Grande Oriente, José Bonifácio, eleito Grão Mestre, pouco comparecia às sessões. Ele preferia o efêmero Apostolado, centro de suas maquinações políticas. O não comparecimento de José Bonifácio dava a Joaquim Gonçalves Ledo, 1.º Vigilante, a direção dos trabalhos e confirmava ser este a figura mais importante do movimento maçônico na luta pela Independência (34).

Assim, estando sempre presente às reuniões, que eram freqüentes durante o movimento da separação, e dado à ausência de José Bonifácio, Joaquim Gonçalves Ledo as presidia o seu prestígio aumentava cada vez mais (35).

Os manifestos de 1.º e 6 de Agosto de 1822 indicam que esse mês estava fadado a ser um marco altaneiro no processo histórico do Brasil. Mas não ficou nisso, que por si só já é muito. Foi além. No dia 2 de agosto, José Bonifácio compareceu ao Grande Oriente, e, da

---

gentemente afirma: «Obtivemos de vós tudo quanto desejávamos e em vós tudo confiamos, porque uma parte da nação livre não há de querer escravizar a outra.» Mas não foi isso que aconteceu. A parte livre européia deu uma guinada e quis recolonizar o Brasil, ou seja a parte americana. E daí o aceleramento do processo da Independência. Sobre o **Revérbero Constitucional Fluminense** v. Nelson Werneck Sodré, ob. cit. págs. 62 usque 83.

(34) V. atas do Grande Oriente do período correspondente à Independência.

(35) **A Maçonaria e a Independência do Brasil**, Editora Sologan Ltda., Rio de Janeiro, 1961, págs. 47 usque 54.

sua dignidade de Grão Mestre, propôs para ser iniciado nos augustos mistérios da Maçonaria o profano Pedro de Alcântara, Príncipe Regente e Defensor Perpétuo do Brasil. "Aceita a proposta, com unânime aplauso, foi aprovado por aclamação geral". E na mesma noite procedeu-se à iniciação de D. Pedro, que adotou o nome de Guatimozim.

Logo no dia 5, Ledo, na presidência dos trabalhos, propôs fosse D. Pedro elevado ao Grau de Mestre, sem ter passado pelo de companheiro. A iniciativa podia não ser muito regular, mas era preciso ganhar tempo. E como o Príncipe Regente pertencia à Loja Comércio e Artes, loja mãe das demais, o grau lhe foi conferido por Manuel dos Santos Portugal, seu Venerável. Consta, ainda, da ata desse dia, que antes de ter lugar o ato foram recebidos como visitantes os maçons Filipe Neri Ferreira, membro do Governo Provisório de Pernambuco, e Lucas José Obes, que haviam sido nomeados delegados do Grande Oriente nas suas respectivas províncias (36).

Como se vê, a Maçonaria tem um plano traçado e claro. "E este é o caso da própria e única organização que na incoerência e confusão geral do momento se orienta e se conduz com mais precisão e segurança: refiro-me às sociedades secretas, em particular à *maçonaria*" (37).

E o mesmo autor que acabamos de citar, diz.

"Em princípio do século XIX havia lojas espalhadas pelos principais centros da colônia, e não só se articulavam entre si e com as da Europa, suas inspiradoras, mas com as dos Estados Unidos e das demais colônias americanas. A intervenção de uma poderosa organiza-

---

(36) Ata do dia 16 do 5.º mês maçônico de 5822 (5 de agosto de 1822). Além do livro de Teixeira Pinto, indicamos para leitura das atas, a obra **Documentos para a História da Independência**, ob. cit. Nela se encontram as de ns. 13 a 17, págs. 394 a 399, ou seja de 2 de agosto a 4 de outubro de 1822. As certidões dessas atas foram passada, em 1861, pelo Grande Secretário do Grande Oriente do Brasil, Rui Germack Possollo, a requerimento de Melo Morais, Grande Orador, para documentar obra de sua autoria, e isto «em cumprimento do despacho de sua Excelência Marquês de Abrantes, Grande Mestre Comendador da Ordem Maçônica no Brasil.»

(37) Caio Prado Júnior, ob. cit. pág. 370.

ção desta natureza na vida brasileira, por si já mostra que acima dos indivíduos que se agitam no cenário da política da colônia, há uma vontade e ação gerais, certamente mais fortes, que as daqueles. Aliás, a maior parte dos personagens que têm algum papel saliente naquele período é formada de maçons. Da presunção pode-se passar à certeza quando se compulsam os fatos que numa e noutra ocasião romperam o mistério maçônico, trazendo à luz o que se desenrola no interior das lojas. A ação da Maçonaria aparece, então, em toda sua intensidade e extensão e sente-se que é ela, mais que qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos, quem estava controlando, por detrás dos bastidores, os acontecimentos da nossa história" (38).

E é no próprio mês de agosto que o Príncipe partiu do Rio de Janeiro com destino a São Paulo. E não por mar como seria mais cômodo e sim pelo Vale do Paraíba. Saiu no dia 14. Sua pequena comitiva começou a crescer a partir de Pindamonhangaba. Nesta cidade, onde chegou com "o propósito já deliberado de proclamar a Independência do Brasil, em terras paulistas", encontrou o maior contingente da Guarda de Honra que o acompanharia em São Paulo e estaria presente ao glorioso episódio do Ipiranga (39).

Em São Paulo, o Regente procurou por as coisas em ordem, pois a Bernarda de Francisco Inácio era ainda braza sob cinzas. Depois, no dia 5 de setembro desceu até Santos, onde conferenciou com os Olintos, partidários da separação e, com toda certeza, examinou as condições de defesa do porto se houvesse uma tentativa de invasão por parte dos portugueses, em caso de guerra. Feito isso, no dia 7, quando voltava a São Paulo, recebendo a correspondência trazida por Paulo Bregaro e Antônio Cordeiro, ali mesmo declarou o Brasil

---

(38) Idem, pág. 371. — Sérgio Correia da Costa («As Quatro Coroas do Imperador») escreve que «nos primeiros anos do século XIX, as lojas maçônicas espalhavam-se consideravelmente nas províncias de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.»

(39) Cesar Salgado, **Temas e Perfis**, São Paulo, 1975, págs. 120/121. Nesta obra, o autor relaciona os 16 nomes pindamonhangabenses que faziam parte da Guarda de Honra de D. Pedro, cujo efetivo era de 36 oficiais e praças alistados.

independente de Portugal. Entre os que o acompanhavam estava o seu confidente Padre Belchior Pinheiro de Oliveira, como ele pertencente à Loja Comércio e Artes, cujo nome maçônico era Sócrates, o qual deixou interessante relato do grande momento, bem como do que se passou na cidade de São Paulo até o instante em que, no teatro, foi ovacionado como rei do Brasil, partindo a iniciativa do Padre Ildefonso e do Alferes Aquino.

De São Paulo, D. Pedro enviou ao Grande Oriente "fraternais felicitações", que bem poderiam ser uma linguagem cifrada, no que tange à proclamação da Independência, pois que na ata do dia 15 de setembro, Joaquim Inácio Gouveia (Esdras, da Loja União e Tranqüilidade) propôs que "como o nosso Irmão Guatimozin havia, da cidade de São Paulo, dirigido à nossa Augusta Ordem fraternais felicitações, que se haviam comunicado na extraordinária Assembléia Geral antecedente, e ele havia, há pouco, chegado a esta Corte, era um dever da nossa Ordem fazer-lhe, por uma Deputação, os devidos cumprimentos de felicitações pela sua volta e de agradecimento pela sua fraternal e benévola recordação" (40).

D. Pedro partiu de São Paulo no dia 10 de setembro e chegou ao Rio no dia 14 à noite, "numa verdadeira proeza hípica assombrosa" (41).

É possível, como diz Afonso de Taunay, que nessa mesma noite tenha estado no Grande Oriente, mas não é certo que nessa ocasião tenha sido empossado no cargo de Grão Mestre e aclamado Imperador (42).

Há evidente engano quando aparece o dia 12 de setembro como sendo o da sessão em que Esdràs propôs fosse visitado D. Pedro que voltara de São Paulo. No dia 12, ele ainda se encontrava em viagem. O dia 15 é o certo, atendendo às justas ponderações de Teixeira Pinto (43).

---

(40) A ata publicada nos **Documentos para a História da Independência**, ob. cit. pág. 396 traz a data de 12. Evidente engano.

(41) Afonso de E. Taunay, **História da Cidade de São Paulo**, vol. IV, Col. Departamento de Cultura, Prefeitura de São Paulo, São Paulo, 1956, pág. 189. Varnhagem assinala o dia 9 como sendo o da partida para o Rio, em sua ob. cit. pág. 139.

(42) Ob. cit. pág. 189.

(43) Ob. cit. págs. 80 a 83.

Quando, linhas atrás, nos referimos a uma possível linguagem cifrada nas felicitações que o Regente enviara de São Paulo ao Grande Oriente o fazíamos porque não há referência alguma à data da mensagem, o que nos leva a crer que ela tenha chegado por volta do dia 7 de Setembro. Ora, se D. Pedro viajou para São Paulo para aí proclamar a Independência, devia tudo estar assentado no Grande Oriente, pois que "à frente do movimento, enérgico e vivaz, achavam-se a Maçonaria e os maçons" (44) e era com eles que D. Pedro acertava tudo. Não foi por outro motivo que na Sessão do Grande Oriente, realizada no dia 9 de setembro, dois após a proclamação do Ipiranga, quando nada ainda do que passara em São Paulo se podia saber no Rio, compareceram, devidamente convocados, os maçons das três lojas metropolitanas e nesta assembléia geral Joaquim Gonçalves Ledo, que ocupava a presidência por estar ausente José Bonifácio, pronunciou memorável discurso, registrado da forma que segue:

"O 1.º Grande Vigilante Joaquim Gonçalves Ledo, no impedimento do Grande Mestre José Bonifácio, dirigira do Sólio um enérgico e fundado discurso demonstrando com as mais sólidas razões, que as atuais políticas circunstâncias de nossa Pátria o rico, fértil e poderoso Brasil, demandavam e exigiam imperiosamente que a sua categoria fosse inabalavelmente formada com a proclamação da nossa Independência, e da Realeza Constitucional na pessoa do augusto príncipe, pérpetuo defensor do reino do Brasil; mas também que esta moção fora aprovada por unânime e simultânea aclamação expressa com o ardor do mais puro e cordial entusiasmo patriótico. Que sossegado mas não extinto o ardor da primeira alegria dos ânimos, por verem prestes a realizarem-se os votos da vontade geral pela Independência e engrandecimento da Pátria, propuzera ainda o mesmo 1.º Grande Vigilante Joaquim Gonçalves Ledo, a necessidade de ser esta sua moção discutida, para que aqueles que pudessem ter receio de que fosse precipitada aquela medida de segurança e engrandecimento da Pátria, que se propunha, a perdessem con-

---

(44) Pandiá Calogeras, **Formação Histórica do Brasil**, Brasiliana, vol. 42, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1966, pág. 90.

vencidos pelos debates, de que a proclamação da Independência do Brasil era a âncora e a salvação da mesma Pátria".

Depois de algumas manifestações, todas favoráveis, foi aprovada a proposta e encarregados todos os maçons presentes a disseminarem e propagarem a necessidade daquelas medidas políticas. Está claro que estas providências nada mais eram do que a preparação do povo para receber a notícia gloriosa da Independência.

Bem, com a volta triunfante de D. Pedro, quis o Grande Oriente entregar-lhe o supremo posto da Maçonaria Brasileira, até então ocupado por José Bonifácio, e, em reunião não registrada em ata, elegeu-o Grão Mestre.

O golpe não agradou ao Ministro do Império. A eleição ou escolha fora feita sem que fosse avisado.

No dia 4 de outubro D. Pedro, em sessão presidida por Joaquim Gonçalves Ledo, tomou posse no cargo de Grão Mestre. É da ata:

"Aos 14 dias do 7.º mês do ano da V:. L:. 5822 (4 de outubro de 1822, E:. V:.), abertos os trabalhos da Grande Loja pelo Irmão 1.º Grande Vigilante, na ausência e impedimento do Grande Delegado, foram introduzidos no templo os Operários das Lojas metropolitanas, que estavam na sala dos passos perdidos, e logo expôs o 1.º Grande Vigilante, que o objeto da presente convocação, da Assembléia Maçônica, era a prestação do Juramento do nosso muito amável e muito amado Irmão Guatimozim, eleito Grão Mestre da Maçonaria Brasileira, por geral aclamação, em plena reunião do Povo Maçônico, e sendo conduzido do Oriente onde estava, no sólio, por uma deputação de Irmãos Cavaleiros Rosas Cruzes, prestou o Juramento da Ordem e imediatamente, recebendo o Grande Malhete, subiu ao sólio e tomou a direção dos trabalhos".

Nessa mesma sessão, tratou-se da aclamação de D. Pedro, que ficou marcada para o dia 12, porém o Brigadeiro Domingos Alves Branco propôs que, ao invés de Rei, fosse aclamado Imperador do Brasil e subindo sobre uma mesa, por três vezes, aclamou com voz forte:

— Viva o Senhor D. Pedro de Alcântara 1.º Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil — o que foi entusiasticamente repetido pela Assembléia.

Lembrou José Clemente Pereira os vivas que, como presidente do Senado da Câmara, iria dar no ato da aclamação: à Religião, ao Sr. D. Pedro 1.º, Imperador constitucional do Brasil, à sua Augusta Esposa e à Independência do Brasil.

O Grão Mestre Guatimozim propôs mais um viva — à Assembléia Constituinte e Legislativa.

Nessa altura dos acontecimentos, porém, as divergências entre o grupo de Ledo e o de José Bonifácio não tardaram a aflorar.

A saudação que o Brigadeiro Domingos Alves Branco Barreto fez ao novo Grão Mestre tinha a força de uma advertência e o alvo era José Bonifácio:

"Apartai-vos digno Grão Mestre dos homens coléricos e furiosos. Por mais cientes que eles sejam, nunca acham razão e só propendem para o crime. Vós tendes sabedoria, prudência, cometimento e moderação; portanto, não vos deveis abandonar a malvados. Atalhai todo o ulterior progresso da intriga, confiando nos vossos leais maçons; e se é preciso para persuadir-vos que façamos algum sacrifício, permiti que aquela ficção, que a nossa liturgia ensina, de escreverem os profanos com o sangue extraído das suas veias o juramento que neste tempo devem prestar, permiti, sim, que se realize; não sejam as veias dos nossos braços rasgadas; sejam, sim, os nossos peitos na vossa mesma presença; mandai-nos ferir sem a menor piedade, e então achareis em os nossos corações gravadas a vossa efígie, e os caracteres de amor, de honra, de constância e firmeza para convosco".

O fogo estava no rastilho (45).

O grupo de Ledo, liberal, era tachado de demagogo e republicano, enquanto o de José Bonifácio era, em revide, chamado de despótico e autoritário.

Mas os desentendimentos não pararam aí, escrevemos em trabalho recente (46). O grupo de Ledo que-

---

(45) «O discurso de Alves Branco, recitado no ato da posse do novo grão mestre, foi a declaração de guerra entre os dois partidos» Tobias Monteiro, **História do Império** — A elaboração da Independência. F. Briguiet e Cia. Editores, Rio de Janeiro, 2927, pág. 651.

(46) **Joaquim Gonçalves Ledo**, capítulo de Brasil Bandecchi in **Arquivo do Marquês de Valença**, ob. cit. págs. 112 usque 117.

ria que D. Pedro jurasse previamente a Constituição a ser elaborada pela futura Assembléia Constituinte. José Bonifácio opôs-se intransigentemente a essa pretensão. Ele que não recebera a idéia da Constituinte com grande simpatia e que achava mesmo que o Brasil não se encontrava em situação de reunir um corpo legislativo para fazer o magno diploma.

Nem se esquecia José Bonifácio que, na 16.ª sessão do Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias, realizado no dia 23 de setembro de 1822, Ledo propusera a

"Cessação da devassa de S. Paulo acerca dos sucessos de 23 de maio, de 1822", o que foi aprovado.

Os sucessos de 23 de maio nada mais eram do que a célebre Bernarda de Francisco Inácio que pôs fora da cidade de São Paulo a Martim Francisco, irmão de José Bonifácio e, agora, ministro da Fazenda do Brasil.

Era a volta dos inimigos dos Andradas ao campo da luta, nos termos do decreto assinado no mesmo dia em que a medida fora proposta e que por sinal era o dia da escolha dos deputados à Assembléia Constituinte:

"Querendo corresponder à geral alegria desta cidade, pela nomeação dos Deputados para a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa, que há de lançar os gloriosos e inabaláveis fundamentos do Império do Brasil: Hei por bem, que cesse, e fique de nenhum efeito a devassa, a que mandei proceder na Província de São Paulo, pelos sucessos do dia 23 de maio passado, e outros que a estes se seguiram, pondo-se em liberdade os que estiverem presos".

Chegara a hora de uma cartada decisiva. D. Pedro já estava coroado Imperador do Brasil e, nesta altura, inteiramente ao lado de José Bonifácio, que tinha, no momento, condições para liquidar seus adversários.

Desordens no Rio agitavam o povo. Otávio Tarquínio de Sousa conta que a sessão do Senado da Câmara, realizada no dia 10 de outubro de 1822, o fora em condições anormais e que, nas imediações da Igreja do Rosário, gente em atitude hostil, manobrada pelo Apostolado, vociferava contra Ledo e seus partidários e que "alguns dos mais conhecidos desordeiros do Rio lá se achavam. José Clemente e outros maçons foram na saída apupados e apedrejados, sendo que o primeiro,

sujo de lama, escapou talvez de coisa pior graças à destreza do cocheiro de sua carruagem"(47).

D. Pedro ao aceitar o título de Imperador não se referiu ao juramento prévio da constituição. Era a vitória de José Bonifácio contra o grupo de Ledo, que, intimidado, reagiu.

E esta reação os aponta como demagogos, democratas, republicanos.

Era preciso suspender os trabalhos da Maçonaria e no dia 25 foram eles suspensos. Mas D. Pedro parou um pouco, pensou e, num gesto muito de sua natureza, revogou a ordem da suspensão dos trabalhos do Grande Oriente. Isto no dia 27.

José Bonifácio não aguentou o golpe e, no mesmo dia, demitiu-se do Ministério, no que foi acompanhado, de pronto, por seu irmão Martim Francisco.

D. Pedro, naquela altura, sentia-se inseguro sem José Bonifácio, que gozava, também, e muito, da amizade e consideração de dona Leopoldina. E não quis dar demissão aos Andradas, mas estes estavam irredutíveis, até mesmo aos rogos da Imperatriz. Nomear outros ministros, seguindo a orientação de José Bonifácio, foi a saída encontrada que não deu o resultado que esperavam. Os amigos e partidários dos Andradas, sob a batuta dos membros do Apostolado, saíram à rua e a agitação se precipitou. Fizeram abaixo-assinado pedindo a volta de José Bonifácio e Martim Francisco ao governo. Igual iniciativa tomou o Conselho dos Procuradores. Diante desses acontecimentos, D. Pedro partiu ao encontro dos Andradas, conciliaram-se e estes retornaram ao Ministério com mais força do que nunca.

O decreto de 30 de outubro de 1822, que reintegrou os ministros, fala, atingindo os inimigos de José Bonifácio, em "mal intencionados" que "buscavam por todos os modos fazer-lhes perder a opinião pública, roubando à Nação bons servidores". E em "intrigantes e caluniadores". E ainda· "autores desta vil cabala, com que eles pretendiam engrandecer-se e promover tumultos, discussões e finalmente a guerra civil".

O intróito do decreto era prenúncio de um processo.

---

(47) Ob. cit. pág. 163.

E este não se fez esperar. No dia 2 de novembro de 1822, José Bonifácio, Ministro do Império, assinou Portaria, mandando proceder devassa a respeito dos atentados praticados no Rio de Janeiro e cujo objetivo era "dar pronta e enérgicas providências para se descobrirem os terríveis monstros desorganizadores da boa ordem, que intentavam encher de luto esta Capital, conspirando contra o governo estabelecido, espalhando contra ele as mais atrozes calúnias, fomentando enfim a anarquia e a guerra civil", e para que não ficassem "impunes os facciosos e inimigos da tranqüilidade pública, traidores do Império" mandava que o desembargador Francisco de França Miranda procedesse, sem a menor perda de tempo, a uma rigorosa devassa e fizesse logo publicar editais convidando todos os cidadãos que quisessem depor, com imparcialidade e com toda a liberdade e segurança, sobre os fatos incriminados.

Outra Portaria, logo no dia 6, do mesmo ministério, mandava remover para fora da cidade todos aqueles que se achavam acusados pela opinião pública, "assim como seus infames partidistas", a fim de se facilitarem "aos honrados e fiéis cidadãos desta Capital os meios de deporem com imparcialidade e contra os malvados desorganizadores da boa ordem e conspiradores contra o governo estabelecido."

Os termos destas portarias não eram nada tranqüilizadores. Com isso Ledo, o mais visado, que já havia solicitado a D. Pedro a abertura de um inquérito para provar a inocência de seus partidários e a sua, perdeu toda a esperança da menor garantia e, auxiliado pelo cônsul da Suécia, maçom Lourenço Westine, foge em um cargueiro desse país para Buenos Aires. Luís Pereira da Nóbrega, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa foram exilados e, no dia 20 de dezembro, saíram do Rio, com destino à França. Foram presos: Domingos Alves Branco Muniz Barreto, João Rocha Pinto, João Manuel Alves de Azevedo, Tomás José Tinoco de Almeida, José Joaquim Gouveia, Joaquim Valério Tavares, João Soares Lisboa, Pedro José da Costa Barros e João Fernandes Lopes. Encontrava-se foragido João Antônio Lessa. Todos processados.

A autuação da devassa, ao invés de ser um ato formal e simples, transformou-se, absurdamente, num libe-

lo violento, seguindo o espírito das portarias referidas.

Já no dia 9 de novembro desse ano de 1822, depôs a primeira testemunha, o alferes Teodoro Fernandes da Gama, pernambucano:

"Disse que sabe, por ver e tratar muitas vezes com Gonçalves Ledo, que ele era um refinado republicano e intrigante conhecido, e tanto assim que muitas vezes em conversação com ele testemunha, o ouvi desacreditar o atual ministro de estado José Bonifácio de Andrada, dizendo que era um péssimo homem, que não sabia estimar o merecimento de quem o tinha, e que era melhor que ele não existisse no ministério, acrescentando mais que tudo havia de levar de volta, porque o governo ainda não estava seguro e que enquanto não tomasse as verdadeiras medidas se haviam sofrer despotismos."

E, depois de se referir a conversas que ouvira e tivera no Convento de Santo Antonio, no tange a artigos publicados no "Correio do Rio de Janeiro", acusando Ledo de defender tais escritos, voltou-se contra José Clemente Pereira, "amigo íntimo de Ledo" (. . .) "a quem ele testemunha ouviu na cela do padre-mestre Sampaio queixar-se muito do Exmo. José Bonifácio de Andrada, pelas instruções que fizera para as eleições dos deputados de cortes."

Por essas instruções, os portugueses só podiam ser eleitos deputados se tivessem pelo menos 12 anos de residência no Brasil, o que excluía Clemente Pereira e muitos outros que lutaram pela Independência e eram seus fervorosos adeptos, o que, evidentemente, não podia ser do seu agrado, a ele que tanto fizera na gloriosa jornada. A testemunha Teodoro Fernandes acusou como pertencendo ao mesmo partido Januário da Cunha Barbosa e Luís Pereira da Nóbrega, sendo que o primeiro se interessava para que Ledo saísse eleito deputado pelo Rio de Janeiro, enquanto o segundo era, dizia, inimigo acérrimo da sereníssima casa de Bragança e que sobre isto poderiam melhor jurar, porque ouviram, os padres José Marcelino e Fulano de Freitas, residentes na casa de José Mariano.

Teodoro indicava, assim, três pessoas que poderiam jurar sobre certos fatos, isto é, testemunhar.

O padre Fulano de Freitas era Manuel de Freitas



Padre Ildefonso Xavier, que na noite de 7 de Setembro de 1822 no Teatro do Pátio do Colégio, gritou três vezes: "Viva D. Pedro, primeiro Rei do Brasil!", tendo sido correspondido com vibrantes aclamações. Foi, depois, um dos mais eminentes maçons de São Paulo. *Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*

Magalhães, natural do Espírito Santo e residente no Rio de Janeiro em casa de José Mariano, e às perguntas respondeu que "ele testemunha só dissera que Luís Pereira da Nóbrega não era afeto da família real de Bragança", quando com ele tratara de negócios da Capitania de Espírito Santo. A testemunha Teodoro Fernandes afirmou que Nóbrega se declarava inimigo acérrimo dos Branganças. Enfim, o que o padre testemunhou, de início, mostra que Teodoro Fernandes exagerou em seu depoimento para carregar contra o ex-ministro da guerra de D. Pedro, e, depois, concluía que devia ser contra a Família Real, porque era contra o absolutismo.

E assim começou o rol enorme das temunhas, que sobe a dezenas, gente conhecida, que depõe contra Ledo, Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa, Luís Pereira de Nóbrega, Alves Branco, e outros, acusados como inimigos dos Andradas, republicanos, democratas e até contrários a D. Pedro.

Em trabalho que estamos escrevendo sobre o Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias, analisamos a maioria desses depoimentos, o que não cabe fazer neste escorço que vamos traçando.

O certo é que todos os indigitados inimigos do regime, os perturbadores, foram julgados inocentes por falta de provas. Não eram conspiradores.

Melo Morais informa:

"Deu-se por certa a existência de uma conspiração contra o progresso estabelecido, mas o grande artifício não esteve em dar por certo um fato que não existiu; que até aqui não se vê mais do que a invenção de uma mentira; a grande mão de mestre na intriga esteve em produzir como prova fatos estranhos, desfigurados, falsificados, para que dando-se crédito a estes se julgasse por uma conseqüência, igualmente certa, a existência da conspiração imaginada" (48).

Em 5 de julho de 1823, saiu a decisão inocentando Ledo e demais envolvidos na devassa iniciada em novembro do ano anterior. José Bonifácio recebeu a notícia sem demonstrar nenhum abalo. Talvez a esperasse, porque a conspiração não ficara provada. O que o

---

(48) Melo Morais, **Brasil Histórico**, pág. 199.

abalou, entretanto, foi quando, dez dias depois, a 15 de julho, tomou conhecimento do decreto que seria publicado no dia seguinte, declarando sem efeito a segunda devassa a que se procedeu sobre os acontecimentos de São Paulo, ocorrido no dia 23 de maio de 1822. O decreto, referendado por Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ministro da Justiça, atinge os Andradas em cheio, conforme ressalta dos seus termos:

"Tendo-me presente que os motivos que deram lugar a segunda devassa contra alguns habitantes da Província de S. Paulo, não incluídas na primeira a que se procedeu depois do dia 23 de maio de 1822, foram mais uma produção de rivalidades particulares do que tenção declarada contra minha Imperial Pessoa e interesse da Nação; e convindo remover toda idéia de arbitrariedade civil, imunidade da casa do Cidadão, e direito de propriedade: Hei por bem que a referida segunda devassa, da mesma sorte que a primeira, fique sem efeito algum, sendo postos em liberdade todos que se acharem presos."

E foi mais longe. Exonerou o desembargador Francisco França Miranda do cargo de intendente de Polícia e em seu lugar nomeou Estevão Ribeiro de Resende, futuro Marquês de Valença, cunhado de Francisco Inácio, o cabeça da Bernarda de 23 de maio.

O Apostolado teve seu funcionamento cassado.

D. Pedro, trabalhado pelos palacianos que não viam com bons olhos os irmãos paulistas, e já não necessitando como outrora de José Bonifácio, passou a hostilizá-los. Além do mais, não queria ser visto ironicamente pelos cariocas, como ajudante de ordem do, até então, poderoso ministro.

A José Bonifácio não restava outro caminho, senão depor nas mãos de D. Pedro o cargo de ministro. O mesmo fez Martim Francisco.

Os Andradas, ex-ministros, foram para a Assembléia, como deputados que eram, uniram-se a Antonio Carlos, um dos mais ativos parlamentares, e abriram luta contra o Imperador. Oposição cerrada.

Armaram outra bateria para atacar o governo: o jornal "O Tamoio".

Para a Assembléia Constituinte também havia sido eleito Joaquim Gonçalves Ledo, pela Província do

Rio de Janeiro, mas como estava foragido não tomou posse.

No dia 9 de maio de 1823, o diploma de Ledo foi encaminhado à Comissão de Poderes e no dia 12 publicado o parecer favorável. Podia tomar posse, desde que se mostrasse sem crime, que o inibisse de fazê-lo, "visto que no seu próprio requerimento confessa ter sido obrigado a retirar-se desta cidade por motivos políticos".

No dia 16 o parecer foi aprovado pelo plenário.

Na sessão de 4 de outubro foi lida carta de Ledo acusando ofício em que lhe era comunicado que, por ordem da soberana Assembléia, podia voltar à Pátria e tomar assento na Constituinte. Assim mesmo não se sentiu garantido e preferiu não comparecer. E fez be. pois no dia 12 do mês seguinte D. Pedro dissolve a Assembléia Constituinte e Legislativa do Brasil.

Nesta altura, Ledo, melhor informado, já se encontrava a caminho do Rio, onde chegou no dia 21 de novembro, sendo que, na véspera, José Bonifácio e seus irmãos partiram para um exílio de seis anos na França.

Ledo, como cidadão e político, passou a colaborar com D. Pedro em seu governo, mas não aceitou o título de Marquês da Praia Grande, que o Imperador lhe ofereceu por duas vezes, como declinou do convite para participar do ministério organizado em 15 de junho de 1828.

Quando, em 1829, José Bonifácio voltou ao Brasil, Ledo, que vinha reunindo os maçons dispersos, já havia formado a Loja Educação e Moral, instalada pelo marechal Santos Barreto e ao reorganizar o Grande Oriente do Brasil, em 23 de novembro de 1831, esquecendo-se os atritos passados, fez do sábio santista seu Grão Mestre, reservando para si, o cargo de Primeiro Grande Vigilante.

Como se percebe, o Grande Oriente do Brasil foi reinstalado quando D. Pedro já havia abdicado na pessoa de seu filho D. Pedro de Alcântara.

IV — LÍBERO BADARÓ, JÚLIO FRANK, A BURSCHENSCHAFT E A LIGA NACIONALISTA.

São Paulo, pela sua vocação e formação, sempre foi meio propício ao florescimento e fortalecimento de idéias liberais. Sem recuarmos muito da época que interessa a este capítulo, lembremo-nos que, às vésperas da Independênncia, quando as províncias brasileiras deviam enviar seus deputados às Cortes de Lisboa para a elaboração da Lei Magna do Império Português, a representação paulista era formada por liberais que ocupariam no cenário político do Brasil independente postos os mais destacados, e que, naquela assembléia, tiveram atitudes as mais corajosas.

Os deputados brasileiros, dado o espírito recolonizador das Cortes, sentiam-se constrangidos e revoltados. Alguns mais exaltados não tinham receio de manifestar seu inteiro desacordo com o rumo que as coisas tomavam.

Para Otávio Tarquínio de Sousa, esses nossos primeiros representantes do povo não envergonhavam o Brasil. E lembra o ilustre historiador que entre eles havia padres, militares, magistrados, médicos, advogados e, poderia acrescentar, outras nobilitantes atividades. Faz menção a alguns com nome já feito, com antecedentes liberais, como o Padre José Mariano de Alencar, Monsenhor Muniz Tavares, que tomaram parte na Revolução de 1817, e a outros que teriam papel assina-

lado mais tarde nas páginas da nossa História. Das representações, entretanto, nenhuma "sobrepujava (...) a de São Paulo, com Antônio Carlos, o orador máximo do seu tempo, Vergueiro, uma das figuras pòlíticas brasileiras de maior complexidade, senador e membro da 1.ª Regência Trina, Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo, e, finalmente, Feijó, o ministro da Justiça de 1831-32, o regente de 1835-37. Representação ilustre que resguardaria com denodo o pundonor brasileiro, seria a mais altiva e corajosa (salvo Fernandes Pinheiro que acabou jurando a Constituição), mas não conseguiria impedir o inevitável" (1).

Paula Sousa também fora eleito, mas, não tendo assumido a cadeira, em seu lugar tomou posse o suplente Silva Bueno.

Vê-se que todos eram liberais e de bom quilate (2).

Além dos citados representantes, é de se lembrar de um Rafael Tobias de Aguiar que ocupava posto de destaque na Província, tendo sido escrutinador na Junta Eleitoral de Itú, organizada para a escolha dos eleitores que indicariam, na Capital, os nossos deputados à Assembléia de Lisboa, pelo sistema de eleição indireta (3). E não nos esqueçamos que eleitores também eram Martim Francisco e José Bonifácio, que não fizeram parte da bancada paulista, porque mais necessários aqui do que lá no ultra-mar (4).

Havia liberais em São Paulo e, com toda a certeza, alguns pedreiros-livres, na época da Independência. Loja maçônica não existia, possivelmente porque não

---

(1) **Diogo Antônio Feijó**, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1942, pág. 41.

(2) «O carater revolucionário das intenções dos deputados de São Paulo mostra-se (...) claramente quando nos lembramos da sugestão da Câmara de Itu, de que os procuradores paulistas deviam promover a emancipação do Brasil». José Honório Rodrigues, **Independência: Revolução e Contra-Revolução**, Livraria Alves, Rio de Janeiro, 1975, vol. I, pág. 102.

(3) As juntas eleitorais instalavam-se nas comarcas. Na Província de São Paulo, eram três: a de São Paulo, a de Itu e a de Paranaguá e Curitiba. Nelas se escolhiam os respectivos eleitores, que formavam o Colégio que elegia os deputados.

(4) Djalma Forjaz, **O Senador Vergueiro sua vida e sua época (1778/1859)**, Oficina do Diário Oficial de São Paulo, 1924, pág. 211

houvesse maçons em número suficiente para sua formação e também porque o Alvará de 30 de Março de 1818 não animava quem quer que fosse a enfrentar-lhe o rigor.

E mesmo depois de revogado o bárbaro Alvará joanino a situação não era muito animadora, pois que pela mesma Lei de 20 de Outubro de 1823, que o revogava, eram proibidas as sociedades secretas, sob pena de exílio e de morte, conforme vimos em páginas idas.

Documentadamente, a primeira loja maçônica da Província de São Paulo é a Loja Inteligência e dela se tem notícia em publicações autorizadas e confirmação cabal na ata de fundação da Loja Amizade, a primeira da Capital paulista. Nela se lê:

"No dia 13 do 3.º mês, em casa de residência do Irmão Badaró, achando-se presentes os Irmãos Trajano C:. R:. C:., membro e Plenipotenciário da Augusta e Respeitável Loja Inteligência do Oriente de Porto Feliz, Voltaire M:. da dita Loja, Wanshallan ap:. da Augusta e Respeitável Loja União do Oriente do Rio de Janeiro" (5).

Temos, assim, referência à primazia da Loja Inteligência do Oriente de Porto Feliz.

O principal fundador da Loja Amizade foi o estudante de direito José Augusto de Menezes e Vasconcelos Drummond, do qual falaremos mais adiante, quando voltarmos a tratar deste assunto.

No entanto, desejamos, aqui, tecer algumas considerações sobre a Loja Inteligência de Porto Feliz, fundada em 1831, quando o Grande Oriente do Brasil enviou às províncias emissários para iniciar obreiros e criar lojas. Solicitamos ao Professor Jonas Soares de Souza, encarregado do Museu de Itu e residente em Porto Feliz, que nos auxiliasse em nossas pesquisas, o qual nos informou:

"Procurei o Sr. Vicente Palma (Grau 18, Loja Integridade, Capivari, do Grande Oriente de São Paulo), historiador de Porto Feliz, e o mesmo assegurou-me que

---

(5) Devemos cópia fiel desta ata à gentileza de Décio Piergentini, que nos deu cópia xerográfica da mesma, com a assinatura de Ramón Hespanha Sanches, venerável dessa Loja, em 1945. E, ainda, nela após sua assinatura e a chancela da Loja Amizade.

a Loja Inteligência foi fundada no transcorrer do ano de 1831, portanto foi a primeira da então Província de São Paulo. Para tal afirmação, baseou-se em pesquisas próprias e nas efetuadas anteriormente pelo sogro, Prof. Pedro Fernandes de Camargo, autor de uns *Apontamentos Historicos de Porto Feliz (Mss)*".

O Professor Jonas ainda faz referência à "História da Civilização Paulista", de Aureliano Leite, onde trata da fundação da Loja Inteligência de Porto Feliz, em 1831, e em nota de rodapé enumera várias lojas nascidas da ação dos membros desta loja pioneira (6).

Na Semana das Monções desse município, que se realizou de 7 a 13 de outubro de 1975, foi publicado um folheto com dados históricos extraídos do livro inédito "Fundação de Porto Feliz", de autoria de Vicente Palma, Presidente do Conselho Administrativo do Museu Histórico e Pedagógico das Monções, que registra:

"Em 1831, é fundada e instalada a primeira Loja Maçônica da Província de São Paulo, tornando-se capitular em 13 de Outubro de 1838, e nessa Loja foi iniciado nos seus Augustos Mistérios o Padre Antônio Feijó, regente do Império".

O Padre Diogo Antônio Feijó começa a aparecer na história da Maçonaria a partir dessa data, o que prova que ele se iniciou quando, saindo do Ministério da Justiça, cargo em que tão importantes serviços prestou à Nação, veio para São Paulo onde permaneceu o resto de 1832 até maio de 1833. Em agosto de 32, morreu o Marquês de Santo Amaro, abrindo-se vaga no Senado pela Província do Rio de Janeiro. Foi lançada a candidatura de Feijó que obtém estrondosa vitória, ou seja, 239 votos contra 39 dados aos seus adversários. A eleição foi anulada e num segundo pleito seus votos subiram de 239 para 309. Nada puderam fazer contra o paulista seus pobres inimigos, sendo, afinal, reconhecida sua escolha. Enquànto isso acontecia no Rio, pouco se sabe do que ele fez em São Paulo. Otávio Tarquínio de Sousa, tão minucioso sempre, não lhe acompanha os passos. Novelli Júnior também é parcimonioso no que se refere a esta viagem a São Paulo, preocupando-se mais com

(6) Edição Saraiva, São Paulo, 1954, pág. 141.

sua eleição para o Senado. Mas arrisca "Sobrando-lhe algum tempo, entre as agitações da vida política, refugiava-se, quase sempre, no sossego e na quietude da Vila de Itu. Para lá deve ter sido seu rumo, após os agitados acontecimentos de 30 de julho" (7). Itu, Sorocaba, Capivari, Porto Feliz ficam um perto do outro. Feijó gostava do interior e nesse tempo, em que esteve na província de São Paulo, iniciou-se na Maçonaria em Porto Feliz. Depois se filiaria à Loja Amizade, da qual veio a ser venerável.

A Loja Amizade terá papel destacado na vida de São Paulo. "No dia da inauguração do (seu) templo, em 17 de junho de 1832, já contava a Loja avultado número de membros, que trabalhavam de conformidade com o Rito Francês Moderno" (8).

A década de 30 do século passado marca, historicamente, o início das sociedades secretas na Província de São Paulo e o momento era o melhor possível. A instalação, em 1828, da Academia de Direito em São Paulo, cumprindo a Lei de 11 de Agosto de 1827, e a abdicação de D. Pedro I na pessoa de seu filho Pedro de Alcântara, em 7 de abril de 1831 (9), a inauguração do período regencial como experiência republicana, tudo concorria para uma abertura liberal em oposição ao absolutismo dos últimos anos de 1.º Reinado.

Foi, assim, a partir de 1828, com a instalação do Curso Jurídico no antigo Convento de São Francisco, que houve campo para a fundação das sociedades secretas de espírito liberal, democrático e filantrópico.

---

(7) **Feijó, Um Paulista Velho**, Edições GRD, Rio de Janeiro, 1963, pág. 190.

(8) Antônio Giusti. **A Maçonaria no Centenário (1822-1922)**, São Paulo, 1922, pág. 50. Nesta obra, na mesma página, lê-se que as diversas lojas maçônicas de São Paulo, em 1842, passaram para o Rito escocês.

(9) Por ocasião da saída de D. Pedro, apareceu em Porto Alegre esta quadrinha:

«No dia 7 relembro
altas glórias do Brasil,
a Independência em setembro
e a Liberdade em abril.»

V. Múcio Teixeira, **O Negro da Quinta Imperial**, Edição do «Jornal do Brasil», Rio de Janeiro, 1927, pág. 158.

Com a Academia a cidade se transfigurou. A pacata e provinciana cidade, cuja zona urbana possuia menos de 10.000 habitantes e era a décima do Brasil (estavam à sua frente a Corte, Salvador, Recife, Belém, Niterói, Porto Alegre, Fortaleza, Cuiabá e São Luís), via-se, de repente, transformada em sede de uma escola superior e invadida por uma juventude alegre que chegava aos magotes e em morada de sisudos mestres que vinham aos poucos. Nela passaram a se abrir amplos horizontes para a vida cultural e política da Nação.

A fundação dos cursos jurídicos representa um momento decisivo da consolidação da nossa Independência. É em suas academias que se forma a consciência jurídica do povo, viga mestra da sua soberania. Do seu seio partem aqueles que vão, por todo o território pátrio, espalhar a semente sagrada do Direito.

A mocidade é campo fértil para as idéias generosas da liberdade. Em São Paulo, como em Olinda (depois de 1854, Recife), passaram a reunir-se as mais belas esperanças do País. Não estranha, portanto, que os liberais para elas dirigissem suas atenções.

Fiquemos só em São Paulo, objeto do nosso estudo.

Protegidos por liberais, dois vultos chegam a São Paulo onde têm atuação marcante, onde vêm a falecer e onde encontram o caminho da perpetuação histórica. Chegam de pátrias diferentes, numa época em que a Bandeira Liberal tinha defensores em todas as partes do mundo os quais lutavam em qualquer parte do mundo (10).

---

(10) Exemplo de um desses cavaleiros andantes do liberalismo é o brasileiro José Inácio de Abreu e Lima, filho do Padre Roma (José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima), fuzilado na Bahia por ser um dos líderes da Revolução Pernambucana de 1817. Abreu e Lima, que assistiu ao fuzilamento de seu pai, foi preso na Fortaleza de São Pedro de onde fugiu para os Estados Unidos. Viajou, depois, para a Venezuela e ali se alistou no exército libertador de Simão Bolívar, ficando adido a seu Estado-Maior. Um dos heróis da Independência da Venezuela e da Colômbia. Chegou até ao generalato. Recebeu o título de Libertador de Nova Granada e pertenceu à Ordem dos Libertadores da Venezuela. Voltou ao Brasil em 1831 e foi-lhe reconhecida a cidadania brasileira.

Ingressou no Exército no posto de general. V. sobre esta «verdadeira cavalaria internacional para a independência e a liberdade

Eram eles: João Batista Líbero Badaró e Júlio Frank.

Referindo-se aos primórdios do ensino jurídico em Piratininga, Miguel Reale relata:

"Apesar da rigidez dos padrões vigentes, verdade seja dita que não faltavam mestres que, na explanação das respectivas disciplinas, se alteavam ao plano das idéias gerais que animavam a cultura jurídica oitocentista, desde as questões ventiladas pela Escola Histórica de Savigny aos problemas do parlamentarismo postos por Blackstone. Era, porém, sobretudo no ensino do Direito Natural, do Direito Público e das Gentes ou do Direito Romano que o professor era levado a apreciar teorias fundamentais, focalizando assuntos então palpitantes como o do contraste entre Monarquia e República, um dos que mais atraiam os moços das Arcadas, o que se reflete nos jornais acadêmicos que, mesmo antes do Manifesto de 1870, pregavam com ardor a causa republicana.

Ao mesmo tempo, penetravam na Academia as *idéias liberais*, sob o influxo de Líbero Badaró e de Júlio Frank, o misterioso mestre de História Universal, com quem o Conselheiro Ribas, ao que parece, aprendeu alemão, permitindo-lhe direto contato com as teorias renovadas de alguns pandectistas germânicos, completando as influências por todos recebidos da Escola Francesa da Exegese, que tinha como base o Código de Napoleão" (11).

Assim, sob o influxo de Líbero Badaró e Júlio Frank as idéias liberais penetraram na Academia do Largo de São Francisco.

Comecemos por João Batista Badaró que passou a ser João Batista Líbero Badaró e tornou-se famoso como Líbero Badaró.

Líbero Badaró pertencia a uma família abastada e muito bem posta. Seu pai, o médico André Badaró,

---

dos povos contra a reação absolutista, que tinha reconquistado o perdido poder, pelo Tratado de Viena e a Santa Aliança», o trabalho de Antonio Piccarolo, **Lívio Zambeccari**, São Paulo, 1935, págs. 10/11.

(11) **A Faculdade de Direito e a história das idéias no Brasil**, Suplemento Cultural d'«O Estado de São Paulo», edição especial do Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, São Paulo, 7 de agosto de 1977, págs. 5/6.

ocupou cargos de destaque e foi deputado na República Ligura, atual Gênova. Badaró nasceu em 1798, na pequena vila chamada Laigueglia, numa casa que indicava conforto e possuia excelente biblioteca. A biblioteca sempre diz o que a casa é. Ou melhor, é o retrato de quem a habita.

"Bafejado, quer pela fortuna, quer pelo nascimento, teve o jovem Badaró uma educação digna da sua aplicação e do seu talento. Bem cedo iniciou-se nos segredos das línguas latina, italiana, francesa e inglesa, familiares ao seu pai, assim como no aprendizado das máximas e conhecimentos da filosofia, para logo abraçar a honrosa carreira da medicina. O grau de doutor foi-lhe conferido pela Universidade de Pávia e confirmado pela de Turim" (12).

Embora médico respeitado em sua pátria, é na botânica e na zoologia que vai encontrar o melhor campo da sua vocação de cientista jovem e ativo. Tinha tudo para uma brilhante carreira em sua terra, mas, em 1826 ele teve que deixar a Itália e fixar residência no Rio de Janeiro, onde encontraria rica área para suas pesquisas e facilidade para o exercício da profissão (12ª). Entretanto, se a botânica o seduzia, a política fascinava-o. Era um liberal educado na Europa nos princípios do século XIX. Supõe-se que sua vinda para o Brasil estivesse relacionanda mais a razões políticas do que científicas. Teria fugido da Itália.

Aqui, no Brasil, granjeou boas amizades e, entre elas, a de José da Costa Carvalho, liberal, que viria a ser Marquês de Monte Alegre.

Nessa altura, D. Pedro descambava para o absolutismo.

Já os acontecimentos de outubro de 1822, prenunciavam a marcha para a volta ao absolutismo.

---

(12) Nicolau Duarte Silva, **Líbero Badaró,** Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XXVIII, 1931, pág. 468.

(12.ª) Duilio Crispim Farina destaca o valor de cientista de Badaró e como Duarte Silva, atribui ao Dr. Gonçalves Gomide a introdução da vacina antivariólica em São Paulo. (**Suplemento Cultural do Estado de São Paulo»**, de 5-2-1978).

Otávio Tarquínio de Sousa, na "Vida de D. Pedro I" registra que "em discurso na Câmara, a 5 de junho de 1831, diria Paula Sousa que, pelo menos, desde 1826, se travava uma luta constante entre a opinião nacional e o poder — este encarnado no Monarca, aquela no Parlamento e na imprensa" (13).

No dia 6 de maio de 1826 instalaram-se a Assembléia Geral ou Câmara dos Deputados, e o Senado; com isto, despontaram condições para o reaparecimento da imprensa (14).

O Decreto de 28 de Agosto de 1827 aboliu a censura, abrindo caminho para a livre crítica.

No dia 21 de dezembro de 1827 apareceu o primeiro número da "Aurora Fluminense", sob a responsabilidade de José Apolinário de Morais, Francisco Valdetaro e José Francisco Sigaud, este de nacionalidade francesa. A eles veio juntar-se Evaristo da Veiga, que, depois, se tornou seu principal redator e, pouco mais tarde, o unico.

Armitage escreve:

"Não obstante o silêncio relativo da imprensa, durante o período decorrido entre a dissolução da Assembléia Constituinte e a convocação da Legislativa, apenas começara esta as suas sessões, os liberais de novo se ativaram e apareceu uma quantidade de jornais pugnando opiniões e interesses da oposição. Muitos desses periódicos eram exagerados no seu estilo, e faltos de lógica nas suas conclusões. Contudo, o espírito em que eram escritos agradava ao povo, e a sua influência em todo o Império era prodigiosa"(15).

D. Pedro, dividindo, agora, suas preocupações políticas entre Brasil e Portugal, não era mais o homem da Independência. O absolutismo dominava-o. Tornara-

---

(13) A partir desse ano se tornou mais sensível, com a reabertura do Poder Legislativo Nacional.

(14) Nelson Werneck Sodré, ob. cit. pág. 114.

(15) Ob. cit. pág. 168.

se mais português que brasileiro e com isto irritava aos brasileiros.

No dia 15 de dezembro de 1830, o Marquês de Barbacena endereçou-lhe uma carta que era uma séria advertência. E apesar dos desentendimentos havidos entre ele e o Monarca, mostrou-se ainda seu amigo, e indicou-lhe "os óbices nascidos por sua própria errônea orientação, pelos obstáculos criados aos defensores da Constituição, tanto por ele próprio, como por seu séquito e seus conselheiros irresponsáveis" (16).

Na carta dizia, procurando salvar uma situação que se precipitava:

"Ainda há tempo, Senhor, de manter-se V. M. I. no trono, como o deseja a maioria dos brasileiros; mas se V. M., indeciso, continuar, com palavras de Constituição e Brasileirismo na boca, a ser Português e absoluto de coração, neste caso a sua desgraça é inevitável, e a catástrofe, que praza a Deus não seja geral, aparecerá em poucos meses; talvez não chegue a seis".

E, realmente, antes de seis meses abdicava na pessoa de seu filho.

A partir de 1827 começaram a proliferar jornais pelo Brasil. Foi quando Líbero Badaró entrou em cena pela mão de Costa Carvalho.

O futuro Marquês de Monte Alegre, membro da Regência Trina em 1831, instalou em São Paulo a primeira tipografia e no dia 7 de fevereiro de 1827 lançou o jornal "Farol Paulistano", do qual era diretor. Colaboraram no "Farol Paulistano", em épocas diversas, Antônio Mariano de Azevedo Marques, Monsenhor Manuel Joaquim de Amaral Gurgel, Manuel Odorico Mendes, Antônio Maciel de Campos Melo, Padre Vicente

---

(16) Pandiá Calogeras, **O Marquês de Barbacena**, Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1932, pág. 229, Carta referida, idem, pág. 230/231.

Pires da Mota, João da Silva Carrão e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (17).

Mas São Paulo, agora com a Academia instalada, oferecia campo para um jornal mais arrojado, mais combativo do que o "Farol Paulistano", mesmo sendo este periódico um grande paladino do liberalismo. Por isso veio para São Paulo o liberal João Batista Líbero Badaró. E veio pela mão de Costa Carvalho, proprietário das oficinas e do "Farol", como já frisamos.

Líbero Badaró passou a viver da sua pequena clientela médica e do jornalismo, que logo lhe daria fama e o levaria ao martírio.

Seu jornal, "O Observador Constitucional", impresso nas oficinas do "Farol", começou a circular no dia 23 de outubro de 1829. A atividade jornalística de Badaró duraria quase treze meses, pois que foi vítima de uma emboscada na noite de 20 de novembro de 1830, recebendo um tiro de pistola no baixo ventre, quando retornava à sua casa, na então rua Nova de São José, hoje Líbero Badaró, defronte à atual ladeira Dr. Falcão, vindo a falecer no dia seguinte, às 22 horas, tendo, pouco antes, pronunciado a célebre frase: "Morre um liberal mas não morre a liberdade". Na manhã do dia fatal recebeu o santo viático.

Acusado como mandante do crime, o ouvidor Cândido Ladislau Jupi-Assu, fugiu para a corte, onde foi julgado inocente.

O doloroso acontecimento e o que se lhe sucedeu encontram-se bem narrados e documentados no referido trabalho de Nicolau Duarte Silva, de fácil consulta.

Como era forte a corrente liberal que se atirava contra o absolutismo de D. Pedro I, sua morte teve grande repercussão e foi comentada e chorada em prosa e verso.

E havia razão. Em São Paulo conquistara a simpatia dos estudantes e do povo. Dos estudantes por suas idéias liberais e do povo por ser caritativo. Spen-

---

(17) Afonso de Freitas, **A Imprensa Paulista**, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. XIX, 1915, pág. 347.

cer Vampré retrata-o com pinceladas firmes: "Instruído, bondoso, caritativo, granjeou logo, na alma popular, esse ambiente de estima, que os corações bem formados criam, por força das irradiações da sua mesma bondade."(18).

Pouco antes de ser assassinado, no dia 21 de outubro, enviou à Câmara Municipal dezenove lâminas de ótimo pus vacínico, para que fossem distribuídos com o fim de combater a varíola, terrível mal que tanto e justamente assustava os habitantes da cidade. E prometia preparar outras. Assim, foi ele o introdutor da vacina anti-variólica em São Paulo, segundo a opinião do saudoso e querido mestre Vampré (19). Para Nicolau Duarte Silva não foi Badaró o introdutor da vacina em São Paulo, mas não fundamenta sua contradita, com documento ou argumento (20). Vampré cita o ofício de Badaró, acima referido, onde o assunto é tratado com clareza. Porém, andou com a maior justiça Duarte e Silva, quando, na nota 42, lembra que nessa campanha tomaram parte saliente os drs. Justiniano Melo Franco (21), Hércules Otaviano Muzzi e o cirurgião-mór José Gonçalves Gomide.

A casa de Líbero Badaró andava sempre cheia de estudantes, o que aumentava seu prestígio e popularidade. Além disso, lecionava gratuitamente matemática no curso anexo da Faculdade. Quando houve verba para pagar o professor, o governo contratou outro, pois que Badaró era mal visto por ser liberal e liberal convicto.

Entre os estudantes que frequentavam sua casa. encontrava-se José Augusto Gomes de Meneses e Vasconcelos de Drumond, que se assinava somente José

---

(18) Spencer Vampré, **Memória para a História da Academia de São Paulo**, 2.ª edição, apresentação de Ney Braga, colaboração iconográfica de Carlos Penteado de Rezende, Instituto Nacional do Livro — MEC, 1977, vol. I, pág. 74.

(19) Idem, pág. 75.

(20) Ob. cit., pág. 474.

(21) Ob. cit., pág. 500. O Dr. Justino foi um dos médicos que assistiram a Líbero Badaró quando vítima do atentado fatal e também foi médico de Júlio Frank. Aliás, todos os Melo Francos de São Paulo eram liberais e os que passaram pela Faculdade bucheiros.

Augusto Gomes de Meneses, seu grande amigo, colaborador de "O Observador Constitucional", e, como foi dito, um dos fundadores da Loja Maçônica Amizade (22) e que, como pedreiro-livre, adotou o nome de Badaró.

Cabe, agora, uma pergunta: Teria Líbero Badaró sido maçom?

Nicolau Duarte Silva tem suas dúvidas.

Teceremos, a respeito, algumas considerações.

Como dissemos, o nome Líbero, *Livre* em português, foi por ele adotado, o que era comum nas sociedades secretas da época. Líbero Badaró era ardoroso liberal e ser liberal uma das condições para pertencer à Maçonaria. Nesse período dos anos vinte do século XIX, a Maçonaria não tinha liberdade de ação, sendo na Itália até perseguida.

Armitage, coetâneo de Badaró, afirma que ele foi obrigado a deixar o seu país natal por opiniões políticas (23).

Antonio Piccarolo escreve que, nos anos 1820 e 1821, a Itália, como outros países europeus, foi percorrido por um forte movimento revolucionário, o que obrigou governos absolutos a cederem constituições, mas que, logo, as revogaram apoiados por forças austríacas, traindo o povo. Contra a opressão absolutista, os patriotas entravam para a "Carbonaria, associação secreta, espécie de Maçonaria, que mantinha vivo o fogo sagrado e o amor da pátria e da liberdade". E, ainda, que nos estados pontifícios, por Édito de 10 de abril de 1810, "foram proscritos todos os que pertenciam a sociedades patrióticas ou liberais, especialmente os suspeitos de carbonarismo, e em 13 de setembro daquele ano foi lançada contra os mesmos pelo Pontífice a excomunhão maior com a bula "*Ecclesia Super*" (24). Por aí se vê que os maçons não escapavam a essa perseguição, procurando, os mais visados, novas terras.

---

(22) V. nota de Carlos Penteado de Rezende, in **Tradições e Reminiscências**, de Almeida Nogueira, 3.ª edição comemorativa do sesquicentenário dos cursos jurídicos no Brasil, São Paulo, 1977, vol. **I**, pág. 205. Carlos Penteado de Rezende anotou e fez alguns acréscimos, corrigindo lacunas da importante obra.

(23) Ob. cit., pág. 208.

(24) Ob. cit., pág. 9.

Recordemos, também, que Badaró foi o nome maçônico de José Augusto Gomes de Meneses e que ninguém procura homenagear alguém, adotando-lhe o nome, se não foi da mesma área e, ainda, se seu nome não tiver significado ou relação com a sociedade. Neste sentido milita, também, como forte indício, o ter sido fundada, em 1898, em Ribeirãozinho, atual Taquaritinga, a Loja Líbero Badaró, pois que tais lojas só recebem nomes de pedreiros-livres. No Cemitério da Consolação examinamos seu túmulo, situado na quadra 26, rua 17 n. 8; lá se encontram as colunas encimadas por ramos de acácia, disfarçados em ramos de oliveira, e a estrela de cinco pontas, que na Maçonaria se chama Estrela do Oriente, simbolizando o homem perfeito, o Iniciado. "O homem é um quíntuplo ser: físico, emocional, mental, intuicional e espiritual" (25).

---

(25) Joaquim Gervásio de Figueiredo, **Dicionário de Maçonaria**, 2.ª edição, Editora Pensamento, São Paulo, 1974. — No túmulo da Marquesa de Santos, no mesmo cemitério, perto da Capela, há, também, a estrela de cinco pontas. Alberto Rangel, no livro **Dom Pedro I e a Marquesa de Santos**, cap. XVI, faz referência a uma loja de adoção (não «doação» como por engano aparece na nota 26 da edição de 1969, da qual estamos nos servindo), à qual teria D. Domitila pertencido. É possível. A Loja de Adoção, para senhoras, fundada pelo Grande Oriente da França, em 1774, funciona subordinada a uma loja simbólica masculina. Baseou-se Alberto Rangel em artigo de autoria do Dr. Pires de Almeida, em que diz ter assistido a uma sessão magna presidida honorariamente pela Marquesa e assessorada pelos Vigilantes Clemente Falcão Filho e João Teodoro Xavier. Por razões óbvias, não é admissível a afirmação do Dr. Almeida quando diz «pelo régio amante iniciada», ou seja por D. Pedro. A presença do Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e dos Vigilantes Falcão Filho e João Teodoro indica que o fato narrado se deu em São Paulo, onde teria sido iniciada numa Loja de Adoção, depois da abdicação e até da morte do Imperador. A Marquesa de Santos, quando voltou a residir em São Paulo, pertenceu, é certo, ao Partido Liberal. O Brigadeiro Tobias de Aguiar, com quem se casou em 1842, era liberal. E seu filho João Tobias de Aguiar foi secretário da Convenção Republicana de Itu (1873). Como tudo isto estava ligado à Maçonaria, esta atividade de D. Domitila merece maior atenção dos historiadores.

É de se registrar, com destaque, que no dia 4 de janeiro de 1873, por ocasião do ato inaugural da nova sede da Loja Amizade, à rua Tabatinguera, compareceu, representando a Loja de Adoção 7 de Setembro, D. Henriqueta Cerqueira de Lima Faro, conforme assinala Antonio Giusti, ob. cit. pág. 51. A Marquesa de Santos deve ter pertencido a essa Loja de Adoção, única a que as atas maçônicas se referem na época, pelo que deduzimos da obra citada. E isto a partir da década de 60.



Líbero Badaró no seu leito de morte. *Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico São Paulo*

Ao pé do retrato, J. Campos Neves anotou: "Retrato autêntico tirado no leito de morte por Hércules Florence, seu amigo íntimo. Esse retrato serviu de base para numerosas gravuras que se conhecem desse grande patriota."

Mas é bom lembrar que o túmulo de Badaró foi construído 59 anos após sua morte e ele, isoladamente, não autoriza a que se tirem conclusões afirmativas, sendo, apenas, mais um elemento indiciador.

Na transladação dos despojos de Badaró da Igreja do Carmo para o túmulo-monumento da Consolação, logo após a proclamação da República no Brasil, formou-se um cortejo para acompanhá-lo, calculado em mais de 4.000 pessoas. Pois bem, na saída do Carmo usou da palavra o maçom Antonio Giusti e quando chegados os seus restos mortais ao Cemitério da Consolação, quem os colocou na urna central do túmulo foi o Dr. Prudente de Morais, maçom (26) e membro do primeiro governo republicano de São Paulo. Tudo, assim, leva a crer que ele fosse maçom, iniciado na Itália.

A repercussão da morte de Líbero Badaró foi ampla e atravessou as fronteiras da Província de São Paulo, como vítima de um crime político, tendo mesmo sido sua morte uma das causas que precipitou o 7 de Abril de 1831.

Estudantes e professores compareceram à frente da multidão, para acompanhar seu corpo, da rua Nova de São José até à Igreja do Carmo. Acresce que pouco antes da sua morte ele se colocara ao lado de estudantes processados pelo governo. A queda de Carlos X da

---

(26) Prudente de Morais pertenceu à Burschenschaft e à Maçonaria. Com ele deu-se um fato desagradável, em Piracicaba, que vem narrado em uma publicação de sua autoria, estampada na **Província de São Paulo**, de 12 de outubro de 1875. Prudente de Morais e sua esposa foram convidados para serem padrinhos de uma filha de Francisco Soares de Barros e como o Vigário Galvão não se encontrasse na Cidade, quem devia batizar a criança era o Padre Coadjutor Lopes. O batizado fora marcado para o dia 2 de outubro, às 7 horas. Todos os papéis prontos, Frederico Soares comunicou, já na Igreja, a Prudente que o ato seria realizado antes ou depois da missa. Ficou para depois. Prudente e sua mulher permaneceram esperando. Terminada a missa, o Padre Lopes desapareceu sem dar satisfações ao futuro presidente da República, o qual ficou logo sabendo que por ele ser maçom o coadjutor não realizaria o batizado. À tarde, porém, estando de volta o Vigário Galvão, este não teve dúvidas e fez o batizado. Num trecho do seu relato, Prudente escreve, referindo-se ao Padre Coadjutor: «A maçonaria deve decretar-lhe um prêmio; com certeza não tem em seu quadro melhor propagandista.»

França era uma vitória do liberalismo contra o absolutismo (27). Esta revolução vitoriosa repercutiu no Brasil; em São Paulo os estudantes sairam à rua para fesjar o acontecimento e, por isso, muitos foram processados. E alguns presos. "O Observador Constitucional" colocou-se corajosamente ao lado dos acadêmicos. O pretexto dos processos e das prisões que houve era de que tinham realizado uma reunião tumultuária. Atitudes como essas aumentavam a simpatia e a popularidade do grande jornalista liberal.

"A morte de Badaró suscitou simpatia de todos os jornalistas liberais. Seu espírito de corporação se ressentiu, e o resultado foi uma reação que se manifestou em linguagem violenta. Dali em diante o partido exaltado, ou ultraliberal, não reconheceu mais limites: outro jornal a "Luz Brasileira" começou, assim como o "Repúblico", a *pregar a doutrina da federação,* como sendo o único sistema mais apropriado às circunstâncias atuais do Brasil, e a sustentar que o código fundamental existente só havia servido de capa a traidores e absolutistas" (28).

O Padre José Marciano Gomes Batista (29), então acadêmico, dedicou à morte de Líbero Badaró sentido soneto:

"Seja-te leve a terra, oh grande! oh justo!
Corajoso escritor, da pátria esteio.
Outrora ela te viu, sem vil receio,
Regar da liberdade o tronco augusto.

---

(27) «Com a pretensão de Carlos X de desfazer a Constituição, a população de Paris, com a aprovação da Burguesia liberal, e graças à ação das sociedades secretas republicanas, se insurge contra o regime da Restauração. Desta vez o sucesso é total. Carlos X é obrigado a abdicar e exilar-se». Jean Baptiste Duroselle, **A Europa de 1815 aos nossos dias,** tradução de Olívia Krahenbühl, Pioneira, São Paulo, 1976, pág. 16.

(28) Armitage, ob. cit. pág. 209.

(29) Spencer Vampré, ob. cit. vol. I, à pág. 127, publica o soneto e informa, em nota, que o Dr. Manuel Viotti, na **Revista do Arquivo Público,** de 1899, pág. 943, publicou alguns dados biográficos sobre o Marciano, onde transcreve outra poesia sua. V. também Almeida Nogueira, ob. cit., vol. I, págs. 304/305.

Perigos venceste, subjugaste o susto,
Ao despotismo audaz puseste um freio,
Viste de bençãos mil, de glórias cheio,
Triunfar a razão, mas não sem custo.

Ah! se podem ecoar na Eternidade
Os tristes écos de magoado pranto,
Quem em nós excita funeral saudade,

Atende lá do Empíreo sacrossanto,
À dor pungente, à lugubre ansiedade,
Do Brasil, que, em perder-te, perdeu tanto."

Mal desapareceu Líbero Badaró, surgiu em São Paulo outro liberal, trazido também por mãos liberais: Júlio Frank.

Em 1943, escrevemos um artigo em que mencionavamos que num dos lugares mais silenciosos da Faculdade de Direito de São Paulo, batido de sol somente ao meio-dia, tão altos são os muros que o circundam, existe um túmulo centenário, projetando as sombras do passado sobre as linhas harmoniosamente antigas do edifício novo.

Os que visitam a Academia pela primeira vez perguntam, geralmente, quem está ali enterrado, que fez ele na vida.

As respostas são as mais interessantes e pitorescas. Desta forma, em torno do nome de Júlio Frank, surgiram lendas que correm mundo, com ares de verdade, e um tudo encontramos o véu do mistério que sempre envolveu essa vida e continua a envolvê-la, através dos anos, obrigando a todos esta pergunta: Quem foi Júlio Frank? (30).

Com estas considerações iniciavamos o comentário que fizemos ao livro de Afonso Schmidt, "A Sombra de Júlio Frank", e que, apesar de romanceado, traz alguma luz sobre a matéria. Muita coisa que nos parecia misteriosa foi se revelando, pois Schmidt soube pesquisar as fontes que serviram de vigas ao seu romance.

---

(30) O artigo publicado nos **Anais Estudantinos**, de Reinaldo Fagundes Michel, foi reproduzido na Revista da **Academia Paulista de Letras**, dirigida pelo saudoso René Thiollier, em seu n. 22, junho de 1943, pág. 162.

Um dos historiadores da Faculdade, Almeida Nogueira, ao tratar do grande Antônio Joaquim Ribas, diz que ele foi discípulo dileto de Júlio Frank, que lhe dera instrução sólida, ensinando-lhe línguas vivas e mortas, filosofia, história e literatura. "Todo esse preparo excepcional concorreu com seu precioso subsídio para a brilhante carreira que o jovem Ribas ia encetar e que deveria desde logo ser assinalada por sucessivos triunfos". Almeida Nogueira traça-lhe com rápidas pinceladas a biografia e diz que o nome de Júlio Frank era ainda proferido com amor na Academia de São Paulo (31). Já Spencer Vampré, neste passo mais minucioso do que Almeida Nogueira, se refere a ele como "figura cheia de mistério, de poesia e de afeto, para a alma acadêmica." E informa que "seu túmulo demora no claustro mais íntimo da Faculdade, como a sua memória dorme, num nimbo de glória, no recesso mais íntimo do coração dos moços" (32).

Contra os juízos desses historiadores da tradicional e gloriosa Academia e de alguns outros que escreveram sobre o assunto, opõe-se o conhecido escritor Gustavo Barroso em sua "História Secreta do Brasil" (33).

Para este pequeno trabalho, pensamos que suas principais afirmações, colocadas na ordem que aparecem no livro, são: a) o pouco valor do "Resumo de História Universal", de Júlio Frank; b) a data do seu nascimento e que Frank teria chegado ao Brasil em 1821; c) que teve de fugir do Rio de Janeiro porque aí chegara Oto de Kotzebüe, filho do escritor Kotzebüe; d) que se encontrava em Ipanema (Província de São Paulo) em 1823; e) que quem assassinou o escritor Augusto Frederico Fernando de Kotzebüe foi Júlio Frank, cujo verdadeiro nome era, afirma, Carlos Luís Sand nascido na Alemanha em 1795.

Em nosso entender, estes dados não condizem com a realidade; basta dizer que se Frank tivesse nascido em 1795 e não em 1808, quando morreu teria 46 anos e ninguém, por melhor boa vontade que tivesse, o confundiria com um jovem de 32 anos. Porém, a contradita a

(31) Ob. cit. vol. II, págs. 145/146.

(32) Ob. cit. vol. I, pág. 166.

(33) 2.a parte, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1937.

Gustavo Barroso virá nas páginas que se seguem, onde a narração é feita aspirando um único objetivo: a verdade histórica.

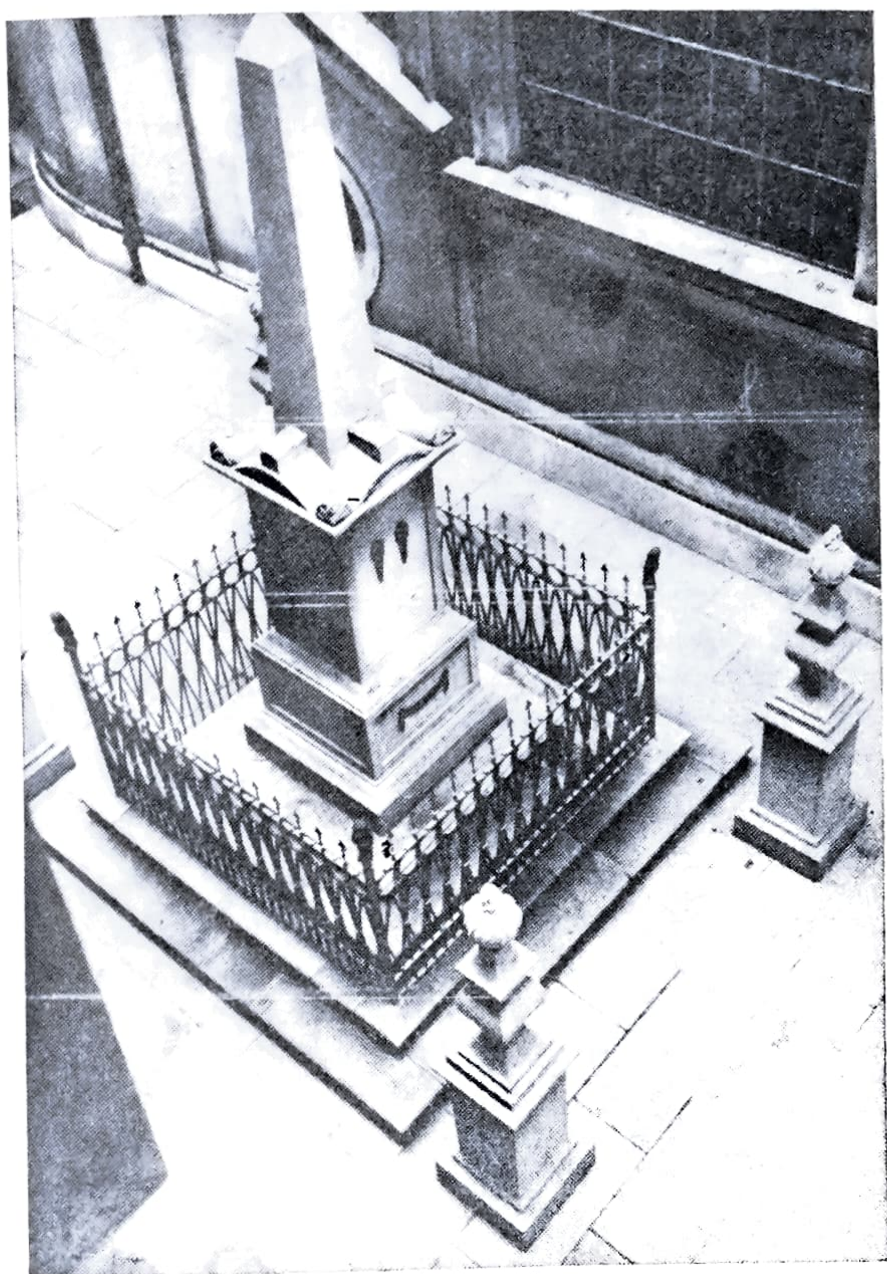
Parece-nos importante, neste passo, a divulgação de um precioso depoimento que o saudoso escritor Plínio Salgado prestou ao jornalista Luiz Oswaldo da Silva Leite e que a nosso pedido foi escrito:

"Em 1972, na véspera do lançamento do romance TREPANDÉ, entrevistei o autor (o então deputado federal Plínio Salgado) no Programa XÊNIA E VOCÊ, no Canal 13-TV Bandeirantes. À saída do Teatro Bandeirante (Av. Brigadeiro Luiz Antonio) onde, então, se situavam os estúdios daquela emissora, conduzi o escritor até ao escritório do Advogado e ex-vereador Aniz Aidar (R. Venceslau Braz, esquina da Praça da Sé); conversando sobre diversos assuntos (e ele era um excelente "papo"), falamos sobre o ex-parlamentar Campos Vergal, líder espírita e nosso comum amigo. Pediu-me notícias sobre seu estado de saúde, inclusive seu endereço de Serra Negra, para mandar-lhe um exemplar do "Trepandé" (com dedicatória, aliás, como fez a mim).

Lembrando-me de que meu interlocutor não se preocupava em sair sozinho com um espírita (que sou, desde menino) nem em entregar-se aos cuidados médicos de outro espírita e maçom (Dr. Tuffik Mattar, nosso comum cardiologista, em cujo consultório, por sinal, conheci Plínio Salgado) e, ainda, preocupar-se carinhosamente pelo estado de saúde do líder espírita Campos Vergal, divorcista, socialista e maçom, ocorreu-me o flagrante contraste entre Plínio Salgado e seu ex-liderado, o escritor Gustavo Barroso — que escreveu obras em que desancava desabridamente todos quanto não rezassem pelo catecismo romano. Daí, minha incisiva interpelação:

— Deputado, lendo sua excelente HISTÓRIA DO BRASIL, estranhei a diferença entre seus conceitos e os de Gustavo Barroso, que foi seu companheiro de integralismo. O anti-semitismo e o anti-maçonismo não se fazem presentes nem na História do Brasil de V. Exa. nem no trato às pessoas que não professam a religião de V. Exa.

— O Gustavo, coitado, sempre foi uma criatura hi-



Túmulo de Júlio Frank — mais que centenário. *Gentileza de Rudá de Andrade diretor do Museu da Imagem e do Som. Fotografia de Plácido de Campos Júnior.*

pocondríaca respondeu-me Plínio Salgado, que aduziu: — Talvez, por isso se conduzisse com excessivo radicalismo, agressivamente, contra tudo que lhe parecesse antagônico. Eu me vi forçado a escrever minha HISTÓRIA DO BRASIL para que meus velhos companheiros e seus descendentes compreendessem que o integralismo não podia pactuar com as prevenções pessoais de qualquer um de seus membros, muito menos com as distorções que deformassem não apenas nossa doutrina como também as verdades históricas.

— O que V. Exa. acha da obra de Gustavo Barroso. "História Secreta do Brasil"?

— Eu nunca daria para crítico literário — respondeu-me Plínio Salgado — porque o cristianismo me ensinou o não julgai para não serdes julgados...

— O deputado mostra que é bom político... sabe sair pela tangente — exclamei. Lendo aquela obra, V. Exa. ficou com que impressão — lhe acrescentou algo, solidificou-lhe convicções?

— Confesso que — como simples leitor — ficaria perplexo se não conhecesse melhor o assunto. Lendo apenas aquela obra — acrescentou Plínio Salgado — qualquer um pensa equivocamente que todo o judeu é comunista... nenhum capitalista!

— Quer dizer, então, que V. Exa.

— Eu sou ecumênico! — atalhou-me sorridente Plínio Salgado.

Eis aí a reprodução de nossa conversa, que você poderá fazer o uso que bem o entender, porisso assino-a prazeirosamente."

Isto posto, passamos a valer-nos de um estudo publicado em alemão e cujo título, em português, é "Verdade e Lenda sobre Júlio Frank (1808-1841), professor dos cursos Preparatórios na Faculdade de Direito de São Paulo", de autoria de Friedrick Sommer (34).

---

(34) Wahrheit und Dichtung um Julius Frank (1808-1841), in **Uhles Sahrbuch**, São Paulo, 1938, págs. 169 usque 178. Este estudo devemos à gentileza do escritor Carlos Penteado de Rezende, que nos cedeu cópia xerográfica do mesmo. A tradução de que nos servimos foi feita, como dissemos, pelo Dr. Benedito Lang, sempre pronto a colaborar, de forma desinteressada e amiga, com todos que o procuram.

Sommer inicia seu trabalho referindo-se às coisas que chamam a atenção de quantos visitam a Faculdade de Direito de São Paulo, entre elas, o túmulo, o retrato e, quando revelam maior curiosidade, o "Resumo de História Universal", de Júlio Frank. Por fim, o que justifica sua presença de forma tão evidente: o ter sido fundador da Burschenschaft e professor do Curso Anexo; isto interessa muito de perto aos alemães.

E dadas as referências que houve no que tange à organização de sociedade secreta filantrópica acadêmica e sua eficiente colaboração na divulgação das idéias liberais, o autor declara: "Nos alegramos sobre a amável recordação que os brasileiros conservam do nosso patrício."

Tantas e desencontradas eram as informações sobre Frank, inclusive quanto à sua origem, pois o tempo, quando falta o documento, se encarrega de mudar e até deturpar as coisas e os fatos, que Sommer resolveu encetar pesquisa sobre o seu patrício.

Em 1924 pôde fazer a pesquisa desejada, da qual resultou que João Júlio Godofredo Luís Frank nasceu em 8 de dezembro de 1808, sendo filho primogênito do encadernador de livros Carlos Frederico Frank e de sua esposa Carlota Frederica, filha do mestre encadernador da Corte de Ludovico Herlan, conforme registro paroquial de Santa Margarida, em Gotha. Seus padrinhos pertenciam a círculos burgueses de artesãos da mesma cidade. Constou, ainda, que os pais haviam contraído matrimônio um mês antes do nascimento de Júlio. Pôde, também, verificar que aquele jovem, cujos conhecimentos foram julgados elevados, aos 17 anos cursou a Universidade de Gotha, e que de Micaelis 1825 até, inclusive, Páscoa de 1827, estava inscrito na cadeira de Filologia. Por ocasião da matrícula, seu pai foi qualificado como encadernador de livros.

Diz o autor, de que nos estamos valendo, que o incansável pesquisador paulista Alexandre Haas, que tanto sucesso teve ao estudar personalidades teuto-brasileiras, também se interessou por Júlio Frank e que a ele se deve o conhecimento do menino e do jovem. Se permanecem ligeiras dúvidas no que diz respeito à origem de Frank, quanto a ser ele filho de príncipes ou de burgueses, como pondera especialmente o Dr. C.

Brandenburger, esta incerteza se adapta muito bem a Júlio Frank, aos tempos irrequietos em que veio ao mundo.

Júlio Frank, prossegue o articulista, continuará, apesar das revelações documentais, o alemão cercado de segredos e circunstâncias, que incorporou à Academia de Direito de São Paulo a ciência de sua pátria, quando outros patrícios seus se instalaram como agricultores nas áreas que lhes foram destinadas em Santo Amaro. Uma carta de Frank, de 24 de Janeiro de 1828, de Berlim, dirigida a um conselheiro da Universidade de Goettinge, encontrada, graças aos esforços de A. Haas, na Biblioteca de Universidade de Hanover, revela influências que sofreu o jovem Júlio Frank. Relata que ele nasceu um mês após o casamento do encadernador de livros Frank com Carlota Frederica, fato que deixa em aberto a possibilidade de ser outro o seu pai e não o que consta no registro paroquial. Pela referida carta, conclui-se que o jovem adolescente não teve, nessa época, o necessário calor da atenção paterna. E, conforme suas próprias palavras, foi infeliz desde a infância. Pensa que o pai não o estimava. Desde os 12 anos de idade, Júlio teve que dar aulas em casa de pessoas distintas, para sua manutenção. O dinheiro, que conseguiu economizar, foi-lhe furtado por um parente, o que fez com que perdesse a fé nos homens. Terminados os estudos preparatórios, foi para Goettinge e lá, dada sua precocidade em tudo, se entregou a extravagâncias. Foi três vezes chamado ao Conselho Universitário, sendo duas por participação em duelos e uma por excessos em um campo de tiro. Por causa de dívidas, o jovem de 18 anos foi obrigado, na Páscoa de 1827, a abandonar Gottingen, pois seus credores obtiveram uma ordem de prisão contra ele. Daí se dirigiu a Lipsia, onde permaneceu pouco tempo. Com ajuda de amigos partiu para Berlim, onde conseguiu dar aulas na rua Frederico Grande n. 174. Com as preleções e publicações de artigos, ganhou algum dinheiro. Sua situação melhorou bem, dando-lhe possibilidade de remeter certa importância a Gottingen, possivelmente para pagar alguma dívida. Para consolidar sua posição em Berlim, precisava de um documento que provasse os estudos realizados em Gottingen, pois que muitos estudantes encontravam-se

em Berlim e quem não apresentasse documentação em ordem não estava seguro, perdendo, até, a possibilidade de lecionar.

Enquanto aguardava os documentos, que provavelmente não chegaram, sua situação foi se agravando.

Isto é o que está na carta descoberta por Haas e referida por Sommer. A esta carta juntou uma poesia intitulada "O Todo Poderoso", na qual revela talento poético e pensamento religioso.

Assim pôde Sommer acompanhar a vida de Frank até janeiro de 1828, quando o futuro famoso professor veio para o Brasil.

Como atrás dissemos, isto tudo contrasta com o que escreveu Gustavo Barroso em sua obra citada. Baseado em Soulié e Mueller (35), insiste em que Frank teria nascido em 1795 e em 1821 já se encontrava no Brasil e que, precipitadamente, saiu do Rio de Janeiro, em 1823, com destino a São Paulo, para fugir de Oto Kotzebüe, chegado numa embarcação russa, à Capital do nosso país. Oto era filho do escritor assassinado por Carlos Luís Sand (36). Enfim, Gustavo Barroso procura por todas as formas identificar Carlos Sand com Júlio Frank, mas isto nos parece difícil e seus argumentos nada convincentes.

O dizer-se que o grande segredo da Bucha consistia em ser Júlio Frank o matador de Kotzebüe parece não implicar em nada de fundamental numa sociedade secreta. Poderiam fazer silêncio sobre o fato e estava tudo resolvido, levando-se em consideração que outros eram os objetivos da Bucha. E o comentário: "Somente assim se compreende o mistério e o prestígio desse homem que teve dois nomes e dois túmulos: um na Alemanha e o outro no Brasil" (37), convenhamos, não resolve nada.

Que prestigio poderia advir disto?

O seu prestígio vem, realmente, da sua cultura considerável para a época e para o meio, de ter sido um dos introdutores das idéias liberais na Academia de

---

(35) «Les procés celébres de l'Allemagne», Payot, Paris 1931 (tal como o cita Gustavo Barroso).

(36) Ob cit. pág. 50.

(37) Ob. cit. pág. 63.

Direito e fundador da Burschenschaft em São Paulo, sociedade a que pertencera quando estudante em sua terra natal.

Fernando Whitaker da Cunha, em trabalho ainda inédito, que nos confiou, estuda o caso Kotzebüe e os acontecimentos que o cercaram e também diverge da tese esposada por Gustavo Barroso quanto ao assassinato do escritor alemão e às causas da vinda de Júlio Frank para o Brasil.

Fernando Whitaker da Cunha, que além de ilustre membro da magistratura carioca é escritor de reconhecidos méritos, expõe:

"Essa versão, todavia, não é embasada em provas seguras e é pouco provável que Júlio Frank, sabendo-se perseguido pelos serviços secretos de vários países, agisse com tão pouca discrição, em sua vida pública, lecionando e participando da coletividade que o recebeu, mas é inqüestionável que estava ligado a movimentos estudantis de sua pátria, sendo, possivelmente, um criminoso político de menor importância."

Afonso Arinos de Melo Franco não discute a questão de Júlio Frank ser ou não Carlos Luís Sand. Pena que isto tivesse acontecido. Abordou-a, apenas. Escritor meticuloso que é, e se se detivesse um pouco no assunto, concluiria, estamos quase certos, pelos diversos elementos que se oferecem no caso, como o ano do seu nascimento e a idade com que morreu, a impossibilidade de se encontrar Júlio Frank no Rio de Janeiro em 1821 e, pelo que se sabe da sua vida na Europa até 1828, que ele não era Luís Sand.

Não discutindo o assunto, Afonso Arinos, após referência ao caso Sand-Kotzebüe, passa a falar unicamente em Júlio Frank (38).

Carlos Luís Sand nasceu em Wousiedel em 1795 e dedicou sua vida à unificação da Alemanha e à implantação da república em sua terra. Depois de ter participado da batalha de Waterloo, integrou as tropas prussianas que invadiram a França, com a queda de Napoleão. A Rússia, através de agentes secretos, procurava

---

(38) **Rodrigues Alves**, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1973, vol. I, págs. 24 a 35.

dividir a Alemanha, para enfraquecê-la e fortalecer o domínio dos Romanoff sobre a Europa Central. "O mais importante agente russo, nos meios intelectuais, era o escritor Augusto Kotzebüe, nascido em Weimar no ano de 1761. Homem de inegável talento e grande fecundidade, mas ambicioso e venal, Kotzebüe passou a ser o principal agente a serviço do dominador estrangeiro e das oligarquias alemãs, adversárias da união e da libertação da própria pátria. Pago por aquele e por estas, desenvolvia intensa atividade, redigindo jornais e panfletos, espionando e denunciando os nacionalistas" (39).

Carlos Luís Sand pertencia a uma sociedade secreta da Universidade de Erlarigem e vendo em Kotzebüe, alemão, inimigo da unidade alemã e da idéia republicana a serviço do Czar da Rússia que, aliás, protegeu sua família, não teve dúvida, dentro do seu exaltado e até fanático patriotismo, em liquidá-lo. E foi o que fez em março de 1819, apunhalando-o (40).

Pelo registro paroquial atrás referido, Frank, nessa época, tinha 11 anos.

Afonso Arinos ao fixar o nascimento de Frank em 1809 (41), seguindo o que está na lápide do seu túmulo e alhures — realmente, ele nasceu em dezembro de 1808 — reforça a impossibilidade de ter sido ele o assassino do escritor alemão a serviço do Czar Alexandre da Rússia.

Isto posto, acompanhemos Júlio Frank em sua ida do Rio de Janeiro para Ipanema, onde havia patrícios seus e onde trabalhava Frederico Luís Guilherme de Varnhagen, como diretor da Real Fábrica de São João do Ipanema, berço, em 17 de fevereiro de 1816, de

---

(39) Idem, ibidem, pág. 26.

(40) Sand pertencia à Burschenschaft, que, dadas as circunstâncias políticas em que vivia a Alemanha, passou a agir violentamente. Seus integrantes eram, na maioria, antigos membros da **Tugenbund** e dos **Iluminados**. Após as guerras napoleônicas, com a finalidade de defender as aspirações populares, formaram-se diversas sociedades secretas, entre elas a Burschenschaft. Cf. A. Tenório de Albuquerque, **Sociedades Secretas**, Editora Aurora, Rio de Janeiro, 1970 pág. 500.

(41) Ob. cit. pág. 25.

Francisco Adolfo Varnhagen, futuro Visconde de Porto Seguro e grande historiador brasileiro (42).

Da Fábrica de Ipanema, onde não se deu bem e nem podia se dar, foi para o centro de Sorocaba.

Em Sorocaba, empregou-se como caixeiro numa venda — a venda da Cobra, informa Afonso Schmidt. Venda pobre.

Frank ficou conhecido como o Lamão. "O estudante de Goettinge desaparecera completamente; daquele tempo só lhe havia ficado o gosto pela leitura. Porisso continuava a trazer sempre consigo um alfarrábio e, sentando-se nos degraus de pedra da escada da rua enquanto a vila dormia ao sol, sem outro ruído além do carro de boi que passava ao longe, ele mergulhava em gregos e latinos" (43).

Deixando o emprego de caixeiro da venda às portas da falência, mudou-se para a casa de um boticário, onde alugou um quarto e passou a dar lições aos estudantes, revelando-se, agora, um jovem de apreciável cultura. Dava lições e instruia alunos para cursarem a Academia de São Paulo e, daí, nasceu a idéia de que deveria ir para a Capital, onde funcionava o Curso Anexo à Faculdade para os jovens que se preparavam a fim de ingressar no curso superior, o qual oferecia campo aos seus conhecimentos.

Estas circunstâncias o encaminharam para São Paulo. Aqui, teve logo a proteção de Rafael Tobias de Aguiar, presidente da Província de 1831 a 1835.

Rafael Tobias de Aguiar era liberal do melhor quilate. E Frank mudou-se para São Paulo sob sua proteção e muito bem recomendado.

Antes, porém, o jovem Júlio Frank já havia fundado a Burschenschaft, sociedade secreta e filantrópica que teria grande influência na vida da Faculdade de Direito e do País. Está visto que não seria tal qual a alemã no sentido em que esta se organizou e, principalmente, com seus objetivos de lutar contra a opressão estrangeira.

---

(42) Luís Amaral Wagner, **Vida e obra de Varnhagen**, Tipografia Werneck. Sorocaba, São Paulo, 1917, pág. 10.

(43) Ob. cit., pág. 144.



Homenagem a Luís Gama prestada pela Loja América no primeiro aniversário da sua morte. No Cemitério da Consolação foi erigida pela referida loja o túmulo do grande abolicionista conforme a ilustração supra. *Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.*

numa época bem conhecida e estudada, mas que lhe seguia a linha liberal e filantrópica.

A Burschenschaft, logo conhecida com o nome simplificado de Bucha, teve, no Brasil, objetivo filantrópico (44), como foi dito, e político, de filosofia liberal, propagadora das idéias republicana e abolicionista.

Ainda pela mão do seu protetor, Rafael Tobias de Aguiar, Frank foi contratado, em 1834, por 10 anos, professor de História e Geografia do Curso Anexo da Faculdade de Direito, com ordenado anual de seiscentos mil réis, quando era seu diretor o Professor Carlos Carneiro de Campos.

Júlio Frank foi contratado e não nomeado, por ser estrangeiro, tendo, depois, naturalizado-se brasileiro (45).

Para alguns, data desse ano de 1834 a fundação da Bucha. Afonso Schmidt admite a possibilidade de já estar fundada em 1830 (46). Afonso Arinos não discute o assunto mas oferece fortes razões para julgar que antes de 1834 ela já existisse (47). E o faz baseado na biografia do Visconde do Uruguai, escrita por José Soares de Sousa, onde se lê:

"Contou-me meu pai, o Professor Paulino José Soares de Sousa (homônimo do Visconde) que, quando estudante em São Paulo, soube que o Visconde do Uruguai fora muito ligado a Júlio Frank e que, com este, fundara uma sociedade secreta, da qual fez parte principal. O Conselheiro Paulino, filho mais velho do Visconde, também pertenceu à mesma sociedade".

Por essas palavras, colhidas na obra citada de Afonso Arinos, é fácil concluir que a Bucha foi fundada antes de 1834, pois neste ano o futuro Visconde já estava for-

---

(44) Ernesto Leme, referindo-se à parte filantrópica da Bucha escreve: «Não havia estudante pobre, em dificuldades para prosseguir no curso, que não recebesse (...) nos momentos de maior necessidade, um auxílio pecuniário, que mão invisível lhe trazia...» **Discurso** pronunciado no Instituto dos Advogados em 14 de agosto de 1927, São Paulo, 1927, pág. 17.

(45) Spencer Vampré, ob. cit. vol. I, pág. 167.

(46) Ob. cit. págs. 175/176. É de se admitir que Júlio Frank ainda não residisse em São Paulo, em 1830, mas que de suas viagens à Capital e de seus contatos com os estudantes, surgiu essa idéia.

(47) Ob. cit., pág. 27.

mado, e que, como sugere, se a ela pertenceu, foi ele o "iniciador de uma série de grandes brasileiros ligados à organização" (48).

Na realidade a Bucha data de 1831.

Os membros da Burschenschaft eram escolhidos entre os acadêmicos que revelassem firmeza de carater, espírito filantrópico, amor à liberdade e aos estudos. Por essa razão é que figuraram entre seus membros cidadãos dos mais ilustres, como Rui Barbosa, o Barão do Rio Branco, Afonso Pena, Prudente de Morais, Campos Sales, Rodrigues Alves, Wenceslau Brás, o Visconde de Ouro Preto, o Visconde do Rio Branco, Pinheiro Machado, Assis Brasil, Francisco Otaviano, João Pinheiro, Afonso Arinos, Pedro Lessa, Bernardino de Campos, Américo Brasiliense, David Campista, Washington Luís, Altino Arantes, Vergueiro Steidel, Júlio Mesquita Filho, Cândido Mota, Bias Fortes, Paulo Nogueira Filho, J. C. de Macedo Soares, Cesar Vergueiro, Henrique Bayma, Spencer Vampré, Sebastião Soares de Faria, Antonio Carlos de Abreu Sodré, Francisco Morato, Waldemar Ferreira, Alcides Viidigal, Rafael Sampaio (49).

A lista é grande. Nela se encontram os nomes mais ilustres que desde o ano de 1831 passaram pela Facul-

---

(48) Idem, págs. 26/27.

(49) Grande parte dos nomes aí relacionados se encontram na ob. cit. de Afonso Arinos, pág. 28. O ilustre escritor está muito bem informado sobre a Burschenschaft, pois que é neto, filho, sobrinho e genro de membros da organização. E, acreditamos, que só não pertenceu a ela por não ter estudado em São Paulo. Acresce, o que é mais importante, que foi amigo íntimo de Antonio Gontigo de Carvalho. Chaveiro em 1923. Quando em 1940, o Departamento de Estudos Brasileiros do Centro Acadêmico «XI de Agosto» — ao tempo da presidência F.P. Quintanilha Ribeiro e do qual faziam parte Manuel da Costa Santos, Wilson Dias Castejon, Hélio Helene, Mário Romeu de Lucca, Antenor de Castro Lellis, Brasil Bandecchi, entre outros, — comemorou o centenário da maioridade de D. Pedro II (V. **A Maioridade ou a Aurora do Segundo Reinado**, organizado e revisto por Brasil Bandecchi), o conferencista da sessão de encerramento foi Afonso Arinos de Melo Franco e seu companheiro de todas as horas Antonio Gontijo de Carvalho. Gontijo foi de uma dedicação extrema a Afonso Arinos. Nós que o conhecemos até o fim dos seus dias, somos testemunhas disso. Daí admitirmos que as fontes usadas por Afonso Arinos de Melo Franco para escrever a parte relativa à Bucha em sua citada obra são altamente idôneas. O Chaveiro era o chefe supremo da Burschenschaft, entre os estudantes.

dade do Largo São Francisco. O que acima citamos é simples exemplificação. No correr deste trabalho outros nomes aparecerão. E não poucos.

Note-se que estamos nos referindo apenas à Bucha da Faculdade de Direito, porque a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica também registram as suas. A da Medicina, denominada Jugendschaft (União da Mocidade), teve, entre os seus chefes, o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho. A da Politécnica foi batizada com o nome de Landmanschaft (Sociedade de pessoas do campo ou do mesmo campo) e à sua frente estiveram Paula Sousa, Ramos de Azevedo, Alexandre de Albuquerque e Rodolfo Batista de S. Thiago.

Quando vemos os nomes referidos e sua atuação na vida nacional, e até internacional, lembramo-nos das palavras que Afonso Schmidt pôs na boca de Júlio Frank, ao fundar a Burschenschaft:

"Os estudantes que continuarem na Escola se auxiliarão mutuamente; os que se formarem terão uma associação de ex-alunos e, mais tarde, poderão até governar o País" (50).

Obedecendo à ideologia da Burschenschaft, a Bucha paulista (B.P.), desde sua fundação, foi liberal, republicana e abolicionista, o que "não impediu que dissipados os entusiasmos juvenis com as exigências da vida prática certos estudantes, tornados estadistas, se apresentassem como conservadores, escravocratas e monarquistas (51).

Muitos destes, porém, acabaram por se reconciliar com os ideais da mocidade e, proclamada a república, tiveram o apoio dos velhos companheiros, chegando a ocupar altos cargos, como, por exemplo, Rodrigues Alves, eleito Presidente da República para o quadriênio de 1902 a 1906.

A Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito de São Paulo tornou-se uma realidade sendo que ao nosso tempo de estudante era seu presidente o Dr. José Carlos de Macedo Soares e atualmente — 1977 — é o ilustrado Dr. Pedro Marcondes Chaves, sagrado um

---

(50) Ob. cit., pág. 181.

(51) Afonso Arinos de Melo Franco, ob. cit. pág. 31.

dos mais belos ornamentos do Supremo Tribunal Federal e uma das glórias da cultura jurídica pátria (52).

O ingresso na Burschenschaft não depende da vontade do estudante. O futuro membro dessa sociedade secreta é observado, estudado e só depois de ter a competente aprovação, é convidado. Dá-se, então, se aceitar, sua iniciação. Constituia-se, assim, a elite dos estudantes e seu número era pequeno, o que justifica a projeção que seus membros tiveram na vida política, cultural e social do Brasil.

A Comunhão Geral da Bucha, sob a chefia do Chaveiro, possuia um Conselho dos Apóstolos, havendo, também, o Conselho dos Invisíveis; este, parece-nos, de membros já formados, conforme podemos concluir de uma carta de Afonso Pena a Pedro Lessa. Era, assim, o prolongamento da Bucha além da Faculdade, o que, aliás, não é segredo. Nem teria sentido se não fosse assim. E isto explica porque "Rui, Rio Branco, Afonso Pena, Venceslau Brás, Artur Bernardes, nos pináculos das respectivas carreiras, não desdenhavam de, quando de passagem por São Paulo, homenagear a velha organização, prestando-se docilmente ao seu cerimonial" (53).

Vale a pena trazer para cá um significativo episódio narrado por Afonso Arinos:

"Entre o Barão do Rio Branco e a Burschenschaft ocorreu um incidente muito interessante. Em 1906, conversando com velhos amigos, o Barão fez referências à associação de sua mocidade, referências essas que foram consideradas indiscretas pela direção do templo. O chefe da Comunhão Geral interpelou-o severamente. E o todo-poderoso chanceler escreveu uma carta autógrafa de explicação, justificando-se com o fato de sua longa residência no estrangeiro e a perda de contato com as normas de sigilo. Daí é que o Barão foi convidado para ser homenageado em São Paulo com sessão solene e discurso de Gastão [Deputado Gastão da Cunha]. Em

---

(52) O presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito de São Paulo não precisa ser, necessariamente, membro da Burschenschaft, mas lhe é exigido espírito filantrópico, cultura, projeção social e grande idoneidade.

(53) Afonso Arinos de Melo Franco, ob. cit. pág. 29.

agradecimento, o Barão convidou alguns estudantes da Bucha (como era chamada familiarmente pelos estudantes) a virem ao Rio, para um almoço no Itamarati. Desse almoço participaram Rio Branco, Gastão, Afonso Arinos, todos bucheiros, e os estudantes convidados, Cásper Líbero, Vergueiro Cesar e Vergueiro Lorena. Outros comensais ignoravam o verdadeiro sentido da reunião. Existe uma fotografia desse almoço que aparece na *Obra Completa* de Afonso Arinos, editada pelo Conselho Federal de Cultura" (54).

A Burschenschaft tem muita semelhança com a Maçonaria. Sua organização é diferente, embora ambas sejam secretas, filantrópicas e liberais. Pode-se dizer que é a maçonaria das faculdades.

Tanto numa como noutra as palavras que não devem ser escritas por inteiro são completadas com três pontos, como se vê nesta carta que Afonso Pena escreveu para Pedro Lessa, já referida:

"Exmo. Colega e Amigo Dr. Pedro Lessa.

Desejo-lhe continuação de boa saúde e muitas felicidades.

Pelo nosso companheiro Dr. Macedo Soares [José Carlos de Macedo Soares] foram-me feitas as indicações a que V. Exa. se refere na sua carta de 31 de janeiro em benefício do progresso do benemérito Con:. de Inv.: de São Paulo e de bom grado as tenho adotado. Para expedição do Dec:. criando o Con:. de Deleg:. do Sub:. Ap.: da Busch:. Bras:. tornam-se precisas certas informações que solicito do Desembargador Pinheiro Lima como dirá a V. Exa. o Dr. Macedo Soares."

Carlos Lacerda, em suas "Confissões" (55), embora erre o nome todas as vezes que se refere à Burschenschaft, chamando-a sempre de Burschenfast, oferece alguns elementos para o estudo da sociedade sendo outros, contudo, inteiramente falhos. Quanto à sua origem, dá-nos a versão inusitadíssima de ter sido fundada por Roberto de Sorbonne, criador da famosa universidade que tem seu nome, a qual oferecia bolsas aos estrangeiros que não tivessem meios para estudar na França.

---

(54) Ob. cit. pág. 30.

(55) **Jornal da Tarde**, de 28 de maio de 1977.

E dando à palavra Burschen o sentido de bolsa, conclui que de bolsistas se formava a Bucha. Essa tradução foge inteiramente ao sentido da palavra alemã. Bursche, em alemão, significa moço, camarada, sendo que Burschenschaft é simplesmente união ou sociedade de moços. A origem da Burschenschaft encontra-se, é pacífico, nas universidades alemãs, nas lutas contra o absolutismo e a opressão. Não nos parece correto, também, dizer que Feijó foi o primeiro chefe da Bucha, embora estivesse intimamente ligado por amizade e ideologia liberal a seus fundadores. Ele não pertenceu à Academia de Direito, condição para ser membro daquela sociedade secreta. A confusão deve ter surgido porque Feijó foi presidente da Sociedade Filantrópica, fundada em 4 de julho de 1830, e que, devido a seus fins humanitários, se ligou à Bucha. Havia em seu quadro muitos estudantes de direito, entre eles maçons, e o futuro Regente do Império já se preparava para ingressar na Maçonaria. O entendimento era fácil.

Entretanto, dada a importância que teve na vida pública do país e suas relações com os grandes expoentes culturais de São Paulo, ele veio a ser um "juramentado", como muitos outros cidadãos de alta representação o foram sem terem pertencido à Faculdade e sem integrarem propriamente a Bucha.

Burschenschaft e Maçonaria irmanaram-se, como ao adiante veremos.

Nas referidas "Confissões" de Lacerda, há, ainda, um reparo a fazer. Diz o ilustre escritor que Adhemar de Barros conseguiu a lista completa dos membros da Bucha e levou-a a Getúlio Vargas, o qual lhe respondeu: "Não se pode governar o Brasil sem essa gente". E aconselhou-o a entrar para a Burschenschaft. Adhemar segundo Lacerda, atendeu-o, mas acabou por violar as regras e conduta da organização, sendo dela excluído. Este episódio não encontra apoio na constituição da Bucha. O ingresso nessa sociedade secreta segue trâmites demorados e não é, como já dissemos, o candidato que a procura, mas é ele que, desde o início do curso, desde calouro, é observado, convidado e, por fim, aceito e iniciado. Ainda é de se observar que Adhemar de Barros estudou medicina no Rio de Janeiro e lá, ao que nos consta, não existia Bucha. Aqui em São Paulo talvez

pudesse entrar na Jugendschaft o que não nos parece viável, levando-se em consideração o fato de não se encontrar vinculado à Escola do Araçá e, também, que a área de ação dos médicos e estudantes de medicina não era preferencialmente a política e, sim, a científica.

O Dr. Adhemar foi iniciado na Maçonaria na Loja Guatimozim, das Grandes Lojas de São Paulo, em 6 de outubro de 1949, em Loja de Emergência, em sessão a que esteve presente o ex-deputado e membro do seu gabinete Sydnei Delcides D'Avila. No que tange à Bucha, ele foi apenas "juramentado", em fins de 1947, quando Getúlio já há dois anos não se encontrava no poder.

Fazemos essas referências para mostrar que muita coisa se diz a respeito da Burschenschaft e que, examinadas à luz de elementos positivos, não podem corresponder à inteira realidade dos fatos.

Oswald de Andrade relata que encontrou no "velho Viaduto do Chá um grupo de estudantes, onde estão Jairo Góis e Julinho Mesquita. Digo-lhes qualquer coisa rindo. Quando penetro na Rua de São Bento para onde vinha, e vou sentar-me para tomar alguma coisa, a uma mesa da Leiteria Campo-Belo, vejo aboletar-se em minha frente um dos estudantes. Está agitado . Exige de mim um juramento de segredo. Estranho. Mas, ele não se convence de que eu ignoro o que o fez me seguir. E, assim, de chofre, me faz membro da Bucha, isto é, da Buchenschaft (sic) paulista, sociedade secreta da Faculdade de Direito que dirige os destinos políticos e financeiros de São Paulo e cuja chave é a Festa da Chave. Levam-me a assistir a uma sessão num subterrâneo do Liceu de Artes e Ofícios, na Luz (56), que está coberto

---

(56) Afonso Arinos de Melo Franco, ob. cit. pág. 29, faz referência a reuniões da Bucha em uma casa no Jardim da Luz. Oswald de Andrade indica o Liceu de Artes e Ofícios, que fica no referido jardim. Antonio Barreto do Amaral, **Dicionário de História de São Paulo** (inédito), escreve que em 1973 «instalou-se em São Paulo, a Sociedade Propagadora da Instrução Popular, que após decorridos nove anos de plena e ininterrupta atividade passou a denominar-se Liceu de Artes e Ofícios.» Era uma escola para crianças pobres e os professores nada recebiam pelas aulas dadas. A iniciativa foi de Leôncio de Carvalho, mas a sessão se realizou sob a presidência do Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, maçom filiado à Loja Piratininga.» Diz ainda o verbete do referido **Dicionário**, que a sociedade foi amparada largamente pela Loja América. Teria este

de emblemas e ameaças. Há dirigentes mascarados e sem máscara. Entre eles Altino Arantes (57), presidente do Estado, e outras personalidades. Só sai besteira.

No documento que assinei para o colega, reservei-me o direito de não participar das atividades da Bucha. Fui, no dia seguinte, consultar o arcebispo Dom Duarte Leopoldo, sem dizer o nome da sociedade secreta e ele, com certeza, bucheiro também (58), me respondeu: — De sociedades secretas que são conhecidas das autoridades não é pecado participar" (59).

A narração de Oswald de Andrade trás a marca do seu gênio irreverente e sempre disposto a por em ridículo o que não lhe agradasse. Um dos homens mais inteligentes que conhecemos, nosso amigo, víamos nele espírito irônico e satírico que preferia perder um amigo a uma boa piada. Não se coaduna com o ritual das sociedades secretas (Maçonaria e Bucha), a existência de mascarados e não mascarados, bem como sessões em presença de profanos e nem a assinatura de documento, no caso compromisso, com reserva de direito de não participar da sociedade. Pelo que se lê no trecho transcrito, ele sequer era iniciado e ao profano as portas da oficina não se abrem. E na Maçonaria só em essões brancas.

Bucheiro, e dos mais destacados, foi o Professor Frederico Vergueiro Steidel. Em carta de Artur Bernardes ao Respeitável Conselho de Apóstolos da Burschenschaft, lê-se:

"E cordialmente agradeço as congratulações com que, por proposta do Dr. Frederico Vergueiro Steidel,

---

auxílio maçônico alguma relação com o uso do Liceu de Artes e Ofícios para reuniões da Bucha, levando-se em consideração que a maioria dos bucheiros passou para a Maçonaria?

(57) O Dr. Altino Arantes, ao sair da Faculdade, foi para Batatais, onde ingressou na Loja Filantropia ocupando, em 1896, o cargo de orador. Nesse ano foi venerável da Loja o Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.

(58) Dom Duarte, por razões já expostas, não podia pertencer à Burschenschaft. Também não acreditamos que tenha pertencido à Maçonaria. Sabemos que ele procurava fazer que os maçons abjurassem a sociedade. Conhecemos alguns documentos nesse sentido, aliás de pessoas de nenhuma representação, exceto o pintor Benedito Calixto de Jesus, que o fez no próprio diploma.

(59) **Um Homem sem Profissão,** Prefácio de Antonio Cândido, 3.a edição, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1976, pág. 120.

Acta da Assembléa Geral da Liga Nacionalista em 22 de dezembro de 1919, à rua Libero Badaró 52, às 21 horas, presentes:

Ata da Assembléia Geral da Liga Nacionalista, realizada em 22 de dezembro de 1922.

Estiveram presentes á reunião, para a qual foram especialmente convidados, os srs. Paulo Gonçalves e Dias Bastos da Silva, representando o Partido da Mocidade.

Dias depois lavrou-se esta acta, que eu, Waldemar Ferreira, escrevi e todos assignam.

Waldemar Ferreira



Muitos dos que assinaram a ata de fundação do Partido Democrático, em 1926, pertenciam à Liga Nacionalista.

da B:. P:. me distinguiu, ao ensejo de minha ascensão à Magistratura Suprema do País".

Vergueiro Steidel, estudante pobre que só conseguiu completar o curso de humanidades graças à generosidade do Dr. Francisco Xavier Moretzsohn, diretor do Colégio Moretzsohn, chegou a professor catedrático de Direito Comercial, na vaga deixada por Brasílio Machado, fundou a Liga Nacionalista, da qual foi presidante, com o objetivo de fomentar os mais altos ideais da nacionalidade, sem jacobinismos (60).

O ilustre Professor Ernesto Leme descreve-o "grave no falar, rosto fechado para os que não o conheciam, coração franqueado a todas as amizades fiéis" (61).

Pelágio Lobo, ao traçar-lhe o perfil, acentua:

"E se, na Faculdade, figurava entre os mais completos professores, dos mais dedicados ao seu magistério, dos mais impregnados do espírito do velho casarão franciscano, orgulhoso da sua cátedra e apaixonado das suas tradições democráticas, como mestre de civismo alcandorou-se a uma altura prestigiosa que, antes, só fora atingida por Pedro Lessa" (62).

Foi entre 1914 e 1916, quando a voz de Olavo Bilac aqui veio pregar uma das maiores campanhas cívicas que tivemos, que Vergueiro Steidel iniciou sua grande obra de arregimentar a mocidade estudiosa num movimento amplo, patriótico, humanitário e de pregação liberal. A idéia precisava se concretizar numa sociedade regularmente organizada, que reunisse a juventude das três principais escolas superiores de São Paulo e, com isto, foi criada, em 1917, a Liga Nacionalista.

Sua diretoria era composta por membros das sociedades secretas das referidas faculdades: Frederico Vergueiro Steidel, da Burschenschaft, presidente; Paula Sousa, Diretor da Escola Politécnica, da Landmanschaft, 1.º vice-presidente; Arnaldo Vieira de Carvalho, diretor da Faculdade de Medicina, da Jugendschaft, 2.º vice; José Carlos de Macedo Soares, da Burschenschaft, tesourei-

---

(60) Spencer Vampré, ob. cit., Vol. II, pág. 403.

(61) Ob. Cit. págs. 22/23.

(62) **Recordações das Arcadas**, Editora da Universidade de São Paulo, 1953, pág. 75.

ro, e a secretaria coube ao então estudante de direito Abelardo Vergueiro Cesar, também bucheiro do Largo São Francisco. Integravam o seu Conselho Deliberativo: Gama Cerqueira, Laerte Assunção, Arquimedes Pereira Guimarães, Clóvis Ribeiro, Plínio Barreto, Ernesto de Sousa Campos, Francisco Alves dos Santos, Antônio Sampaio Doria e Tomás Lessa. Integravam a Liga, também, Roberto Moreira, Waldemar Ferreira, Henrique Bayma, Joaquim Sampaio Vidal, Afonso Pais de Barros, Júlio de Mesquita Filho, Henrique Neves Lefrèvre, Francisco Mesquita, Francisco Malta Cardoso, José Cerqueira Cesar Neto, José Alves Palma, Prudente de Morais Neto e Cristiano Altenfelder Silva (63).

Waldemar Ferreira, que pertenceu à Liga Nacionalista, enumera seus objetivos conforme segue: Manter e desenvolver o espírito de solidariedade nacional e a coesão das unidades federadas, propugnando pela verdade eleitoral por via do voto secreto e obrigatório, combatendo a fraude eleitoral; pelo desenvolvimento do ensino superior, secundário, primário e profissional; pela difusão, em todas as classes sociais, da educação cívica e do culto do patriotismo, exaltando-o; pelo estudo dos problemas condizentes com a prosperidade e dignidade do país; pelo fomento da criação das linhas de tiro; pelo zelo da boa execução das leis de preparo e organização militar; e pelo aprimoramento do ensino da língua e da história do Brasil e obrigatoriedade de seu ensino nas escolas estrangeiras (64).

Desse programa muita coisa foi realizada. Promoveu conferências sobre as grandes datas da História Pátria, incentivou e obteve criação de escolas primárias, promoveu sessões solenes, com o objetivo de unir cada vez mais os seus filiados, e, durante a epidemia de 1918, prestou à população os mais assinalados serviços, assim como socorreu a população paulistana durante a Revo-

---

(63) Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. O Catálogo organizado pelo Professor Álvaro da Veiga Coimbra. São Paulo, 1976, relaciona os documentos da Liga Nacionalista existentes no tradicional Sodalício.

(64) **A Faculdade de Direito na Arrancada de 9 de Julho de 1932**, conferência pronunciada em junho de 1957, no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

lução de 1924, a qual foi chefiada pelo General Isidoro Dias Lopes (65).

A Liga Nacionalista, que teve todo o apoio do jornal de Júlio de Mesquita, além das realizações referidas, angariou donativos para a ereção do monumento a Olavo Bilac (1922); fez campanha para o alistamento eleitoral e lançou a candidatura de Luís Pereira Barreto à senatória do Estado de São Paulo, para o que contou com o apoio do Grande Oriente Autônomo do Estado de São Paulo, que no dia 25 de maio de 1918 enviou ofício à Comissão "Pró Candidatura Luís Pereira Barreto", no qual hipotecava apoio moral e oferecia pequeno auxílio em dinheiro para ajudar as despesas. "A quantia é pequena, mas o sentimento é grande e nobre" (66).

Devido aos acontecimentos de 1924, em São Paulo, a Liga Nacionalista foi fechada pelo Governo Artur Bernardes em 1924.

Esta medida de Artur Bernardes é estranha, levando-se em consideração, principalmente, que à frente da Liga Nacionalista se encontravam bucheiros ilustres.

Não iremos dizer que a política tem razões que a razão desconhece. E o que, hoje, nos parece obscuro, amanhã pode ser perfeitamente claro. Considere-se, ainda, que Bernardes disputou as eleições presidenciais sob forte agitação política, tendo sua candidatura sofrido sérias contestações. E os acontecimentos e revoluções durante o seu governo fizeram com que esse quatriênio (1922-1926) se caracterizasse por constante estado de sítio.

Em 1926 a Burschenschaft bifurcou-se.

Na Chácara do Carvalho, à alameda Eduardo Prado, 35, às 20,30 horas na residência do Conselheiro Antônio Prado, e sob sua presidência, fundava-se o Partido Democrático, com o objetivo de congregar os paulistas, a fim de que contribuissem para o desenvolvimento do Brasil, através de uma política liberal e defesa dos direitos individuais, assegurados pela Constituição de 1891 (67).

---

(65) Cf. Waldemar Ferreira, ob. cit. e V. Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, onde há, inclusive, fotografias de participantes da Liga Nacionalista durante a gripe espanhola.

(66) Documento que se encontra no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

(67) Brasil Bandecchi, **Partido Democrático de São Paulo — sua fundação e seu apoio aos candidatos da Aliança Liberal,** comunicação

A ata de fundação trás, entre outras, as seguintes assinaturas, além da do Conselheiro Antônio Prado Prudente de Morais Neto, Paulo Nogueira Filho, Henrique Neves Lefrèvre, José Adriano Marrey Junior, Joaquim Sampaio Vidal, Tomás Lessa, Vergueiro Steidel e Francisco Morato.

De onde se conclui que a Burschenschaft esteve presente na fundação da Liga Nacionalista e desta, com sua extinção por decreto federal, viria surgir o Partido Democrático. Basta comparar a relação dos seus membros e a grande presença de Frederico Vergueiro Steidel.

Os que não acompanharam o velho conselheiro ficaram no Partido Republicano Paulista: Cesar de Lacerda Vergueiro, Sílvio de Campos, Carlos de Campos, Pedro de Toledo, Washington Luís, Altino Arantes, Júlio Prestes, Fontes Júnior, Mário Tavares, Cyrillo Júnior, Alfredo Ellis Júnior. Uns e outros todos pertencentes à Bucha.

Muitos desses nomes vão ser encontrados nas Lojas Maçônicas, como veremos no próximo capítulo.

Em 1924 iniciou-se, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, um movimento contra a Burschenschaft, com o programa de arrebatar dos bucheiros a direção do Centro Acadêmico "XI de Agosto" (68)

Dentre os que combatiam a Bucha, em 1924, estava o irreverente Paulo Duarte. que escrevia sob o pseudônimo de Alfeu Caniço. Ele, pelo que se vê, não integrava a Bucha, mas pertenceu à Maçonaria.

---

apresentada no III Encontro Regional da Associação dos Professores Universitários de História, realizado em Santos, São Paulo, de 6 a 12 de setembro de 1976.

(68) Gustavo Barroso, ob. cit. vol. II, pág. 77, dá o ano de 1906 como o da fundação do Centro Acadêmico «XI de Agosto». Engano. O Centro foi fundado em 1903 e seu primeiro presidente Pedro Dória. Nesse ano apareceu também a Revista «XI de Agosto» e entre seus redatores figurava o nome de Monteiro Lobato. José Carlos de Macedo Soares presidiu, em 1905, essa importante associação acadêmica. Entre outros ocuparam sua presidência: Cesar Vergueiro, Vergueiro de Lorena, Sílvio Marques, Antonio Pereira Lima, Antonio Carlos de Abreu Sodré, Mario Tavares Filho, Roberto Vitor Cordeiro, F. P. Quintanilha Ribeiro, Helio Mota, J. A. Rogé Ferreira, Armando Marcondes Machado Junior, Ennio E. Minhoto, Mario Renato Botelho de Miranda.

Em estudo que escreveu sobre Amadeu Amaral, lê-se:

"Unia-nos (Amadeu Amaral e Paulo Duarte) a minha sede de literatura que ele satisfazia com livros e as nossas longas prosas; unia-nos o nosso folclore e até a política. Porque no fundo ele amava a política. Não como o comum dos nossos políticos, para dela tirar tudo, mesmo à custa do próprio decoro. Mas para tudo dar-lhe, no sentido de enobrecê-la com as iniciativas culturais e outras grandes realizações e dignificá-la com o exemplo de sua linha impecável. Foi por isso que principiou a lutar na campanha do voto secreto e depois entrou para a Maçonaria, em 1920 ou 1921, para onde me levou também. Juntos fizemos parte da loja 'União Paulista', instalada numa espécie de capelinha que não mais existe, misteriosa para todos que passassem ali pela rua Xavier de Toledo, quase em frente ao obelisco do Piques" (69).

Em nossos dias, torna-se difícil escrever a história da Burschenschaft, a partir de 1930. Um autor bem informado como Afonso Arinos chega, com alguma e natural precaução, até o Movimento Constitucionalista de 1932. Carlos Lacerda, interessado em época mais recente e que conviveu com membros da famosa sociedade, não se arriscou a maiores afirmações por falta de documentos e, por isso, disse: "Uma coisa dessas, ou você tem o mínimo de documentação ou não adianta contar, porque vão pensar que é um romance" (70).

Enfim, para o estudo de certos momentos é preciso esperar que a distância do tempo apague as paixões, revele os documentos e deixe ao historiador apenas a paixão serena da verdade, única que leva a um possível e tranquilo conhecimento dos fatos.

Ao tempo em que cursamos a Faculdade de Direito

---

(69) In Amadeu Amaral, **Tradições Populares**, Instituto Editorial Progresso, São Paulo, 1948, p. XXV. O obelisco do Piques, a que se refere Paulo Duarte, que se encontra entre a Ladeira da Memória e as ruas Xavier de Toledo e Quirino de Andrade (antigamente Largo da Memória), é de 1814 e seu autor o Mestre Vicentinho (Vicente Gomes Pereira).

(70) **Confissões** citadas.

de São Paulo, o presidente da Associação dos seus antigos alunos era o Dr. José Carlos de Macedo Soares e diretor do estabelecimento o Dr. Sebastião Soares de Faria, ambos amigos de nosso pai, advogado, que se diplomara em 1914, numa época em que havendo uma única Faculdade de Direito em São Paulo, todos se conheciam.

Tanto o Dr. Macedo Soares como o Prof. Soares de Faria estavam sempre dispostos a apoiar as iniciativas culturais dos estudantes. O Dr. Soares de Faria, que mais tarde era tratado carinhosamente como "o velhinho", muitas vezes facilitou a matrícula de alunos que não dispunham, no momento, dos trezentos mil réis para pagar a taxa (71).

Nessa época foram publicadas diversas obras de estudantes de direito, sob o patrocínio da Escola do Largo São Francisco, tais como a erudita conferência sobre Joaquim Nabuco, pronunciada em Araras, por Wilson Dias Castejon; "Poesia sob as Arcadas" e "Tentativa", de Ulisses Silveira Guimarães; "Santa Melancolia", de José Malanga e "A Maioridade ou a Aurora do Segundo Reinado", coletânea organizada e revista por nós.

No setor cultural eram muitas as iniciativas de estudantes, assunto que trataremos em nosso livro em preparo "Reminiscências da década de 40" e onde falamos da Imprensa Universitária, associação estudantil, a qual congregava alunos de diversas escolas superiores e que, entre seus dirigentes, era chamada de "Buchinha", pois realmente, além de seus objetivos culturais, praticava, quando necessário, a filantropia (72).

---

(71) A princípio a taxa era de seiscentos mil réis. Os estudantes da Universidade de São Paulo fizeram uma campanha para que fosse reduzida, o que foi conseguido na interventoria Fernando Costa e nós tivemos a honra de ser escolhidos para pronunciar o discurso de agradecimento em nome dos universitários. V. «A Gazeta», de 14 de agosto de 1941 e outros jornais de São Paulo desse dia.

(72) Em 1941, com Luís de Araújo Lima, Calil Eid, Abel Newton de Oliveira Penteado, Sérgio Prado Galupo, Paulo de Sousa Sandoval, José Otávio Carneiro da Silva, Paulo Cretela, Lair Hoeppner Dutra, Vladimir Rehder, Irineu Senise, Múcio Porfírio Ferreira, Caetano Santa Paula Neto, Luís Ambra, Jayme Queiroz Lopes, Dan-



Faculdade de Direito (1944)

---

ton Castilho Cabral, Milton Sebastião Barbosa, Nelson Leme Gonçalves, Geraldo Fortes, José Augusto Figueiredo, Antonio Delorenzo Neto, Antonino Soares de Sousa e Ney Pedreira de Campos, ideamos e fundamos a «Imprensa Universitária». A «IU», como passou a ser chamada, lançou manifesto em princípio de 1942, que foi publicado pelo «O Estado de São Paulo» em 2 de fevereiro desse ano. Logo, grande número de estudantes passou a integrá-la. Era dirigida por um Conselho Administrativo. Quando, porém, tornou-se também filantrópica, criou-se o G.C. (Grande Conselho), que funcionava como um colegiado, em mesa redonda, ao qual pertenceram, entre outros, Luís de Araújo Lima, Antonino Soares de Sousa, Lair Hoppner Dutra, Calil Eid, Paulo de Sousa Sandoval, Abel Newton de Oliveira Penteado e Brasil Bandecchi.

V — A BURSCHENSCHAFT E A MAÇONARIA EM SÃO PAULO

Na mesma época em que era fundada a Burschenschaft, surgiram a Sociedade Filantrópica e a primeira oficina maçônica na Capital de São Paulo e segunda da Província, a Loja Amizade. Precedeu-se a Loja Inteligência de Porto Feliz, da qual tratamos no início do capítulo IV.

A Sociedade Filantrópica tinha como presidente o Padre Diogo Antônio Feijó, cujas relações com elementos das sociedades secretas são evidentes, pois que logo se iniciaria na Maçonaria, na primeira loja paulista. Os demais diretores da Filantrópica eram: Antônio Mariano de Azevedo Marques, Luís Monteiro d'Ornelas, José Inácio Silveira da Mota, Antônio Cardoso Nogueira, Manuel Alves Alvim e Joaquim José Pacheco.

Os dois últimos representariam a Bucha na Filantrópica, na qualidade de agentes, ou seja, "intermediários entre a sociedade pública e a sociedade secreta" (1).

A posse dessa diretoria realizou-se em 30 de novembro de 1830.

A Loja Amizade, como dissemos, foi fundada em 13 de maio de 1832, conforme ata lavrada e assinada, no mesmo dia, em casa do seu principal fundador José

---

(1) Afonso Schmidt, ob. cit. pág. 181.

Augusto Gomes de Menezes e Vasconcelos de Drumond, onde se realizou o ato inicial (2).

Nesta ata de fundação, além de Badaró (José Augusto Gomes de Menezes), constam as seguintes presenças: Constância (Bento Joaquim de Sousa), Wanshallan (Constâncio José Xavier Soares), Francklin (João Manuel Lopes Pimenta), Ractkiff (Luís Fortunato de Brito), Cepê (Bernardino José Queiroga), Petion (Manuel de Jesus Valdetaro), Gatô (Trajano de Carvalho) e Ataliba (Jayme da Silva Telles), iniciado no dia da fundação e mais dois, Voltaire e Trajano, que ainda não foram identificados.

José Augusto Gomes de Menezes foi eleito venerável. E, ainda no dia da fundação, propôs a admissão, que foi aceita, do Prof. Mateus Fernandes Coutinho, tendo sido marcado o dia 17 daquele mesmo mês para ser iniciado. Ficou, ainda, Badaró incumbido de convidar o maçom Antônio Joaquim Manuel da Costa para que se filiasse à loja.

A Loja Amizade por ser a primeira da Capital paulista e também por ter no seu seio, desde a fundação, membros ligados à Faculdade do Largo São Francisco (José Augusto Gomes de Menezes, Bernardino José Queiroga e Manuel de Jesus Valdetaro eram estudantes de direito), passou a ser o centro da Maçonaria da Província, espécie da Grande Loja ou Loja mãe, com poderes de fundar outras oficinas, que foram surgindo nos principais municípios.

José Augusto Gomes de Menezes, amigo de Líbero Badaró e colaborador do jornal "O Observador Constitucional", era um dos diretores da Sociedade Acadêmica.

A seu respeito escreve Almeida Nogueira:

"Era um moço patriota e de espírito alentado.

Quando sobrevieram no Rio de Janeiro os graves acontecimentos que deram como resultado a abdicação de Pedro I, a 7 de abril de 1831, lá como aqui se alvoroçou o espírito nacional, houve comoções populares, arruaças, perseguições a portugueses e a quem, no ânimo

---

(2) V. nota 5 do Capítulo IV.

dos agitadores, fosse suspeito de infenso à causa da liberdade ou mesmo de tibieza patriótica.

A mocidade acadêmica, como era natural, deixou-se envolver pela mais inflamada corrente de idéias. Houve logo a lembrança de organizar-se um batalhão acadêmico, que marchasse para o Rio a colocar-se ao lado da regência, a fim de defender a causa do Brasil.

Menezes, que colaborava no "Observador Constitucional", desde 1829, quando ainda primeiro anista, pôsse à frente desse projeto, a respeito de cuja execução, ora como presidente, ora como secretário da Sociedade Acadêmica, trocou ofícios com o governo da província" (3).

Numa das cartas ou ofícios enviados ao presidente de São Paulo, assinam, como presidente da Sociedade Acadêmica, o estudante Paulino José Soares de Sousa e José Augusto Gomes de Meneses, secretário. Paulino José Soares de Sousa foi amigo de Júlio Frank e pertenceu à Burschenschaft (4). O principal fundador da Loja Amizade estava nas mesmas condições. Era liberal e já vinha do Rio pertencendo a uma sociedade secreta.

O acadêmico Bernardino José Queiroga ocupou diversos cargos públicos e foi deputado à Assembléia Geral (5) e Manuel de Jesus Valdetaro foi deputado em várias legislaturas, pelo Partido Liberal, à Assembléia Geral e como magistrado chegou a ministro do Supremo Tribunal de Justiça, cargo em que se aposentou (6).

Embora liberais, alguns maçons se opunham, por evidentes razões econômicas, à libertação imediata dos escravos, mesmo que gradualmente (7).

Na Loja Amizade, Américo de Campos, Vitorino Carmilo e outros propuseram que "só fossem admitidos e a ela filiados aqueles que se comprometessem, sob

---

(3) Almeida Nogueira, ob. cit. Vol. I, págs. 202/205.

(4) Afonso Arinos de Melo Franco, ob. cit. vol. I, pág. 27.

(5) Almeida Nogueira, ob. cit. Vol. I, pág. 179.

(6) Idem, ibidem, Vol. I, pág. 133.

(7) No Brasil Independente a primeira grande voz que se levantou contra a escravidão foi José Bonifácio ao escrever sua **Representação à Assembléia Constituinte sobre a Escravatura** só publicada em Paris, em 1825.



Barão de Ramalho, um dos principais fundadores da Loja Piratininga e seu Venerável de 1850 a 1890. *Retrato de autoria de Almeida Júnior. Gentileza do Dr. João Gualberto de Oliveira.*

juramento, a darem liberdade, aos filhos de suas escravas nascidos na Paróquia da Sé" (8).

A proposta não foi aprovada, possivelmente porque restringindo somente à Sé facilmente seria burlada, e por esse motivo Américo de Campos se desligou da Loja Amizade e se filiou à América, da qual Bernardino de Campos era um dos fundadores.

Durante o Império é de se notar que a maioria dos membros do Partido Liberal e do Partido Conservador tinham em comum a grande idéia liberal que era a abolição da escravatura. Unidos na idéia abolicionista divergiam os seus propugnadores quanto à forma. Uns a queriam com medidas graduais. Outros, imediatamente.

A abolição era um problema de difícil solução nos anos de 70 do século transcurso.

Mesmo em fins dos oitenta. Diz Cardoso de Melo Neto que "parte da elite conservadora e quase todo o Partido Liberal era apenas emancipador. Segundo eles, a abolição devia ser gradativa, para não produzir perturbação no trabalho paulista" (9).

Pelo que se acaba de ler, Cardoso de Melo Neto distingue os emancipadores dos abolicionistas. Os primeiros, graduais. Os segundos, já.

As primeiras idéias liberais que floresceram nas sociedades secretas da Academia Jurídica de São Paulo e na Maçonaria, no que diz respeito à abolição, eram realmente gradativas e começavam pela libertação do ventre escravo.

Na Faculdade, a partir de 1864, além da Bucha, havia outras sociedades secretas (10). Entre elas a Fraternidade, que foi a primeira que levantou no Brasil "o facho da liberdade do negro com ramificações em todo o país". Rui propôs que a sociedade se tor-

---

(8) Paulo Egídio, **A Província de São Paulo em 1888**, São Paulo, 1889, pág. 12.

(9) Discurso pronunciado nas Comemorações do **Centenário do Conselheiro Rodrigues Alves**, São Paulo, 1951, Vol. II, pág. 51.

(10) Essas atividades inspiravam a criação, fora da Faculdade, de organizações abolicionistas, como, por exemplo a Sociedade Redentora, fundada em 1870, composta de senhoras, mas sempre com o apoio da juventude estudantil.

nasse pública. Ela, porém, manteve-se secreta, dando origem, contudo, a uma que seria a sua face externa, com o nome de Fraternidade Primeira. Mas não ficou aí. "Em dia de abril de 1870, instalava-se, com grande pompa, na sede da Loja Amizade, a Fraternização, sociedade abolicionista da qual fez parte, entre outros, o famoso orador, Padre Chico. Lideravam o movimento os estudantes de direito" (11).

Assim é que a Loja Amizade, que pouco antes se opunha à proposta de Américo de Campos, acolhia, agora, em seu templo uma sociedade abolicionista liderada por estudantes.

Nesta altura, como dissemos, Américo de Campos já se encontrava na Loja América, fundada em 1868, a cuja frente se achavam, além de Bernardino de Campos já indicado, Luís Gama, Ferreira Viana, Américo Brasiliense, seus fundadores, e todos francamente abolicionistas e republicanos (12).

Embora caiba a Pimenta Bueno a idéia da libertação do ventre escravo, de Rui Barbosa foi o primeiro passo concreto na sua execução.

E o fez quando orador da Loja América, em sessão de 4 de abril de 1870.

"Desse posto me bati contra o seu ilustre venerável o Dr. Antônio Carlos [Antonio Carlos de Andrada e Silva], meu lente então do Direito Comercial, em defesa de um projeto meu, que obrigava todos os membros daquela casa a libertarem o ventre das suas escravas, e punha como condição prévia de admissão esse compromisso aos futuros iniciados. A minha proposta vingou, renunciando o douto professor à dignidade que entre nós exercia. De modo que àquele grupo de estudantes e liberais, acidentalmente congregados sob o rito maçônico, toca a honra da precedência da idéia, que, dois anos depois, o ato de 28 de setembro veio a converter em lei no país. Desta primazia devem se achar ainda vestígios nos cartórios de São Paulo, onde se fir-

---

(11) Antonio Gontijo de Carvalho, Discurso pronunciado na Faculdade de Direito de São Paulo, in **Centenário do Conselheiro Rodrigues Alves**, São Paulo, 1951, vol. II, pág. 43.

(12) Eugênio Egas, **Galeria dos Presidentes de São Paulo,** Período republicano, 1889-1921, São Paulo, Vol. II, pág. 24.

Assinaturas de Washington Luís, Renato Jardim Júnior, Augusto Fernandes, Altino Arantes, Bento Arruda e Felisbino de Morais, num diploma da Loja Filantrópica, de Batatais. *Gentileza de José Geraldo Salgado Nunes e Arthur Saraiva Barbosa.*

mavam pelos aspirantes à iniciação naquele clube de ardentes reformadores as escrituras gerais de liberdade ingênita para os nascituros do ventre escravo" (13).

Antes, porém, do projeto se tornar lei maçônica, foram ouvidos três grandes mestres do direito, os maçons Barão de Ramalho, Justino de Andrade e Américo Brasiliense, que se manifestaram favoravelmente (14).

Joaquim Nabuco, grande abolicionista, também se iniciou na Loja América, quando estudante, no dia 1.º de dezembro de 1868, com 22 anos de idade.

Rui, ele mesmo o declara, afastou-se da Loja América por doença e tendo se formado em 1871, nela não continuaria.

Fala sobre a Maçonaria, mas não diz uma única palavra sobre a Burschenschaft, à qual também pertenceu.

"Rui, Rio Branco, Afonso Pena, Venceslau Brás, Artur Bernardes, nos pináculos das respectivas carreiras, não desdenhavam de, quando de passagem por São Paulo, homenagear a velha organização, prestando-se docilmente ao seu cerimonial" (15).

Veja-se, ainda, que procurou justificar o seu afastamento da Maçonaria:

"Faltavam-me algumas das qualidades essenciais ao maçom: o culto das solenidades, a confiança no prestígio do sigilo, o respeito das hierarquias suntuosas. A minha índole me atraia para a grande publicidade: o foro, o jornalismo, o parlamento" (16).

Não diz que abjurou a Maçonaria. Era um maçom adormecido (17).

A lei maçônica do Ventre Livre, de Rui, tornou-se lei maçônica nacional.

Em 1870, era Presidente do Conselho de Ministros o Visconde do Rio Branco, então Grão Mestre da Ma-

---

(13) Rui Barbosa, **Excursão Eleitoral ao Estado de São Paulo**, São Paulo, 1909, pág. 123.

(14) Tanto o projeto como os pareceres podem ser lidos nas «Obras Completas» de Rui, Vol. I, T. I, págs. 207 usque 213.

(15) Afonso Arinos de Melo Franco, ob. cit. vol. I, pág. 29.

(16) **Excursão Eleitoral**, cit., pág. 124.

(17) Joaquim Gervásio de Figueiredo, **Dicionário Maçônico**, 2.a edição, Editora Pensamento, São Paulo, 1973, verbete **Adormecido**.



José de Arouche Rendon, primeiro diretor da Faculdade de Direito de São Paulo.

Desenho de Clóvis Graciano.



Rui Barbosa, estudante de direito em São Paulo (1868-1870).



Academia do Largo São Francisco (1868).

çonaria Brasileira, que resolveu transformar o projeto de Rui Barbosa na Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871.

Desta forma temos a gênese da Lei do Ventre Livre, no projeto que Rui apresentou na Loja América de São Paulo e, *ipso facto*, a causa primeira da própria Questão Religiosa. Foi em regozijo pela Lei de 28 de setembro de 1871, que o Padre Almeida Martins, Orador do Grande Oriente, saudou o Grão Mestre Visconde do Rio Branco, o que motivou a advertência que o Bispo D. Pedro de Lacerda fez ao Padre Almeida, que não a aceitando foi suspenso de ordens.

Este ato do Bispo irritou a ordem maçônica que passou a realizar homenagens e manifestações lisongeiras ao Padre punido.

"Foi então que o Sr. Conselheiro Saldanha Marinho, Grã-Mestre do Oriente do Vale dos Beneditinos, convidou o povo maçônico para uma reunião. Verificada esta, daí resultou a fusão dos dois Orientes para o fim de consorciados todos os esforços defender-se a Maçonaria na luta provocada pelo Bispo do Rio de Janeiro.

O ato deste prelado encontrou um enérgico imitador no Bispo Pernambucano, o Sr. D. Vital" (18).

D. Vital, em dezembro de 1872, dirigiu ao Vigário de Santo Antonio do Recife, a seguinte circular:

"Constando-nos que o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, notoriamente conhecido por maçom, é membro do Santíssimo Sacramento dessa Matriz, e pesando sobre os iniciados na Maçonaria pena de excumunhão maior lançada por diferentes papas, mandamos que V. rvdma., sem perda de tempo dirija-se ao juiz daquela irmandade e ordene-lhe em nosso nome que exorte caridosa e instantemente ao dito irmão a abjurar essa seita condenada pela igreja. Se por infelicidade este não quiser retratar-se, seja imediatamente expulso do grêmio da irmandade; porquanto de tais instituições são excluídos os excomungados. Da mesma sorte se proceda com todo e qualquer maçom por ven-

---

(18) Américo Brasiliense. **Lições de História Pátria**, publicadas por José Maria Lisboa, 2.a edição, São Paulo, 1877, pág. 336.

tura membro de qualquer irmandade existente na sua freguesia. Aguardamos a comunicação de que as nossas ordens foram cumpridas" (19).

Iguais determinações foram enviadas aos vigários da Boa Vista, do Recife, de São Francisco e Provincial do Carmo, indicando alguns maçons que pertenciam a essas irmandades.

"Diferentes irmandades responderam que não satisfariam as exigências do Diocesano, porque seus compromissos não as autorizavam a fazer as eliminações" (20).

No dia 7 de janeiro de 1872, foi interditada a Igreja da Soledade.

Diante disso, as lojas maçônicas publicaram o nome de todos os seus associados e no dia 9 houve uma grande reunião maçônica com a presença de mais de 6.000 pessoas, na qual, após a manifestação de vários oradores, foi aprovada uma representação ao Poder Legislativo, que terminava com termos incisivos:

"E, pois, os abaixo-assinados vêm pedir as medidas, e providências que a esta augusta câmara pareçam adequadas a nos serem garantidos todos os direitos conferidos pela Constituição Política do Império, e especialmente a fiel observância dos arts. 102, § 14, e 179, § 5.º, da mesma Constituição, visto como está o bispo desta diocese executando bulas que não tiveram a imperial sanção, e bem assim perseguindo por motivos de religião a concidadãos que respeitam e até professam a do Estado.

Pedem, finalmente, a expulsão dos padres da Companhia de Jesus; qualquer que seja a denominação sob que se apresentarem, e ora admitidos nesta província contra leis vigentes" (21):

E invocam o art. 179, § 30 da Carta Magna do Brasil.

As irmandades passaram a repelir a circular de D. Vital.

Os acontecimentos agravaram-se.

No dia 2 de julho, D. Vital mandou publicar a Bula de Pio IX, de 29 de maio, declarando "estar sujeita à

---

(19) Apud, Américo Brasiliense, ob. cit., pág. 337.
(20) Américo Brasiliense, ob. cit. pág. 337.
(21) Apud Américo Brasiliense, ob., cit. pág. 337.

pena de excomunhão a Maçonaria brasileira, e que deviam ser dissolvidas completamente as irmandades, criando o bispo outras."

Diante desse ato, que violava a Constituição do Império, o Presidente de Pernambuco viu-se na contingência de representar ao Procurador da Coroa e o fez no dia 8 de julho de 1873:

"Ilmo e Exmo. Sr. Chamo a atenção de V. Exa. sobre o n. 80 do periódico "União" de 2 do corrente, onde se lê uma pastoral do Revm. diocesano mandando publicar e cumprir um breve em forma de carta, do S.S. Padre Pio IX, sem que tenha obtido previamente o indispensável beneplácito imperial, ofendendo assim a Constituição política do Império e praticando uma verdadeira usurpação do poder temporal; pelo que lhe recomendo que proceda a respeito de conformidade com a lei, interpondo logo o recurso por ela estabelecido."

Contra o ato do Bispo houve, também, recurso interposto pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio do Recife, junto ao Governo Central.

Reuniu-se o Conselho de Estado pleno no dia 3 de maio para conhecer da matéria.

No dia 2 de junho o Ministro do Império expediu um Aviso a D. Vital, em que comunicou o parecer do Conselho e onde, entre outras considerações, destacava:

"que os Decretos dos Concílios e Letras Apostólicas, assim como quaisquer outras constituições eclesiásticas dependem para sua execução de beneplácito do Governo ou de aprovação da Assembléia Geral Legislativa, se contiverem disposições gerais;

"que não tiveram beneplácito as bulas que fulminam excomunhão contra as sociedades secretas;

"que a Maçonaria como sociedade é permitida pela lei civil, não tem fins religiosos, nem conspira contra a Religião Católica e que portanto faltou-lhes caráter e interdito que a sujeitem à jurisdição eclesiástica e à condenação sem forma e figura de Juízo;

"que a irmandade recorrente não tinha poder para expelir de seu grêmio os membros que pertencessem à maçonaria."

Por fim, concluiu o Ministro do Império que o recurso da Irmandade ficava provido, devendo o Bispo

cumprir a decisão no prazo de um mês, cessando o interdito proibitório, contra o qual a Irmandade recorreu (22).

D. Vital não atendeu ao Aviso. Não levantou, portanto, as interdições:

"A 27 de setembro, sob parecer da maioria do Conselho de Estado o governo ordenou ao procurador da Coroa que promovesse a acusação do bispo de Pernambuco porque assim o exigiam o direito e os interesses do estado, *visto ter o bispo desobedecido às ordens do governo e às leis do Império, considerando-se superior a elas*" (23).

Com isso, D. Vital acabou por interditar quase todas as irmandades religiosas de sua Diocese, as quais resistiam e não atendiam às interdições.

No Pará, D. Macedo Costa seguiu a trilha de D. Vital e iniciou, por igual motivo, combate às irmandades.

Nesta altura, a Maçonaria levantou-se em todo o país: "de todos os focos maçônicos, o mesmo clamor contra o prelado que se mostrava resolvido a separar a Maçonaria da Igreja" (24).

Ambos foram indiciados, processados e condenados a 4 anos de prisão com serviços forçados, sendo-lhes, logo, comutada a pena, em prisão simples e o Duque de Caxias (25) quando presidiu o Conselho de Ministros, indultou-os.

Na verdade, o Visconde do Rio Branco não queria processar os bispos. D. Pedro II, porém, insistiu, pois não admitia que o poder religioso se colocasse acima do poder civil, desmoralizando-o.

"... pode-se afirmar que, sem o apoio enérgico, voluntarioso, do Imperador, ele [Rio Branco] teria transigido, teria fiado mais da missão a Roma do que de uma condenação judiciária, teria deixado intervir a anistia, do que logo lança mão o seu sucessor, ou não

---

(22) Américo Brasiliense, ob. cit. págs. 340/341.

(23) Idem, ibidem, pág. 341.

(24) Joaquim Nabuco, **Um Estadista do Império**, Editora Nova Aguilar, Rio, 1975, Livro IV, cap. II, pág. 813.

(25) O Duque de Caxias foi Grão Mestre da Maçonaria. Entre os advogados que defenderam os bispos, encontramos Ferreira Viana, um dos fundadores da Loja América.

teria, pelo menos, conservado durante o conflito a qualidade de Grão-Mestre da Maçonaria. Decerto, Rio Branco — e o voto quase unânime do Conselho de Estado basta para mostrá-lo — teria assumido a mesma atitude, estando fora do Conselho e fora da Maçonaria; ele não tinha nessa questão prevenção maçônica e sim prevenção regalista" (26).

O certo é que "há um tanto da dignidade imperial ofendida na atitude do Imperador; ele sente pessoalmente a ofensa, recebe o desafio, e desde logo avoca a si a questão" (27).

Entre os fundadores da Loja América, há elementos sabidos da Burschenschaft, como os referidos Ferreira Viana, Américo Brasiliense e Bernardino de Campos.

Luís Gama não pertenceu à Bucha, mas dado aos seus relacionamentos e ideologia política, é de se admitir tranquilamente que a freqüentou. E muito. Podia a ela não pertencer de direito; mas de fato, é incontestável. Ou melhor, era um "juramentado."

O grande baiano radicado em São Paulo, onde sempre viveu, foi, em 1878, Venerável da Loja América, sendo os demais cargos ocupados por Jesuíno Antonio de Castro (1.º Vigilante), José Rodrigues de Barros (2.º Vigilante), José Antonio do Amaral (Tesoureiro) e Alfredo Gerard (Secretário) (28).

Bastaria a presença de Luís Gama à frente dessa loja para se ter a medida exata da sua atuação na luta abolicionista.

Outra loja que merece atenção especial é a Pirati-

---

(26) Joaquim Nabuco, ob. cit., pág. 828.

(27) Idem, ibidem, pág. 829 V. **O Pensamento Católico no Brasil**, de Antonio Carlos Vilaça, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975; **A Questão Religiosa — Carta à Serenissíma Princesa Regente**, Rio de Janeiro, 1876, publicado sem declaração de autoria, mas seu autor é o Cônego Dr. Joaquim do Monte Carmelo. Só veio à luz a primeira parte. Cf. Hélio Viana, **Bibliografia da Questão Religiosa** (1872-1944), in **Verbum**, Rio de Janeiro, dezembro de 1944, pág. 364.

(28) **Indicador de São Paulo**, organizado e publicado por Abílio A. S. Marques, São Paulo, 1878, págs. 147/148.

ninga (29). Nela a presença e a dedicação do Prof. Dr. Joaquim Inácio Ramalho são uma constante.

O que mais interessa, neste trabalho, é a presença de professores e alunos da Faculdade de Direito nessa loja.

Dir-se-á que o Barão procurava levar, e quase sempre o fazia com êxito, para o seio de sua oficina, os professores e alunos, muitos dos quais pertenciam à Burschenschaft ou estavam intimamente ligados a seus membros

A Loja Piratininga foi fundada em 28 de agosto de 1850. Ocupou, inicialmente, o lugar de venerável o dr. Francisco Joaquim Catete. Estavam presentes à sessão de instalação, no Templo da Loja Amizade ao Vale de Tabatinguera, os seguintes: Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, Cap. José Martini, Cônego Joaquim Anselmo de Oliveira, Dr. Manuel José Chaves, Cap. José Xavier Ferreira, Capitão Luís Soares Viegas, Ten. Cel. José Antonio Fonseca Galvão, Major Luís José Delfim Camargo.

O fundador da Loja Piratininga foi Francisco Joaquim Catete (30), que, quando se retirou para a Corte, foi elevado a seu Venerável de Honra (31).

Já na sessão de 4 de setembro de 1850, José Bonifácio de Andrada e Silva, O Moço, foi reconhecido, isto quer dizer que já era maçom.

No dia 21 de novembro, regularizada, a Loja elegeu sua primeira diretoria completa (32) que ficou assim constituída: Venerável, Dr. Joaquim Inácio Ramalho; 1.º Vigilante, Dr. Ildefonso Xavier Ferreira (33); 2.º Vigilante, Cap. José Martini; Orador, Cônego Joaquim Anselmo de Oliveira; Secretário, Dr. Manuel José Chaves; e Tesoureiro, Cap. José Xavier Ferreira.

---

(29) Acreditamos que das lojas antigas a que possui melhor arquivo é a Piratininga. Pudemos consultar suas atas graças à superior compreensão do ilustre Dr. Roberto Mercante, nosso contemporâneo na Faculdade de Direito de São Paulo. Agradecemos também, e muito, a atenção e solicitude com que sempre nos atendeu o Sr. Ciro Pereira Granja, prestimoso secretário administrativo da Loja.

(30) Ata de 24 de setembro de 1850.

(31) Ata de 15 de novembro de 1850.

(32) Ata de 21 de novembro de 1850.

(33) O Dr. Ildefonso Xavier Ferreira é o famoso Padre Ildefonso, que na noite de 7 de setembro de 1822, no Teatro do Pátio do Colégio, ergueu três vivas a D. Pedro, aclamando-o Rei do Brasil.

O mais votado foi o Cônego Anselmo, com 40 votos. Ramalho obteve 35.

Faziam, também, parte da Loja, João Carlos da Silva Teles, Bernardo Avelino Gavião Peixoto, Tomás Campton Delboux, Joaquim Floriano de Toledo e José Maria Gavião Peixoto.

Seu reconhecimento pelo Supremo Conselho do Grande Oriente do Brasil deu-se ao tempo em que o Duque de Caxias, então Conde, era o chefe maior da Maçonaria brasileira, sendo que o diploma foi assinado por ele.

Nessa loja foram iniciados, logo na época da sua organização, quando estudantes: José Carlos Pereira de Almeida Torres, Antonio Ferreira Viana, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva, Cândido Nazanzieno Nogueira da Mota (venerável de 1902 a 1908), Joaquim Floriano de Toledo, José Maria Gavião Peixoto, o Cônego Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, Frei Luís Antonio Coutinho, Laurindo Abelardo de Brito, Joaquim Antonio de Oliveira Seabra, Matias Antonio da Fonseca (34).

Esta relação poderia ser bem mais longa. Bastam, porém, os nomes citados, que, pelos altos cargos que vieram a ocupar, são a amostra da projeção da loja.

No dia 21 de junho de 1851, a Loja Piratininga realizou sessão fúnebre pela passagem do "30.º dia da morte do irmão do quadro Alexandrino dos Passos Ourique."

Ourique foi um dos fundadores da Burschenschaft e íntimo de Júlio Frank. Quando este faleceu, Ourique prestou ao seu amigo sentida homenagem em versos, citados por renomados escritores (35):

"Oh! La Caille, La Borda, Wahl, D'Auville,
Las Casas, Kant, Schiller e Buffon,
Heredoto, De Lille;
Tu também Fenelon;

(34) Na iniciação de Matias Antonio da Fonseca, a Loja Amizade fez-se representar por João Dabney de Avelar Brotero, que veio a ser seu venerável. O Dr. Brotero foi professor da Faculdade de Direito de São Paulo a partir de 1859, socialista e presidente da Câmara Municipal da Capital paulista, em 1862. V. Almeida Nogueira, ob. cit. vols. III, pág. 139; V, pág. 8; e IV, pág. 119.

(35) Almeida Nogueira, ob. cit. Vol. IX, pág. 19 (aqui citamos a 1.ª edicção, porque da 3.ª ainda não saíram os últimos volumes); Afonso Schmidt, págs. 230/231; Spencer Vampré, Vol. I, págs. 168/169.



Questão religiosa — O atual divertimento dos maçons. Desenho de Ângelo Agostini publicado n'"O Mosquito", n. 138, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1872. *Gentileza do Dr. Eldino Fonseca Brancante, neto do Dr. Manuel Alves da Costa Brancante. O segundo da direita para a esquerda, cujo nome está visível na faixa, é o Dr. Manuel Alves da Costa Brancante, representante, em 1876, do Grande Oriente de São Paulo junto ao Grande Oriente do Brasil.*

Segunda vez ao túmulo baixastes,
Morreu aquele a quem saber legastes!
Ilustre Blumenback, o teu amigo,
O sábio Júlio, o Júlio sem igual,
Existe no jazigo;
E da ciência a estrada, eis sem fanal!
Morreu desconhecido; e do bonzo a fanática virtude
Não quis, compadecida,
Dar-lhe asilo sagrado ao ataúde.
Mas, que sepulcro existe mais ditoso
Que nossos corações?
Que lugar mais sagrado, mais honroso,
Que cantos, que aspersões,
Equivalem ao pranto, aos ais, ao luto?
E negaram-lhe os homens tal tributo!
Oh Não! Que infâmia era,
Nem os humanos têm alma tão fera!
Oh tu, Júlio feliz, benquisto Júlio,
Que desfrutas na plácida mansão
De seres virtuosos
Divinal compensação,
Acolhe os sentimentos de amizade,
A sã posteridade
Do respeito e de amor, com que teu nome
Há de ser transmitido com renome!"

Em 1875, o Barão de Ramalho, venerável da Loja Piratininga de 1850 a 1889, foi eleito Grão Mestre do Grande Oriente Provincial do Vale de Tabatinguera em São Paulo, sob os auspícios do Grande Oriente do Brasil ao Vale do Lavradio.

Quintino Ferreira de Sousa que, em 1853, adotou o nome Bocaiúva e desprezou o Ferreira de Sousa, foi iniciado na Maçonaria em 1852, quando ainda estudante de direito, com 19 anos de idade, época em que redigiu com Ferreira Viana, um periódico veemente contra os conservadores.

Em 1855, na sessão em que "o irmão Brotero. [João Dabney de Avelar Brotero], venerável da Loja Amizade, declarou que passava a dar posse e receber juramento do nosso Irmão Dr. Ramalho, venerável reeleito", foram empossados os drs. Ribeiro d'Andrada

Sess.: Ec.: digo Mag.: em 17 de Agosto de 1887

Pelo Respeitavel Ir.: Ven.: Barão de Ramalho foram abertos os trabalhos da Aug.: e Resp.: Loj.: Cap.: Piratininga em sess.: Magn.: sem formalidades

Foram lidas approvadas e assignadas as actas de 6, 20 e 29 de Julho do corrente anno

Constando achar-se na Camara das reflexões o profano Luiz Candid.: de Figueiredo e achando-se a Loj.: disposta para recebel-o em seu seio visto que se acha approvado limpo e puro e satisfeita a Thezouraria foi este profano introduzido no templo passou por algumas provas prestou juramento, recebeu a luz, foi proclamado Aprendiz Maç.: do Rito Esc.: Ant.: e acc.: e como tal Membro activo desta offic.:

Foi esta acquisição applaudida, correspondida e coberta

O Tronco de Benef.: não fez o seu gyro por passar-se a trabalhar em sess.: Ec.: dando-se por finda a sess.: da qual lavrou-se a presente acta por mim Geraldo Santiago Alvares Ir.: 3.: secr.: adj.:

Obtm.:

Barão de Ramalho .33.:

1º Vig.: B. M. de Siqueira Gr.: 17

2º Vig.: int.:, Antº Romero da Silva Gr.: 17:

Orad.: Alberto Gz. Borges Andrade Gr.: 30.:

Ata de iniciação de Luís Candido de Figueiredo, na Loja Piratininga
Nela vê-se a assinatura do Barão de Ramalho, Venerável.

(Antonio Carlos) e Júlio Xavier Ferreira, nos cargos de orador e secretário, respectivamente.

Entre seus membros ilustres, figura o Prof. José Eduardo Macedo Soares, pai do Dr. José Carlos de Macedo Soares, iniciado na Maçonaria em 26 de agosto de 1891. Em 1909, filiou-se à Loja Piratininga e nesse mesmo ano foi eleito seu venerável.

O Prof. José Eduardo Macedo Soares fez oferta de duas matrículas completamente gratuítas para dois alunos, um do sexo masculino e outro do feminino, em seu conceituado ginásio, mostrando, assim, sua tendência em ajudar os menos favorecidos, qualidade essa que foi herdada por seu filho José Carlos, principalmente quando se tratava de estudantes.

Pertenceu, também, à Loja Piratininga o Dr. José Adriano Marrey Junior, jurista e político de nomeada e Grão Mestre da Maçonaria paulista. Em 1948, quando vivíamos a redemocratização do País, tivemos a honra de ser seu par na Câmara Municipal de São Paulo. A ele deve, então, a Edilidade paulistana as primeiras e seguras diretrizes, pois, como presidente em 1948/1949, pôde, com sua grande experiência de homem público, orientar os neófitos. Na Câmara Municipal, composta de 45 vereadores, só ele e mais três haviam sido parlamentares. Aquela legislatura (1948-1951), que foi brilhante (36), logo nos primeiros meses mostrou possuir membros capazes de dirigir seus trabalhos e orientar sua política. Mas a segurança dos seus primeiros passos se deve à habilidade e à orientação de Marrey Junior.

Pelo que se vê, a Burschenschaft e a Maçonaria possuiam muitos iniciados comuns e não poucos objetivos idênticos. Entre eles o da abolição.

Vampré faz a seguinte referência ao Barão de Ramalho e à Loja Piratininga:

"A abolição da escravatura em São Paulo lhe deve (a Ramalho) serviços inestimáveis, pois nunca Luís Gama, José do Patrocínio, Antonio Bento e outros abolicionistas, recorrerão em vão a Ramalho ou à Loja Piratininga" (37).

---

(36) V. **Anais da Câmara Municipal de São Paulo.**
(37) Spencer Vampré, ob. cit. vol. I, pág. 191.

Ligam-se, assim — e Ramalho é o mais forte laço de união — a Faculdade de Direito e a Maçonaria, numa luta gloriosa e humana.

Na Faculdade fundam-se sociedade abolicionistas, graças às sementes lançadas por Paulo Eiró, Bernardino de Campos (38) Américo Brasiliense, Castro Alves, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Antonio Bento, Martim Cabral, Raul Pompéia, Martinho Prado Junior, Antonio Joaquim de Macedo Soares (39) e outros batalhadores da grande causa.

Os ideais abolicionista e republicano tinham como veículos não só as sociedades, a tribuna, mas uma imprensa ativa, veemente e culta (40).

Os "Ensaios Literários", do Ateneu Paulistano, foram revista cultural bem divulgada e conceituada e entre seus colaboradores figuravam Ferreira Viana, Américo de Moura Marcondes de Andrade, Antonio Joaquim

---

(38) Contou-nos o Dr. Cassio de Campos, filho de Carlos de Campos, que seu avô Bernardino de Campos, quando morava em Amparo, alforriou um casal de escravos. Sua esposa, ao saber, disse-lhe: «Nhonhô (era assim que ela chamava a Bernardino) agora vão fugir». Ao que o ilustre republicano respondeu: «Gente livre não foge.» Este episódio também nos foi narrado pelo ex-deputado Luciano de Campos, filho do Dr. Silvio de Campos.

(39) Colaborou em diversos jornais quando estudante de direito. Cedo iniciou-se na Maçonaria. Formado, foi para o Rio e, grande jurista, chegou a Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi 14.º Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, sucedendo, em 1891, no cargo, o Marechal Deodoro da Fonseca. Em 1901, foi substituído por Quintino Bocaiúva. Em 1904, Lauro Sodré, eleito Grão Mestre, exerceu essa dignidade maçônica até 1916 e, quando presidente do Pará, protegeu o imortal Carlos Gomes, membro da Loja Amizade, nos últimos anos de sua atribulada e gloriosa existência. Antonio Joaquim Macedo Soares anotou e ampliou a obra clássica de Cortines Laxe, «Câmaras Municipais», 2.a edição, 1885. Em São Paulo, no Município de Cajuru, em 1897, foi fundada a Loja Macedo Soares Cajuruense.

(40) V. Antonio Barreto do Amaral, **Jornalismo Acadêmico**, in «Revista do Arquivo Municipal», n. 190, São Paulo, 1977. Reynaldo Xavier Carneiro Pessoa, Maria Cecília Martins, Maria Lúcia de Oliveira Bento e Maria Regina Basile, **A Imprensa Republicana na Cidade de São Paulo** (1870-1889), comunicação apresentada no II Encontro do Núcleo Regional de São Paulo da Associação Nacional dos Professores de História e publicada nos respectivos **Anais**, organizados pelo Prof. José Sebastião Witter e publicados na Coleção **Revista de História** sob a orientação do Prof. Eurípides Simões de Paula, São Paulo, 1974.

Macedo Soares e José Alves de Cerqueira Cesar. Isto talvez explique o ter sido o Ateneu Paulistano inquilino da sala externa da Loja Piratininga e que, acusado de estragos feitos no templo, no mesmo dia da acusação resolveu emprestar para o Ateneu os seus lustres e arandelas, para a festa cívica que seria realizada no dia 7 de setembro (41).

O Ateneu realizava, na Faculdade de Direito, duas festas anuais com grande brilho, o aniversário de sua fundação e o dia da nossa Independência (42).

Na sessão de 12 de agosto de 1876, Francisco Martins de Almeida propôs, e foi aprovado, que a Loja Piratininga se fizesse representar nas sessões conjuntas de Lojas de Províncias, que se realizaram nos dias 7, 8 e 9 de setembro daquele ano (43), e que o seu representante defendesse as seguintes teses: Casamento civil; Registro civil e legal de nascimentos e óbitos; e Secularização dos cemitérios municipais, independente da questão da separação da Igreja do Estado.

A Loja Piratininga não admitia em seu quadro indivíduos que se dedicassem ao comércio de escravos.

Quando a loja vendeu por quinze contos de réis o

---

(41) Ata de 31 de agosto de 1857. Na sessão do dia 14 de setembro, compareceu, como visitante, o «irmão Junqueira» e informou que ele podia assegurar que o Ateneu não era culpado pela invasão do templo, tendo sido aceita a declaração (Ata do mesmo dia)

(42) Spencer Vampré, vol. I, pág. 256.

(43) Em 1876 havia na Capital de São Paulo quatro lojas maçônicas: Amizade, América, Piratininga e Sete de Setembro, e, ainda, uma de senhoras, a de Adoção Sete de Setembro, à qual deve ter pertencido a Marquesa de Santos. Esta loja, em 1878, era dirigida por Francisca Carvalho, Carlota da Rocha Lima, Constância A. de Oliveira Campos, Mariana do Carmo Andrade e Guilhermina de Oliveira Campos.

Além das lojas citadas, nessa época, tínhamos em São Paulo a Grande Oficina Provincial Amizade ao Vale da Tabatinguera, cujo Grão Mestre era o Conselheiro Dr. Joaquim Inácio Ramalho, sendo os demais cargos ocupados por Joaquim Augusto de Camargo, Francisco Martins de Almeida, Vitorino Carmilo, Baltazar da Silva Carneiro, Casemiro Alves Ferreira e Aurélio Joaquim de Sousa Fernandes. Seus representantes, perante o Grande Oriente do Brasil, eram o Dr. Manuel Alves da Costa Bracante e o Dr. Luís Corrêa de Azevedo (**Indicador de São Paulo — administrativo, judicial, industrial profissional e comercial**, por Abílio A. S. Marques, 1878, págs. 146/148.

Assinatura do Conde de Caxias, futuro Duque de Caxias, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, no Diploma de reconhecimento da Loja Piratininga. *Gentileza do Dr. Roberto Mercante.*

Autógrafo de Francisco Glicério.

"Recebi do Char:. Ir:. Antônio (ilegível) a quantia de cento e sessenta mil réis — 160$000 — para o fim especial de eu promover a libertação de uma crioulinha pertencente a D. Maria Tereza de Salles, na forma deliberada pela Aug:. e Resp:. Loja Independência.

Campinas 12 de Agosto 1871.

Francisco Glicério Cerqueira Leite."

terreno de sua propriedade sito à rua São José (hoje Líbero Badaró), Antonio Bento propôs que, ao invés de se cuidar de novas obras no templo, a importância da transação fosse destinada à libertação de escravos da Capital. Isto em 17 de agosto de 1887.

Mas as obras eram inadiáveis. Daí, no dia 14 de setembro — menos de um mês, portanto, da proposta do valoroso abolicionista — foi aprovado um substitutivo de Martim Francisco III, pelo qual ficou proibida a entrada de "novos irmãos ou filiandos" que fossem senhores de escravos, e se, depois, viessem a possuir escravos seriam multados e as importâncias pagas arrecadadas revertidas a um fundo de emancipação.

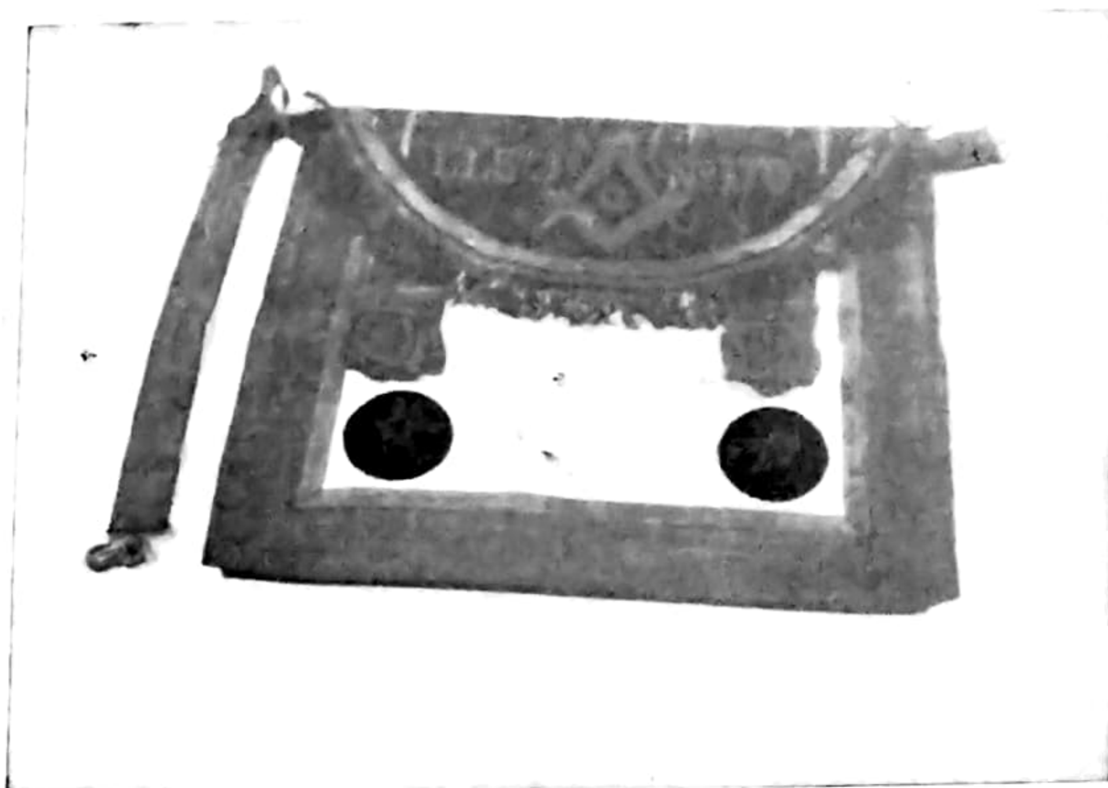
Em 15 de maio de 1888 "é aprovado pela Loja que se deposite uma coroa de flores nos túmulos dos nossos irmãos José Bonifácio (O Moço), Luís Gama e Martim Francisco (II), abolicionistas convictos, em regozijo pela Lei n.º 3353, do dia 13 de maio do corrente, que liberta os escravos no Brasil" (44).

É de se notar que os membros da Burschenschaft, quando ingressavam na Maçonaria, estavam sujeitos à iniciação, como, por exemplo, aconteceu com Joaquim Nabuco, que pertenceu à Sociedade fundada por Júlio Frank, mas que foi *iniciado* e não simplesmente *filiado* à Loja América, em 1.º de dezembro de 1868. Por essa razão é que muitos bucheiros passam a ser maçons e outros, o que é raro, ficam apenas vinculados à Burschenschaft. É difícil dizer os que não ingressaram na Maçonaria, pois os bucheiros, depois de formados, espalharam-se por todo o território nacional e seria necessário uma pesquisa em todas as Lojas, muitas das quais já desapareceram, e sua documentação perdeu-se ou se encontra em mãos nem sempre facilmente localizáveis.

Para simples elucidação, daremos, aqui, alguns exemplos colhidos na obra "A Maçonaria no Centenário" editada por Antonio Guisti, em 1922, tendo como um dos principais redatores o poeta Amadeu Amaral, Deputado junto à Soberana Assembléia Maçônica, de elementos da Bucha que foram também maçons: Cle-

---

(44) Resumo da Ata de 15 de maio de 1888, colhido no útil e magnífico apanhado das atas da Loja, por Roberto da Silva Matos.



Avental maçônico que pertenceu ao Padre Feijó, venerável da Loja Amizade de São Paulo. *Gentileza do Prof. Álvaro da Veiga Coimbra, diretor do Museu José Bonifácio do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, onde se encontram as insígnias maçônicas do grande brasileiro.*

mente Falcão de Sousa Filho (Falcão Filho), que pertenceu à Loja Piratininga; Frederico Abranches, fundador de diversas lojas; Martim Francisco Ribeiro de Andrada III, Grão Mestre do Grande Oriente, constituído em 28 de maio de 1893; Clementino de Sousa e Castro, irmão de Antonio Bento, este membro da Comissão de Redação do Projeto de Constituição do Grande Oriente de São Paulo, promulgada em 23 de setembro de 1893; Prudente de Morais, fundador da Benemérita Loja de Piracicaba, em 24 de novembro de 1875; Américo Brasiliense, venerável da Loja América, de 1870 a 1871; Joaquim Almeida Leite de Morais, 1.º Grande Experto em 1893 da Grande Loja Estadual, quando dela foi Grande Venerável o Barão de Ramalho e 1.º Grande Vigilante o Prof. José Eduardo Macedo Soares; Bernardino de Campos, fundador da Loja Trabalho, de Amparo, em 18 de agosto de 1872; Campos Sales, iniciado na Loja Independência de Campinas; Ubaldino do Amaral, membro da Loja Firmeza, de Itapetininga, à qual pertenceu Pinheiro Machado (44.ª); Ubaldino foi filiado também à Loja Constância III, de Sorocaba; Rangel Pestana, membro das Lojas Sete de Setembro e América, das quais foi orador; Carlos Reis, membro da Loja Estrela do Oeste; Américo de Campos, um dos fundadores da Loja América; Quirino dos Santos, iniciado na Loja Independência, de Campinas; Antonio Bento, Loja Piratininga; Almeida Nogueira, historiador da Faculdade de Direito; Francisco Glicério, da Independência de Campinas e Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil; Pedro de Toledo, Grão Mestre do Grande Oriente do Estado de São Paulo, de 27 de junho de 1908 a 10 de novembro de 1910; Carlos de Campos, Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente do Estado de São Paulo, em 1891; Fausto Ferraz, membro do Tribunal de Justiça Maçônica; Armando Prado, Grande Orador do Grande Oriente do Estado de São Paulo. Em 1922, ano do centenário, faziam parte do Grande Oriente de São Paulo, Marrey Junior, Grão Mestre; Mário Tavares e Fontes Júnior, senadores estaduais; Júlio Prestes, Antonio Au-

---

(44.ª) Cyro de Albuquerque informou-nos que Pinheiro Machado, quando passava por Itapetininga, comparecia às sessões da loja e discutia os altos problemas da política nacional.

gusto Covello, Cyrillo Júnior, Ataliba Leonel, Gabriel Rocha e J. A. Gomide, deputados estaduais.

Wenceslau Brás iniciou-se na Maçonaria em Mococa, Estado de São Paulo. Ao fixar residência em Monte Santo, Minas Gerais, com mais seis maçons fundou a Loja Caridade Montessantense, conforme pesquisas feitas pelo Prof. José Ferreira Carrato, a nosso pedido.

Estabelece-se, assim, o liame Burschenschaft-Maçonaria. Os nomes indicados como bucheiros em grande parte são maçons.

Revelado este elo, temos em mira outra evidência. É que todos são liberais, não no sentido partidário, mas no ideológico.

O Manifesto Liberal de 1869 é, em alguns pontos, tão avançado quanto o Manifesto Republicano de 1870, sendo que o primeiro já se preocupa com a situação do escravo e fala em emancipação, enquanto o segundo silencia (45).

Havia entre os três partidos — mesmo o Republicano — algumas afinidades e não queremos repetir os argumentos que levaram à célebre sentença: nada se parece tanto com um conservador como um liberal no poder.

Verdade que em certas questões se afastavam, como vitaliciedade do Senado, extinção do Poder Moderador e eleições diretas. Aqui o traço de união mais forte entre os radicais do Partido Liberal e os Republicanos. Dos radicais é que surgiram os republicanos.

No entanto, merecem atenção, e muita, as alianças eleitorais que os dois partidos monárquicos faziam nos distritos com o partido antimonarquista (46), o que levou João Mendes de Almeida a lançar, em 1882, o violento "Manifesto do Partido Conservador de São Paulo".

---

(45) V. Raul de Andrada e Silva, **Os Republicanos de 1870 e as Realidades Nacionais**, in «Revista de História», outubro/dezembro de 1974, vol. XLI, págs. 439 usque 447. Américo Brasiliense, **Os Programas dos Partidos e o Segundo Império** (sic), São Paulo, 1878.

(46) V. **A Primeira Campanha Eleitoral do Partido Republicano Paulista**, in «Revista do Arquivo Municipal», São Paulo. 1937, vol. XXXV. Célio Debes, **O Partido Republicano na Propaganda**, São Paulo, 1975. Brasil Bandecchi, **Bases da União Conservadora e os Primórdios do Movimento Republicano em São Paulo**, in **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, da Universidade de São Paulo, n. 14.

Mas o brado de alerta de João Mendes de Almeida, monarquista convicto, de nada valeu.

Em 1881, o voto direto foi uma conquista nitidamente liberal, num período em que o Partido Liberal se manteve no poder durante sete anos (5-1-1878 a 20-8-1885).

O instituto da escravidão rápido marchava para o fim e o próprio D. Pedro II procurava uma solução para extinguir o Poder Moderador, tendo se manifestado claramente a respeito ao Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira e a Salvador de Mendonça, já no último ano do seu reinado e suas ponderações mostram que acalentava preocupações nesse sentido. Diz o Imperador:

"Entre nós as coisas não vão bem, e parece-me que se pudéssemos criar aqui um tribunal igual ao norte-americano, e transferir para ele as atribuições do Poder Moderador da nossa Constituição, ficaria esta melhor. Deem toda a atenção a este ponto."

D. Pedro recebeu-os no Palácio Itamarati, no Alto da Tijuca.

Salvador de Mendonça reflete:

"Quando nos retiramos, por tudo quanto ocorria no Parlamento e fora dele, era fácil antever a queda do nobre ancião, a quem só não coube a sorte do Rei Lear por estar mal seguro o trono em que devia sentar a sua sucessora. Ao voltar os olhos, pela derradeira vez, para a fronteira do Palácio, à entrada da floresta, ao cair da tarde, já envolto nas névoas do inverno afigurou-se-me contemplar o túmulo da Monarquia no Brasil" (47).

Tudo se encaminhava para o triunfo das idéias liberais, que ganhavam terreno desde os dias heróicos da Inconfidência Mineira e que sempre tiveram adeptos, defensores e mártires em nossa terra.

E no mundo.

---

(47) Carlos Sussekind de Mendonça, **Salvador de Mendonça**, Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1960, pág. 136.

APÊNDICE

I — A CRÍTICA E OS TEXTOS CRITICADOS

O escritor Gustavo Barroso em sua "História Secreta do Brasil", volume II, págs. 35/36, faz ao livro "Resumo de História Universal", em dois volumes, de Júlio Frank, as seguintes críticas:

"Lemos cuidadosamente o seu volume (sic), decalcado ou traduzido de outro alemão, que não é indicado. (...) Uma série de lugares comuns, tendo, de quando em quando, apesar da disposição legal que obrigava os livros didáticos a não ofender os princípios básicos da sociedade, certos pedacinhos que uma censura avisada poderia suprimir com carradas de razão. À pág. 149, refere-se à Humanidade Divinizada na capital do cristianismo e nem de leve alude às perseguições e martírios dos cristãos. À pág. 162, denigra o Imperador Constantino e diz que o cristianismo foi somente um meio político de domínio. À pág. 163, elogia Juliano o Apóstata, embora, *pro formula* (sic), *condene o erro político* de haver abandonado a religião. Às págs. 176 e 186, detrata os padres e o catolicismo. À pág. 187, mal se refere ao Corpus Juris, como quem pensa com o judeu Caim Buckeburg, vulgo Henri Heine, que é a Bíblia de Satanaz. À pág. 188, diz que o maometismo foi benéfico para os cristãos que resvalavam para a idolatria. À pág. 191, afirma que o cristianismo foi um meio de política aplicado por Carlos Magno."

No que tange à primeira observação, onde se lê que o livro "decalcado ou traduzido de outro alemão.

que não é indicado", reportamo-nos às citações que, a respeito, fizemos no prefácio.

Quanto ao mais, transcreveremos os trechos indigitados, indicando a página, sempre do primeiro volume da obra de Júlio Frank.

Pág. 149:

"Cristo atestou por suas obras a sua sublime missão; e sua doutrina demonstrou-a na prática por seu caráter ilibado, assim como pelo mesmo caráter se tornou o mais sublime modelo da Humanidade Divinizada para os que o adoram e professam.

A nova crença espalhou-se logo depois da morte do seu fundador pelas províncias do império Romano; porém foi debaixo de *Constantino*, no quarto século depois da sua fundação, que se tornou *Religião dominante e pública do Estado*. O Cristianismo abrandou o gênio feroz dos povos Germânicos, que inundaram o império Romano, porém ainda mais universal é a sua benéfica ação: — ele é a base da civilização, da conservação e melhor constituição dos modernos Estados Europeus."

Pág. 162:

"Constantino aniquilou o despotismo militar, e fundou um novo sistema, que tendia para o despotismo da corte e a hierarquia sacerdotal: os principais meios foram a mudança da capital de Roma para Bizâncio (Constantinopla), e a elevação do Cristianismo à religião do Estado."

Pág. 163:

"*Juliano*, apesar dos grandes talentos e inegáveis méritos na administração pública, cometeu um erro imperdoável, abandonando de novo a religião do Estado, a religião Cristã, pois mostrava por esta inovação, que não penetrava o espírito do seu século (Apóstata)."

Pág. 170:

"Assim continuou a vegetar esse Império Oriental: — mulheres, frades, e eunucos decidiam dos negócios os mais importantes do Estado: perseguições de hereges e disputas das seitas religiosas eram objetivos da

atividade pública, muito mais do que a defesa do país contra os bárbaros; no trono dominaram Imperadores pela mór parte indignos e débeis, tanto que poucos desses que reinaram durante este período até ao século de Karl o Franco, merecem um lugar nos anais da história."

Pág. 186:

"O Império Bizantino já nestes tempos estava à borda do precipício; rapidamente se sucediam os seus soberanos, elevados e expulsos pelas intrigas do clero, das mulheres e dos eunucos (. . .)."

Págs. 186/187:

"Muito curou este imperador da legislação e da justiça, mandando arranjar por seu famoso chanceler *Treboniano* uma compilação das leis Romanas, com o título de código Justiniano."

Pág. 188:

"Benéfica foi a religião de Maomé para os povos idólatras que a adotaram, porque como imitações em parte da Cristã e Judáica encerram mais fecundos princípios de civilização e sociabilidade, do que a grosseira idolatria dos árabes, — benéfica para os Cristãos de então, porque chamava-os à união contra um inimigo comum, e à observância da verdadeira religião ultrajada por miseráveis disputas e perseguições."

Pág. 191:

"As reclamações de Desidério decidiram Carlos Magno a declarar-lhe a guerra; porém antes do seu começo principiou a longa luta de Carlos e dos Saxônios, contra os quais já os anteriores reis Francos haviam combatido longo tempo. Esta guerra não foi uma luta de príncipes, mas um combate de povos, provocado pelo ódio implacável, que reinava entre Francos e Saxônios. Carlos desejava subjugá-los completamente, e tornar a sua sujeição mais segura pela introdução do *Cristianismo* entre eles; porém trinta anos de guerra foram necessários para quebrar a força deste valente povo (Wittekind, chamava-se seu príncipe e chefe)".

II — TOMBAMENTO DO TÚMULO DE JÚLIO FRANK

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286
São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 9 de setembro de 1977

Ofício GP-57/77
Proc. CONDEPHAAT n.º 20320/77

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que, por proposta do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi, unanimemente aprovada pelo Egrégio Conselho em sua sessão ordinária do dia 08 de agosto último, foi aberto neste CONDEPHAT processo de tombamento do túmulo de Júlio Frank, erigido em pátio interno da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Tal medida, que vai corroborar as mais caras tradições dessa veneranda casa de ensino, consubstancia homenagem deste CONDEPHAAT ao Sesquicentenário da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, de cujas comemorações este órgão se honra em participar.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e elevado apreço.

Respeitosamente,
Nestor Goulart Reis Filho
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Profº Dr. Ruy Barbosa Nogueira
DD. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
C a p i t a l

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO
Gabinete do Diretor

16 de setembro de 1977.

Senhor Presidente do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do
Estado — CONDEPHAAT.

Tenho a honra de agradecer a V. S. a comunicação de que, por proposta do Conselheiro Pedro Brasil Bandecchi, unanimemente aprovada, foi iniciado nesse CONDEPHAAT processo de tombamento do túmulo de Júlio Frank erigido no pátio interno desta Faculdade.

A V.S., ao dr. Pedro Brasil Bandecchi e a todos os senhores conselheiros, apresento os agradecimentos desta Diretoria.

Ruy Barbosa Nogueira
Diretor

Ilmo. Sr.
Dr. Nestor Goulart Reis Filho,
MD. Presidente do CONDEPHAAT.

A proposta foi aprovada, por unanimidade, em sessão plenária de 28 de novembro de 1977.

O Dr. Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, designou o dia 17 de abril de 1978, às 11,00 hs., no Palácio Campos Elíseos, para a solene assinatura do Ato.

ÍNDICE



COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS DA
SOCIEDADE IMPRESSORA PANNARTZ LTDA
Rua Almeida Torres, 119 P. IV. Aclimação.

Março — 1978

CORRIGENDA NECESSÁRIA

Pág. 85, linha 9.ª: *há* em lugar de *houve*.

Pág. 100, na legenda: *1919* em lugar de *1922*.

Pág. 109, linha 4.ª: *precedeu-a* em lugar de *precedeu-se*.

Pág. 114, linha 16.ª: *Ferreira de Menezes* em lugar de *Ferreira Viana*.

Pág. 121, nota 25: *iniciado na Loja Piratininga* em lugar de *um dos fundadores da Loja América*.

O valor das instituições se mede pelos homens que as compõem.

"Desde o início a Burschenschaft paulista (. . .) foi liberal, abolicionista e republicana", escreve Afonso Arinos de Melo Franco em sua obra sobre Rodrigues Alves.

Brasil Bandecchi mostra que, embora independentes uma da outra, a Moçonaria e a Burschenschaft tinham grandes afinidades entre si.

Dos inúmeros nomes citados, alguns não formaram nos quadros da Maçonaria nem da Burschenschaft, mas o historiador foi bastante claro ao referir-se aos que pertenceram a esta ou àquela sociedade ou mesmo às duas.

A bibliografia de que se valeu e a documentação usada são as melhores. Além disso, colheu depoimentos os mais idôneos.

E aqui cabem bem as palavras que se encontram no Prefácio:

O HISTORIADOR QUANDO ESCREVE, PERTENÇA A QUE RELIGIÃO, SOCIEDADE OU PARTIDO PERTENCER, SÓ DEVE ESTAR COMPROMETIDO COM A VERDADE HISTÓRICA.

Vinícius Ferreira Paulino